



Fernando
Vaz

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ATA Nº 1/2023

*

**REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

*

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ORDINÁRIA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD).**
- 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):**
 - 2.1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;
 - 2.2. APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADE ANUAL (2022) DA C.P.C.J. DE VILA NOVA DE CERVEIRA;
 - 2.3. ELEIÇÃO DE DOIS CIDADÃOS DESIGNADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ENTRE OS RESPECTIVOS ELEITORES, PREFERENCIALMENTE COM PERFIL E DISPONIBILIDADE PARA INTERVIR NA ÁREA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, DE FORMA A INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA C.P.C.J. DE VILA NOVA DE CERVEIRA;
 - 2.4. ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL [DE ENTRE OS ELEITOS DIRETOS] PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA “A.M.V.M. – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO MINHO”;
 - 2.5. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA (INTEMPÉRIE);
 - 2.6. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINUTA DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCEDIMENTO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESIGNADO POR “CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO”;
 - 2.7. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 1ª (PRIMEIRA) REVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2023;
 - 2.8. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E SUBSIDIAÇÃO PARA INVESTIMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO.
- 3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.**



*José Fernandes
JFL*

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Efetuada a chamada [cfr. **ANEXO 1**], verificou-se a existência de **Quórum** com a presença da totalidade dos **26 (vinte e seis)** membros que compõem esta Assembleia Municipal.

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento de ter sido recebida uma comunicação escrita [**ANEXO 2**] da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Gondarém a informar da sua impossibilidade de presença nesta sessão, sendo substituída por **Victor José Mendes Lemos**. Foi ainda recebido um pedido de substituição, por impossibilidade de presença, do Sr. Deputado António Duarte da Cunha Machado [**ANEXO 3**] que foi substituído pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **José Ventura Araújo Venade**.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, tendo ainda assistido à reunião as Sras. Vereadoras, CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES e SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO.

Antes de entrar no Período Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa informou que lhe foram apresentados seis requerimentos de “Cedência de Tempo”, juntos como **ANEXOS 4 a 9**, o que foi aceite pela Mesa, em conformidade com o previsto no artigo 38º, nº 11 do Regimento da Assembleia Municipal, com o limite aí igualmente previsto: “não poderá exceder nunca um terço do tempo respetivo disponível”.-

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Foi submetida à apreciação e votação a ata da reunião em sessão ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2022, na qual não estiveram presentes Carla Maria Caetano Amorim Torres, Liliana Conde Ribeiro da Silva e a Presidente de Junta de Freguesia de Loivo, Elisabete Maria Gomes Pereira, motivo por que, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, estes membros não participaram na aprovação daquela ata. Submetida a votação a mencionada ata de 09 de dezembro de 2022, foi assim **APROVADA POR MAIORIA** com **21 (vinte e um) votos a favor, 1 (uma) abstenção** do Sr. Deputado do Pence, Aristides Manuel Rodrigues Martins e **1 (um) voto contra** do Sr. Deputado do PenCe, Manuel Pedro Cerqueira Soares.

b) VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO E DE PESAR:

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mara Disa Campelo Rebelo de Araújo e Marisa Correia Fernandes – Através da leitura dos documento em anexo **[ANEXO 10 e ANEXO 11]**, apresentaram, em conjunto, um VOTO DE LOUVOR a MANUEL BARBOSA PEREIRA, apresentado em conjunto pelo Partido Socialista e pelo PenCe, pela distinção com o Prémio Professor Jacinto Nunes 2021-2022, atribuído pelo Banco de Portugal aos alunos que tiveram a mais elevada classificação na licenciatura em Economia das várias Universidades, no ano letivo 2021-2022, com o objetivo de contribuir para o reconhecimento do mérito na área da Economia.

Mário Luís Fernandes Afonso – Através da leitura do documento em anexo **[ANEXO 12]**, apresentou um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Dr. LUÍS GONZAGA PENA MACHADO, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2023, ao qual se associou a bancada do Partido Socialista

Dilar Pereira Araújo – Através da leitura do documento em anexo **[ANEXO 13]**, apresentou um VOTO DE PESAR subscrito pelo Partido Socialista (ao qual se associou o PenCe) pelo falecimento de CARLOS RENATO LOURENÇO, elemento da Assembleia de Freguesia de Candemil e Gondar, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2022.

O Presidente da Mesa colocou depois à votação a admissão dos três mencionados Votos de Louvor e de Pesar apresentados anteriormente, tendo sido os mesmos admitidos por unanimidade. De imediato foi, cada um dos votos, individualmente, submetido a deliberação, tendo cada um deles sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

c) INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Após o que, passou-se para as intervenções políticas, tendo usado da palavra, segundo a ordem de inscrições, o Sr. Deputado Cláudio Miguel Rodrigues Coelho [cfr. **ANEXO 14**], o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso [cfr. **ANEXOS 15 e 16**], o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins [cfr. **ANEXO 17**], o Sr. Presidente de Junta da Freguesia de Sopo, Luís Alberto Fernandes Araújo, o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares e o Sr. Deputado Renato Heitor Correia Domingues.

Terminadas as mencionadas intervenções políticas, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes.

Após o esclarecimento efetuado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, voltaram a usar da palavra, por esta ordem, o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins e o Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 2.1.

INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO [ANEXO 18]

Na sequência da distribuição que foi efetuada por todos os membros da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, não se registou qualquer intervenção.

PONTO 2.2.

APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADE ANUAL (2022) DA C.P.C.J. DE VILA NOVA DE CERVEIRA [ANEXO 19]

Neste ponto, tomou inicialmente a palavra a Sra. Presidente da C.P.C.J. de Vila Nova De Cerveira, Sra. Professora Ana Maia, fazendo uma breve explicitação do ponto em questão através de uma apresentação mais detalhada do mesmo [ANEXO 20]. Posteriormente, interveio a Sra. Deputada Carla Maria Caetano Amorim Torres conforme o documento junto como ANEXO 21 e, por fim, voltou a usar da palavra a Sra. Presidente da C.P.C.J. de Vila Nova de Cerveira para esclarecer as questões levantadas na intervenção da Sra. Deputada Carla Torres.

PONTO 2.3.

ELEIÇÃO DE DOIS CIDADÃOS DESIGNADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ENTRE OS RESPETIVOS ELEITORES, PREFERENCIALMENTE COM PERFIL E DISPONIBILIDADE PARA INTERVIR NA ÁREA DAS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, DE FORMA A INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA C.P.C.J. DE VILA NOVA DE CERVEIRA [ANEXO 22]

Não havendo qualquer intervenção acerca do assunto, foi levada a votação uma única lista (Lista A) [cfr. ANEXO 22], apresentada em conjunto pelo Partido Socialista e pelo PenCe, composta pelas Sras. Dilar Pereira Araújo e Elisabete Maria Gomes Pereira, como eleitores designados pela Assembleia Municipal para integrar a Comissão Alargada da C.P.C.J. de Vila Nova de Cerveira. Submetida a votação por voto secreto, a Lista A obteve aprovação unânime, por **26 (vinte e seis) votos a favor**. Foram assim eleitas para integrar a Comissão Alargada da C.P.C.J. de Vila Nova de Cerveira, Dilar Pereira Araújo e Elisabete



[Handwritten signature]
Jo
Fernandes
MMP

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maria Gomes Pereira. -----

PONTO 2.4.

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL [DE ENTRE OS ELEITOS DIRETOS] PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA “A.M.V-M. – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO MINHO [ANEXO 23]

Neste ponto, também não houve inscritos para intervir, pelo que foi levada a votação uma única lista (Lista A) [cfr. ANEXO 24], apresentada em conjunto pelo Partido Socialista e pelo PenCe, composta pela Sra. Deputada Marisa Correia Fernandes, como membro efetivo, e pelo Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Soares, como membro suplente. Submetida a votação por escrutínio secreto, a Lista A obteve aprovação unânime [só votaram os membros eleitos desta assembleia], por **15 (quinze) votos a favor**. Foram assim eleitos para integrar a Assembleia Municipal da A.M.V.M – Associação de Municípios do Vale do Minho a Sra. Deputada Marisa Correia Fernandes e o Sr. Deputado Aristides Martins Rodrigues, como membro efetivo e membro suplente, respetivamente.-----

PONTO 2.5.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA (INTEMPERIE) [ANEXO 25]

Neste ponto, não havendo quaisquer inscritos para intervir, foi o mesmo submetido a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. A Bancada do Partido Socialista informou ter uma declaração de voto que consta desta ata como **ANEXO 26**.-----

PONTO 2.6.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINUTA DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES PARA POSTERIOR ABERTURA DE PROCEDIMENTO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESIGNADO POR “CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO [ANEXO 27]

Neste ponto, também não houve inscritos para intervir, pelo que foi submetido a votação, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**.-----



*José Fernando
Melo*

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PONTO 2.7.

**APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 1ª (PRIMEIRA)
REVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2023 [ANEXO 28]**

Neste ponto tomou inicialmente a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, para uma breve explicitação do teor do mesmo. Não havendo quaisquer inscritos para intervir, foi o mesmo submetido à votação, tendo sido **APROVADO POR MAIORIA** de 24 (vinte quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções dos Srs. Deputados do PenCe, Manuel Pedro Cerqueira Soares e Aristides Manuel Rodrigues Martins.-----

PONTO 2.8.

**APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINUTA DO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E SUBSIDIADAÇÃO PARA
INVESTIMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO
[ANEXO 29]**

Foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para uma breve explicitação do teor deste ponto. Após e, posteriormente, usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Luís Alberto Fernandes Araújo. Não havendo outros oradores inscritos, submeteu-se o ponto à votação, o qual foi **APROVADO POR MAIORIA** de 25 (vinte e cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção (do Presidente da Junta de Freguesia de Sopo).-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

O Sr. Presidente da Mesa abriu o período reservado ao público, não se tendo registado inscrições para o uso da palavra neste período.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De seguida, conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e bem como ainda nos nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi submetida à aprovação da ATA EM MINUTA, a fim de as deliberações tomadas produzirem efeitos imediatos, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA**, com 23 (vinte e três) votos a favor, 2 (duas) abstenções (do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins e Liliana Conde Ribeiro da Silva) e 1 (um) voto contra (do PenCe: Manuel Pedro Cerqueira Soares).-----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Antecedendo o fecho dos trabalhos desta sessão, foi ainda feita uma homenagem, de um minuto de silêncio dos presentes, às vítimas da Guerra na Ucrânia, no dia em que se recorda o primeiro ano de Guerra.

De imediato, e nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram vinte e três horas e cinquenta minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três.

A ata vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa e por Helena Paula Barroso Martins, Assistente Técnica do Município que secretariou, em coadjuvação, a presente reunião.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Manuel Tristão Pires Quintas)

A 1ª Secretária,

(Márcia Daniela Pereira Araújo)

A 2ª Secretária,

(Marisa Correia Fernandes)

A Assistente Técnica,

(Helena Paula Barroso Martins)



Anexo I

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

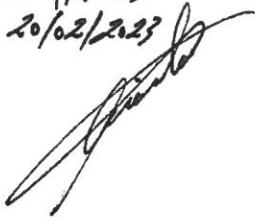
... MANDATO 2021/2025 ...

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/02/2023

Nº Int.	NOME	Presença	Falta
Partido Socialista			
739	ANTÓNIO MANUEL TRISTÃO PIRES QUINTAS - Presidente	✓	
690	CARLA MARIA CAETANO AMORIM TORRES	✓	
746	RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES	✓	
685	JOAQUIM DO NASCIMENTO GOMES BARROSO	✓	
658	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO - 1.ª Secretária	✓	
725	CLÁUDIO MIGUEL RODRIGUES COELHO	✓	
740	MARISA CORREIA FERNANDES - 2.ª Secretária	✓	
741	DILAR PEREIRA ARAÚJO	✓	
Partido Ecologista - Os Verdes			
719	ANTÓNIO DUARTE CUNHA MACHADO → José Verade	✓	
676	MANUEL PEDRO CERQUEIRA SOARES	✓	
695	ARISTIDES MANUEL RODRIGUES MARTINS	✓	
686	MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO	✓	
634	LILIANA CONDE RIBEIRO DA SILVA	✓	
723	MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAÚJO	✓	
Independente de qualquer movimento ou partido			
691	CRISTINA SOFIA MARTINS	✓	
Regras de funcionamento da Assembleia Municipal			
Ordem do Dia			
683	CAMPOS E VILA MEÃ	✓	
682	CANDEMIL E GONDAR	✓	
726	CORNES	✓	
562	COVAS	✓	
321	GONDARÉM	✓	
679	LOIVO	✓	
727	MENTRESTIDO	✓	
678	REBORDA E NOGUEIRA	✓	
677	SAPARDOS	✓	
728	SOPÓ	✓	
675	V.N. CERVEIRA E LOVELHE	✓	

Pres. J. Freg. Gondarém

Lisa Pereira

Anexo 2
Recebido p/SMS
em 20/02/2023


Anteontem, 10:50

Boa dia Dr Quintas, por motivos de saúde, novamente não me vai ser possível estar presente na reunião de Assembleia Municipal, tendo nomeado o Tesoureiro, na pessoa de Vítor José Mendes de Lemos, para me substituir. Mais informo que já lhe dei toda a documentação, bem como orientações de voto.
Cumprimentos
Lisa Pereira

Anexo 3

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

ANTONIO DUARTE DA CUNHA MACHADO, portador do CC nº 05945634, válido até 06/08/2028, na qualidade de cidadão eleito pelo grupo municipal PENCE, vem nos termos do artigo 7º, do Regimento da Assembleia Municipal de VNC, solicitar a sua substituição na Assembleia Ordinária de 24fev23, pelo **deputado Municipal José Venade**, do grupo PENCE, em virtude de nessa data e hora se encontrar ausente da área geográfica do município, por motivos pessoais e inadiáveis.

Respeitosamente, pede deferimento,

Vila Nova de Cerveira, 23 de Fevereiro de 2023

O Requerente



A. Machado

Anexo 4

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias Gonçalves, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JMF", is placed over a horizontal line, indicating the signature of the President of the Junta.

Anexo 5

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias de V.N.Penseira e Lencelos membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

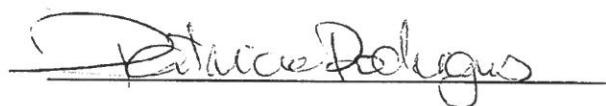
Constantino Botta

Anexo 6

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias CORNES, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:



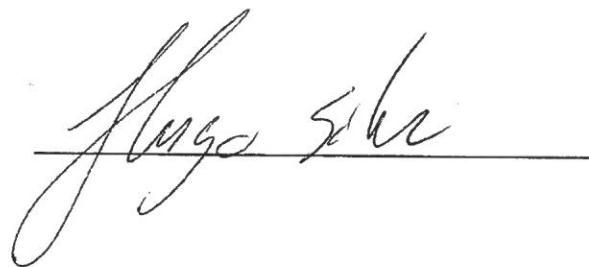
A handwritten signature in black ink, appearing to read "Patrícia Delgado", is written over a horizontal line.

Anexo F

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias Condeon, I e Gondor, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Hugo Sá Leal", is written over a horizontal line. The signature is fluid and cursive, with "Hugo" on top and "Sá Leal" below it.

Anexo 3

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias Cerveira, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:

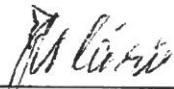


Anexo 9

CEDÊNCIA DE TEMPO

A Freguesia ou união de Freguesias Campões e Vilar das, membro desta Assembleia Municipal, vem nos termos do regimento em vigor, declarar que cede o tempo de intervenção de que dispõem, ao Grupo Parlamentar do Movimento Pensar Cerveira.

O Presidente da Junta:



Anexo 10

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTO DE LOUVOR

Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Senhoras Secretárias

Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores

Exm. Sr. Presidentes de Junta e Sr. Deputados

Exm. Público e Comunicação Social

Quando nascemos, crescemos e vivemos a maior parte da nossa vida, num lugar maravilhoso como Cerveira, orgulhamo-nos das coisas boas que nela existem. Orgulhamo-nos do crescimento económico, das respostas às necessidades da população, das tradições, até do crescimento das plantas...mas sobretudo do sucesso das pessoas. E, particularmente das pessoas porque são estas que dão nome, dão enfase e difusão ao nosso Concelho.

Manuel Barbosa Pereira, nascido a 07-01-2002, natural de Vila Nova de Cerveira. Licenciado em Economia pela Universidade de Braga e atualmente frequenta o Mestrado em Finanças na Universidade Nova.

Frequentou a Cresche e Jardim de Infância da Santa Casa de Cerveira. Com 6 anos juntou-se ao movimento escutista de Reboreda. Participou em diversas atividades desportistas, tais como futebol (Clube Desportista de Cerveira) e o Basquetebol. Participou nas Comédias do Minho e atividades de verão na Bienal de Cerveira.

Aos 17 anos ingressou em Economia na Universidade do Minho. Trabalhou num espaço de comidas a tempo parcial. Ainda no primeiro ano da faculdade ingressa num projeto educativo para jovens. Após a pandemia, ingressou no projeto "Just a Change" onde contribuiu para a reconstrução de 8 casas...e e...muitas outras atividades e projetos fizeram parte do seu currículo de vida.

O Banco de Portugal atribuiu-lhe o Prémio Professor Jacinto Nunes, onde se destacam os melhores alunos da licenciatura em Economia no ano de 2021/2022.

Jovem, humilde, pacifista, inteligente, bom ouvinte, extremamente Educado e "Bem Criado", soube aproveitar todos os ensinamento e oportunidades que a vida, as pessoas, a família que tanto ama e as atividades que participou e com elas beneficiou para hoje ser um Jovem com realce na área que escolheu, a Economia.

Orgulho é a palavra que faz sentido quando lemos as notícias sobre o jovem.

A Bancada do Pence, com assento nesta Assembleia vem apresentar um voto de louvor ao jovem Manuel Barbosa Pereira e aos pais pelo Processo Educativo do seu filho, pressupondo que será enviado este Voto de Louvor.

Mara Disa C. Rebole Araújo
MARA DISA CAMPELO RÉBELO DE ARAÚJO



Anexo II

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.
Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras.
Senhoras e senhores deputados.
Estimado público aqui presente e on-line.
Comunicação social.**

Assunto: Voto de Louvor a Manuel Barbosa Pereira

A Bancada do Partido Socialista vem, por este meio, congratular Manuel Barbosa Pereira pelo prémio Professor Jacinto Nunes, atribuído pelo Banco de Portugal. Este visa premiar o melhor aluno da licenciatura em economia da Universidade do Minho no ano letivo de 2021/2022.

O jovem Cerveirense foi aluno do agrupamento de escolas de Vila Nova de Cerveira, atleta do Clube Desportivo de Cerveira e do Cervo Basquet e, ainda, escuteiro no agrupamento de Reboreda. Nas suas férias integrou projetos das Comédias do Minho e da Bienal.

Com apenas 17 anos é colocado na licenciatura em Economia da Universidade do Minho mas o Manuel continuava em busca de projetos que o ajudassem a evoluir, não só como aluno mas, essencialmente, como pessoa.

Desta forma integra o projeto U.DREAM que tem por objetivo capacitar jovens universitários em liderança social. Integrou, também, o projeto "Just a Change" que visa a reabilitação de habitações de famílias carenciadas, no qual já participou em 9 destas. O seu interesse na área da consultoria de comunicação e Marketing digital levou a participar na "Young Minho Enterprise", empresa jovem que pertence à Universidade do Minho.

Hoje, com apenas 21 anos, apresenta este notável percurso. Que nunca termine a tua ambição Manuel!

A Bancada do Partido Socialista, felicita assim Manuel Barbosa Pereira. Este reconhecimento é fruto do seu trabalho, dedicação e humildade!

Anexo II

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Caras secretárias da Mesa

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereadoras da Câmara Municipal

Colegas deputados municipais

Estimado público aqui presente e também o que nos acompanha por via digital

Comunicação Social

Foi com manifesta consternação e tristeza que Cerveira e os Cerveirenses receberam a notícia do falecimento do Doutor Luís Gonzaga.

De seu nome completo Luís Gonzaga Pena Machado.

Exerceu as suas funções de médico no Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira durante décadas desde janeiro de 1980 chegando em várias situações até á quarta geração familiar. A partir do ano de 2003 até 2011 assumiu o cargo de Diretor do Centro de Saúde.

Foi bombeiro no ativo dando formação aos Bombeiros Voluntários de Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida.

Esteve ligado a várias empresas do Concelho e não só devido á sua atividade de Medicina no Trabalho.

Também no Lar Maria Luísa exerceu a sua atividade com esmero, dedicação e disponibilidade total.

Enfim um homem com um vasto e rico currículum de enorme profissionalismo e apego á causa pública.

Mas nesta casa também deixou a sua marca, as suas ideias e projetos, a sua perspetiva para o concelho, enfim o seu labor. Foi vereador integrando as listas do Partido Social Democrata de 1993 a 1997.

Privei com ele muitos momentos pois foi durante muitos anos o meu médico e a da minha família.

E o que ressalta desses contactos é o elevado profissionalismo, a sua afabilidade e a vontade férrea de resolver os problemas, não distinguindo pessoas nem classes sociais.

Era assim o Doutor Luís Gonzaga.

Não sendo um cerveirense de nascimento, deixou muito da sua vida pessoal e profissional a Cerveira e aos cerveirenses.

Atrevo-me a dizer que muitos dos que estão nesta sala, dos que nos seguem pela via digital e muitos mais cerveirenses comungam deste sentimento de dádiva solidária que o Doutor Luis Gonzaga transportava no seu dia a dia.

Pelo exposto em meu nome pessoal e da bancada Pensar Cerveira proponho um voto de pesar que seja unanimemente votado por todos os elementos desta assembleia.

Proponho ainda que desse voto seja dado conhecimento á família.

Vila Nova de Cerveira, 24 de Fevereiro de 2023

O Deputado Municipal



Mário Luís Fernandes Afonso

Anexo 13



Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador.

Senhoras e senhores Deputados Municipais.

Estimado público, aqui presente e on-line.

Comunicação social.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

A bancada do PS propõe, um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Renato Lourenço.

Carlos Renato Lourenço faleceu no dia 18 Dezembro 2022 os 49 anos. Natural de Toronto Canada, com data de nascimento a 16/07/1973. Filho de Joaquim dos Anjos Lourenço e Maria da Conceição Pires Lopes Araujo. Residia no nosso concelho, mais propriamente na rua estrada Santa Eulália nº 114 em Gondar. Foi com enorme dor que se tomou conhecimento da trágica notícia do seu falecimento, mas ainda maior para a sua esposa e filha. Ao qual apresentamos o nosso profundo pesar e sinceras condolências.

A sua ação política foi visível no concelho de Vila Nova de Cerveira, mais propriamente na união de freguesias de Candemil e Gondar. Era militante do Partido socialista, ex-autarca, ocupando o lugar de tesoureiro na junta de freguesia de Gondar no mandato de 2009-2013.

Era atualmente membro da Assembleia de freguesia na união de freguesias de Candemil e Gondar. Sempre teve um cunho muito pessoal e convicto nas suas intervenções, lembramos aqui a lealdade e dedicação que tinha perante a união freguesias.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

- Aprovar o presente "VOTO DE PESAR" pelo seu falecimento;

Quem com ele teve oportunidade de privar e de trabalhar, destaca a sua vertente que merece um profundo respeito e admiração de todos, indo muito para além das funções que desempenhou. Carlos Renato Lourenço é, assim, reconhecido como um homem do bem e um amigo do seu amigo.

A bancada do partido socialista

[Handwritten signatures of the socialist group members, including "M. T.", "S. J.", and "H. S."]



Anexo 14

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Estimado público, aqui presente e on-line

Comunicação Social

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

É com agrado que constatamos que a dinâmica cultural começa a ser parte integrante da nossa identidade como comunidade, onde habitantes e turistas de todas as idades fazem parte das celebrações do nosso município.

As actividades inerentes à época natalícia, assim como de passagem de ano e carnaval voltaram a DAR VIDA às terras de Cerveira!

É com profundo orgulho que a bancada do partido socialista parabeniza este executivo, pela integração da história não só do calendário mas sim de todos, por uma Cerveira VIVA como ponto fulcral de actividades culturais e de celebração.

Tomando como exemplo as celebrações natalícias, Cerveira não só primou pela iluminação de todas as suas ruas mas também pelo destaque fundamental para aqueles que são o futuro de todos nós. A magia do Natal, para as nossas crianças foi celebrado com o momento musical “Disney in Concert” que para além dos nossos pequenos habitantes, juntou também tantos outros turistas dessa mesma idade.

Já na festa de Carnaval Vila Nova de Cerveira destacou-se pelo cartaz apresentado, que despontou a adesão que constatamos.

É pertinente garantir que estas actividades culturais sejam mantidas e aprimoradas, a fim de continuar a contribuir para o nosso património cultural e económico.

A dinâmica cultural de Vila Nova de Cerveira é uma parte essencial da nossa comunidade, e devemos estar empenhados em mantê-la, e trabalhar para tornar os nossos eventos culturais ainda mais significativos, sustentáveis e relevantes para as necessidades e expectativas dos cerveirenses e de quem nos visita.

A Bancada do Partido Socialista
24 de fevereiro de 2023



Anexo 5

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhoras secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.
Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador.
Senhoras e senhores deputados.
Estimado público aqui presente e on-line.
Comunicação social.

De acordo com o Regimento da Assembleia Municipal ~~ainda em vigor, no nº 3 do artigo 28º~~, referente aos representantes nos diversos órgãos para que foram eleitos por inerência da assembleia, deverão apresentar apresentar na sessão de fevereiro um relatório sumário dos acontecimentos mais relevantes.

Cumpre-me assim informar que nas funções de que fui investido, como membro da Assembleia da CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, devo referir o seguinte relativo ao ano de 2022:

- 1- Conforme exposto no ano anterior, o Ato de Instalação da nova Assembleia da CIM, decorreu no dia 17 de janeiro de 2022 pelas 18h00, de acordo com a intervenção aqui apresentada a 25 de fevereiro de 2022.
- 2- A 1ª reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal decorreu a 28 de abril de 2022, em Viana do Castelo, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - No Período Antes da Ordem do dia, teve lugar a apreciação e votação da Ata reunião realizada a 17 de janeiro e a apreciação de outros assuntos de interesse para a Comunidade Intermunicipal.
 - No Período da Ordem do Dia, teve lugar a:
Apreciação da atividade da Comunidade Intermunicipal apresentada pelo Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. Manuel Batista.
A apreciação e votação do Relatório de Gestão de Contas referente ao ano de 2021
A Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 (Aplicação dos Saldos da Gerência)

E por fim, o período reservado à intercenção do público.



Bancada Socialista da Assembleia Municipal

- 3- A 1ª reunião extraordinária da Assembleia Intermunicipal decorreu a 27 de junho de 2022, em Ponte Lima, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - Apreciação e votação do Reletório de Gestão e Contas consolidado referente ao ano de 2021
 - Alteração ao mapa de pessoal de 2022.
- 4- A 2ª reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal decorreu a 9 de dezembro de 2022, em Melgaço, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - No Período Antes da Ordem do dia, teve lugar a apreciação e votação das Ata das sessões anteriores e a apreciação de outros assuntos de interesse para a Comunidade Intermunicipal.
 - No Período da Ordem do Dia, teve lugar a:
Apreciação da atividade da Comunidade Intermunicipal.
A apresentação da estratégia do Alto Minho 2030, pelo Dr. Paulo Queirós, da JPQ Consultores.
A aprovação dos documentos relativos ao Quadro Plurianual de Programação Orçamental e Documentos Previsionais 2023 e as Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023
A nomeação de um auditor exterior para os anos de 2022, 2023 e 2024.
E a informação relativa à participação da CIM como associado do CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Conflitos de Consumo.
Por fim, o período reservado à intervenção do público.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

em síntese foram estes os trabalhos realizados pela Assembleia Intermunicipal da CIM Alto Minho, no ano de 2022, que integro, como representante da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira.



Jan 26

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Senhoras secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador.

Senhoras e senhores deputados.

Estimado público aqui presente e on-line.

Comunicação social.

No primeiro dia do ano de 2023, o nosso concelho foi assolado por uma tempestade como não há memória!

Em poucas horas, a precipitação atingiu extremos absolutos. Segundo o IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera) no relatório de Janeiro refere o seguinte: "*Nalgumas estações meteorológicas da região Norte e do Litoral Centro (série com 20-25 anos) foi ultrapassado o anterior valor diário de precipitação (Tabela 4). Na estação de Vila Nova de Cerveira o valor de 177.4mm, correspondente a um novo extremo de precipitação diária (anterior máximo: 138.4 em 22/10/2001).*"

Pode ainda ler-se que "*o maior valor mensal de quantidade de precipitação em Janeiro foi registado na estação meteorológica de V.N. de Cerveira, 477.0mm*"

Em poucas horas de chuva intensa os prejuízos no nosso concelho atingiram milhares de euros.

Em primeiro lugar e em nome da bancada do Partido Socialista uma palavra de apreço a todos os que estiveram junto da população, autarcas, bombeiros, forças de segurança e protecção civil, funcionários da autarquia, empresas e voluntários.

Senhoras e Senhores deputados,

Vivemos o que temos vindo a assistir pelos media, ora em cimeiras mundiais ora em fenómenos extremos em mudanças drásticas do clima, colocando em causa o bem estar e a vida humana. A natureza responde com veemência a décadas de poluição - com emissão de carbono sobre a atmosfera, a contaminação dos solos, a contaminação das águas – com o uso e abuso da casa de todos nós, o planeta terra!



Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Partilho convosco alguns factos das consequências vividas nos últimos anos:

- os eventos climáticos ocorridos nos últimos 40 anos resultaram em mais de 487 mil milhões de euros em perdas financeiras na União Europeia
- entre 1980 e 2020, morreram na União Europeia mais de 138 000 pessoas devido a eventos meteorológicos e climáticos extremos
- o custo económico das inundações fluviais na Europa ultrapassa, em média, 5 mil milhões de euros por ano
- os incêndios florestais causam anualmente cerca de 2 mil milhões de euros de prejuízos económicos.

As alterações climáticas deixaram de ser vistas apenas pela televisão nos pontos do globo, passando a ser vividas e sentidas na nossa terra e pela nossas populações, sendo Portugal um dos países europeus mais vulneráveis aos impactes das alterações do clima.

De logo, chuvas e enxurradas como não há memória, extremos de frio ou de calor, incêndios cada vez de maiores proporções, e a consequente degradação dos solos, perdas das paisagens – do verde que tanto nos caracteriza o minho, perda de fauna e da flora autóctone, crises de saúde pública. Em suma uma perda da biodiversidade, da natureza, e da saúde e bem estar que caracterizam o nosso território.

As autarquias locais, órgãos mais próximos dos cidadãos e do território, são as que melhor conhecem a sua realidade e que conseguem implementar medidas para proteger eficazmente os cidadãos e os ecossistemas. Se nada for feito face às alterações climáticas, as nossas populações e os nossos territórios continuarão a suportar os seus efeitos, vendo a perda dos recursos naturais, bem como o impacto direto na alimentação, energia, água, saúde, qualidade de vida, e consequentemente colocando em causa a sustentabilidade do território, dos ecossistemas e da vida no nosso planeta das próximas gerações.

Nas suas conclusões, o Conselho Europeu sublinhou que a transição para a neutralidade climática traz oportunidades significativas em termos de:

- crescimento económico



Bancada Socialista da Assembleia Municipal

- mercados e emprego
- desenvolvimento tecnológico.

É do futuro! Da vida e do planeta que deixamos aos nossos filhos e netos que falámos!
E é deste futuro que todos temos a nossa quota parte de responsabilidade individual e coletiva!

Como refere a DECO (Organização de defesa do consumidor) “*este é ainda um caminho lento face à necessidade urgente de preparar, envolver e proteger os cidadãos face às alterações climáticas!*”.

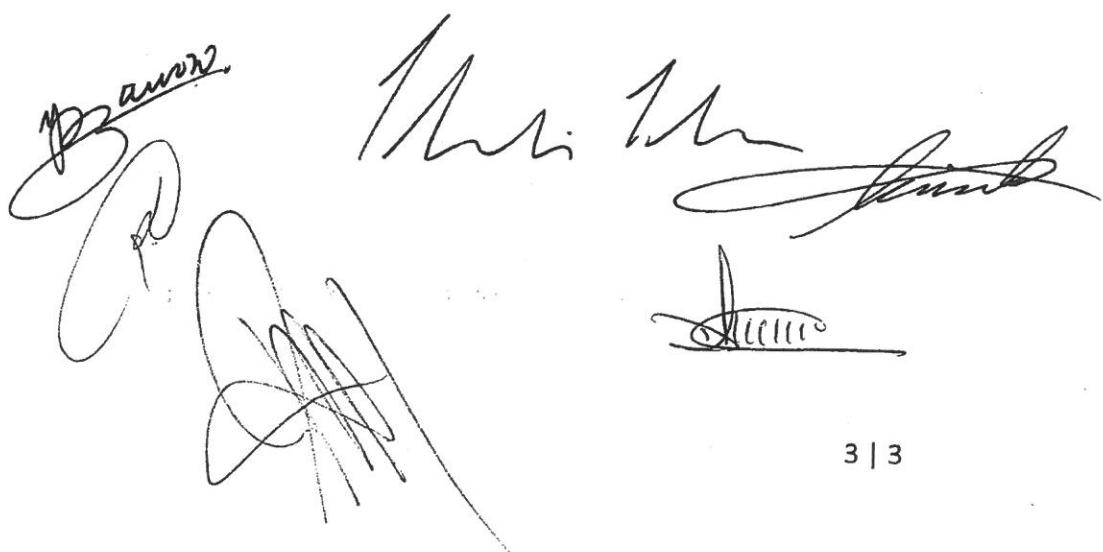
Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Sabemos da aprovação de um plano intermunicipal de adaptações às alterações climáticas pela CIM do Alto Minho.

Sabemos também da necessidade e da responsabilidade urgente do desenho de um conjunto de medidas pela autarquia para a transição climática.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O planeamento, a prevenção, a gestão dos recursos, o planeamento urbano, a sensibilização das populações, a prontidão de resposta dos meios, são matérias nas quais pode contar com a colaboração e disponibilidade total da bancada do Partido Socialista, na nossa ação política em contribuir para que o nosso município esteja na linha da frente da ação pelo clima, pela saúde e bem estar atual e futuro da nossa terra e das nossas gentes, nesta que é uma luta de todos.



Sr. Presidentes da Assembleia Municipal e Sras. secretárias da mesa

Srs Deputados da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Camara Municipal

Senhoras Vereadoras,

Minhas senhoras e meus senhores presentes e on-line

Intervenção politica/interpelações

Temos conhecimento de que os serviços do Município estão a levar a cabo em varias artérias do centro da Vila a colocação de vasos, mecos e outros objectos, designadamente na rua Queiroz Robeiro.

Ora é consabido que esta artéria de vila na metade sul, desde á vários anos apresenta uma circulação automóvel condicionada, existindo sinalética que disciplina essa circulação.

Deste modo, torna-se imperioso que os municíipes em geral e os moradores desse troço doa rua em concreto sejam informados da colocação destes obstáculos ao longo da rua, sendo certo que a existência dos mesmos não se compagina com a necessidade de ali parar um veiculo autorizado a ali circular, sem obstruir a circulação de outros veículos autorizados, mormente uma ambulância. A colocação dos vasos elimina qualquer bainha de paragem nesse local.

O Sr. Presidente tem conhecimento desta operação ?

Os moradores foram avisados ?

Qual é o objectivo da mesma ?

++++++

Na sequência das intempéries ocorridas no inicio de janeiro de 2023 foi formalizada junto do Governo a declaração de situação de calamidade em Vila Nova de Cerveira.

Sr. Presidente qual é o ponto de situação de tal pedido ?

++++++

Sr. Presidente,

Volto ao assunto já tratado na anterior AM, relativamente ao tema da habitação ou falta dela no Município de Cerveira.

Como é publico foram apresentadas pelo Governo medidas relativas habitação em Portugal sob o tópico ‘Mais Habitação”, as quais implicam diretamente os Municípios.

Entre outras medidas, o Estado propõe-se disponibilizar terrenos ou edifícios para cooperativas ou o setor privado fazerem habitações a custos acessíveis,

Os projetos de arquitetura e de especialidades deixam de estar sujeitos a licenciamento municipal passando a haver um termo de responsabilidade dos projetistas, ficando o licenciamento municipal limitados às exigências urbanísticas. Estando prevista uma penalização financeira das entidades públicas quando não respeitem os prazos previstos na lei para a emissão de pareceres ou tomada de decisão, **passando a correr juros de mora a benefício do promotor.**

O Estado propõe-se arrendar todas as casas disponíveis durante cinco anos para depois as subarrendar.

Quanto ao arrendamento acessível, prevê-se isenção de imposto de mais valias a quem venda ao Estado, incluindo municípios, qualquer tipo de habitação.

Incentivos fiscais para o arrendamento acessível, sem pagamento de IMT na aquisição de casas para arrendamento acessível.

Movimento independente Pensar Cerveira – Pence

Pretende-se criar uma linha de crédito de 150 milhões de euros para financiar as **obras coercivas por parte dos municípios**.

O Sr. Presidente revê-se nessas medidas para o Município de VNC ?

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joaquim Pinto".

Relatório da Atividade Municipal

10 Dezembro 2022 a 23 Fevereiro 2023



23 FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



INFORMAÇÃO PRESTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de setembro, e no seu artigo 25º, nº 2, alínea c (“Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao Presidente da Assembleia Municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão”), apresenta-se à Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira o relatório informativo que resume a Atividade do Executivo Municipal, entre as sessões ordinárias da Assembleia Municipal de 09 de dezembro de 2022 e a do dia 24 de fevereiro de 2023.

Apesar do difícil contexto internacional ainda vigente, com a Guerra na Ucrânia a arrastar-se há precisamente 365 dias, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem conseguido potenciar uma constante dinâmica artístico-cultural que, atraia e fidelize cada vez mais público, por um lado, e contribua para dinamizar o comércio e restauração do concelho, por outro lado. O período em análise fica marcado pelos eventos do Natal e da Passagem de Ano a revelarem-se um sucesso de adesão, pelo segundo ano consecutivo, bem como destaque para o encerramento da XXII Bienal Internacional de Arte de Cerveira, cuja edição fica marcada como um ponto de viragem e de evolução com uma decisiva aposta assente em três vetores: educação, aproximação aos Cerveirenses e às freguesias e internacionalização.

Não obstante, também foi um período de defesa dos interesses da população cerveirense, como é dever e obrigação do Município, com uma importante e necessária implementação de políticas de intervenção, nomeadamente o pedido de apoios para fazer face aos estragos causados pelas intempéries ocorridas no início do novo ano; a resolução de impasse ambiental na freguesia de Covas; a luz verde da Associação de Município da Serra d’Arga; entre outros assuntos. A atuação ativa e interventiva deste executivo municipal persegue o objetivo de alcançar um concelho atrativo, moderno, inclusivo e justo.

DESTAQUE



PRESIDENTE PEDE AO GOVERNO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PARA O CONCELHO

Na sequência dos estragos registados em vários pontos do concelho devido à intempéria do dia 1 de janeiro, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, formalizou o pedido de Declaração de Situação de Calamidade, junto do Gabinete do Primeiro-Ministro, dando conhecimento aos ministérios da Administração Interna, Coesão Territorial e Agricultura.

A fundamentação para este pedido assentou “na catástrofe que provocou elevados prejuízos materiais e que afetou as populações e a economia na quase totalidade do território do Município de Vila Nova de Cerveira, o que permite a adoção de medidas excecionais, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil”.

Detalhando o conjunto de ocorrências detetadas em diversas estradas municipais e nacionais e em infraestruturas e equipamentos municipais, além dos elevados prejuízos em propriedades privadas e em instituições de âmbito social, a missiva dirigida ao Primeiro Ministro reportou que, apesar de todo o esforço realizado pelo Município, com o apoio de outras entidades públicas e privadas e da população em geral, para os primeiros trabalhos de limpeza, “os recursos municipais esgotam-se celeremente e a

capacidade de resposta dos recursos humanos, para mitigar os efeitos dramáticos da intempérie, vai diminuindo com o passar do tempo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, afirmou que a preocupação do executivo está centrada na segurança da população, alertando para “a elevadíssima saturação dos solos, que não conseguem absorver mais água, sendo certo que, atentos às condições meteorológicas para o próximo fim-de-semana, infelizmente, poderemos enfrentar novamente uma forte precipitação, numa altura em que os caudais dos rios, ribeiros e regos foreiros se encontram nos seus máximos”.

De sublinhar que a maioria das ocorrências mais graves da intempérie de 1 de janeiro foram verificadas nas freguesias mais ribeirinhas do concelho de Vila Nova de Cerveira – União de Freguesias de Cerveira e Lovelhe, Loivo, Gondarém, União de freguesias de Campos e Vila Meã e União de Freguesias de Reboreda e Nogueira -, e que após a intervenção imediata no terreno acionada pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, o município procedeu ao levantamento total das ocorrências registadas, com equipas no terreno, no sentido de avaliar os avultados prejuízos causados pela tempestade e que já foram entretanto reportados ao Governo, através de uma atuação concertada, no âmbito da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Alto Minho.

As graves consequências provocadas pela intempérie em alguns municípios do Alto Minho, nomeadamente em Vila Nova de Cerveira, levaram à visita imediata, no dia 2 de janeiro, da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, ao terreno.

MUNICÍPIO APROVA VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO PELA RÁPIDA RESPOSTA À INTEMPÉRIE DE 1 DE JANEIRO

“Solidariedade, altruísmo, entrega, missão e sacrifício”. Estas são as principais características mencionadas no Voto de Louvor e Reconhecimento, apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, para ser atribuído aos elementos dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, da Equipa de Sapadores Florestais, da Câmara Municipal, das Freguesias e da Unidade Local de Covas que desempenharam um “trabalho exemplar”, em prol da defesa dos cerveirenses aquando da intempérie que assolou o Alto Minho, no geral, e o concelho de Vila Nova de Cerveira, em particular, na noite da passagem de ano de 2022 para 2023.

As consequências só não foram piores porque a Câmara Municipal acionou uma intervenção imediata no terreno, concretizada pela mobilização de uma vasta equipa de colaboradores de várias entidades que prontamente acederam à solicitação, deixando o ambiente familiar em dia festivo (1 de janeiro). Aprovado por unanimidade em reunião de câmara, o Voto de Louvor e de Reconhecimento realça “o trabalho inestimável, imbuido de eficiência, empenho, coragem, determinação e dedicação extraordinários, na busca da defesa das populações e dos seus bens afetados pela intempérie”.

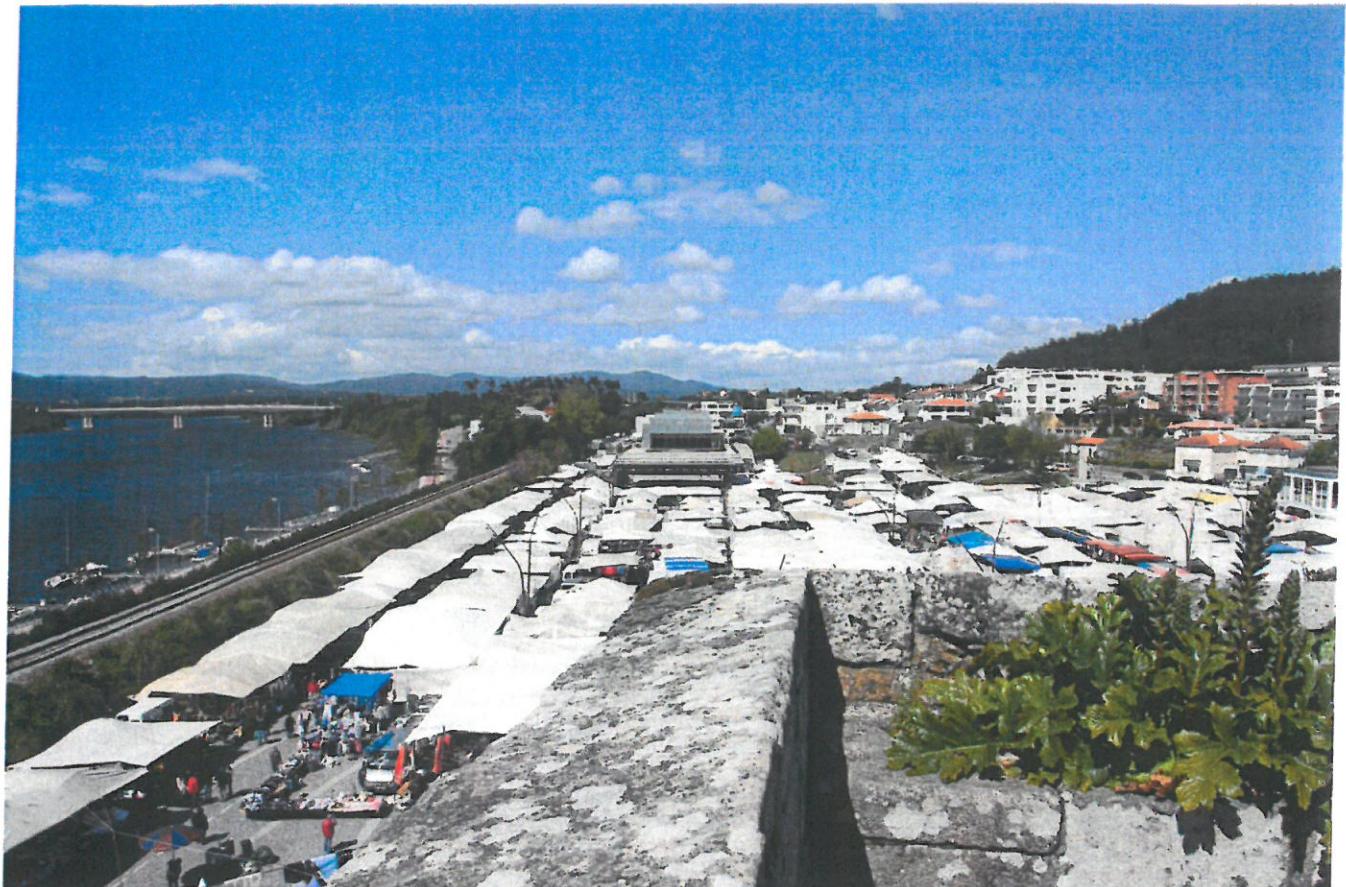
ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:



MUNICÍPIO DE CERVEIRA APOIA BOMBEIROS NA AQUISIÇÃO DE NOVA VIATURA

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira atribuiu um apoio financeiro, no montante de 30 mil euros, aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira para a aquisição de uma VDTD - Viatura Dedicada ao Transporte de Doentes. O apoio foi aprovado, por unanimidade, em reunião de câmara, tendo em conta a importância de ajudar a corporação a estar dotada dos meios necessários para melhor responder às necessidades da população.

Recorde-se que, em 2022, o subsídio atribuído aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira foi reforçado em 12 mil euros. Passando, assim, dos habituais 63 mil euros para um apoio anual de 75 mil euros.



AUTARQUIA ISENTA FEIRANTES DE TRÊS TAXAS DEVIDO ÀS INTEMPÉRIES

Os cerca de 250 feirantes com terrado na Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira vão ficar isentos do pagamento de três taxas referentes às feiras dos dias 24 e 31 de dezembro de 2022, e 7 de janeiro de 2023. A medida, aprovada por unanimidade em reunião de câmara, visa mitigar os efeitos provocados pelas condições meteorológicas adversas sentidas nesses fins-de-semana de enquadramento festivo e que prejudicaram os negócios em dias que se previam ser de grande afluência.

Além de ser considerada um fator de grande atração turística, a Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira, realizada todos os sábados, representa um impulso ao desenvolvimento da economia local, o que levou a Câmara Municipal a avançar com este incentivo fiscal que, apesar de ser um esforço para os cofres municipais, é um impulso positivo para os feirantes no início de um novo ano.



EDM AVANÇA COM FASE COMPLEMENTAR DA REMEDIAÇÃO AMBIENTAL DA ANTIGA ÁREA MINEIRA DE COVAS NUM INVESTIMENTO DE 2ME

Volvidos 15 anos da execução dos principais trabalhos de recuperação ambiental da antiga área mineira da Freguesia de Covas, no concelho de Vila Nova de Cerveira, desativada na década de 80, a Empresa de Desenvolvimento Mineiro (EDM) vai avançar com a implementação de medidas adicionais de controlo e separação entre águas pluviais e as escombeiras existentes, o que tem motivado dezenas de queixas de entidades políticas e de associações ambientalistas. A reunião de apresentação pública do projeto, estimado em 2ME, aconteceu no dia 18 de janeiro, na sede da Junta de Freguesia de Covas, e contou com a presença dos presidentes da EDM, Gonçalo Rocha, e da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira.

Enquadrado no contrato de concessão que a EDM tem para o exercício da atividade de recuperação ambiental das antigas áreas mineiras degradadas, o Projeto de Fase Complementar da Remediação Ambiental da Antiga Área Mineira de Covas assume, em traços gerais, o compromisso de minimizar a geração de águas ácidas, mas também de assegurar uma adequada recolha e tratamento passivo das águas contaminadas previamente à sua drenagem para a ribeira do Poço Negro e do rio Coura. Para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, o que se pretende é “responder às pretensões dos Covenses de encontrar e implementar uma resolução definitiva para um impasse que já se arrasta há 40 anos. A Freguesia de Covas é sobejamente conhecida pelo seu património natural, e toda a riqueza que daí se pode extrair ao nível turístico, mas continua a ter uma ‘mancha negra’ com esta situação mal resolvida na antiga área mineira”.



AEROPLANUM - ASSOCIAÇÃO AERÓDROMO ALTO MINHO | GALIZA: NOVO HORIZONTE PARA O ESPAÇO AERONÁUTICO ENTRE CERVEIRA E VALENÇA

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo, os municípios de Vila Nova de Cerveira e Valença e a CEVAL – Confederação Empresarial do Alto Minho criaram a AEROPLANUM – Associação Aeródromo Alto Minho | Galiza com o objetivo de promover o potencializar o aeródromo do Alto Minho.

Promover e potenciar o aeródromo do CERVAL, tornando-o numa referência no Nordeste Peninsular. É esta a base da criação da AEROPLANUM – Associação Aeródromo Alto Minho | Galiza, formada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, os municípios de Vila Nova de Cerveira e de Valença e a CEVAL – Confederação Empresarial do Alto Minho.

O objetivo é dar um novo impulso à gestão do espaço aeronáutico no Alto Minho, potenciando as atividades que lá serão desenvolvidas, no campo da inovação, investigação e desenvolvimento aeronáutico, promoção turística da região, promoção de atividades desportivas e de lazer relacionadas com a aeronáutica, como o aeromodelismo, o paraquedismo e outras experiências de voos, e apoio às atividades empresariais da região.

Os órgãos sociais da AEROPLANUM – Associação Aeródromo Alto Minho | Galiza tomaram posse no passado dia 19 de janeiro. O conselho diretivo é presidido por Luís Ceia, da Presidente da Direção da CEVAL, o vice-presidente é Rui Teixeira, presidente do Município de Vila Nova Cerveira, o tesoureiro é Arlindo de Sousa, Vereador do Município de Valença, o secretário é Francisco Araújo, Vice-Presidente da CEVAL, e o vogal é o pró-presidente do IPVC para a Sustentabilidade e Património, António Curado.



EXECUTIVO LEVA REUNIÕES DE CÂMARA ÀS FREGUESIAS

O Município de Vila Nova de Cerveira vai arrancar com o projeto de descentralização das reuniões de Câmara, que percorrerão as 11 freguesias/uniões de freguesia do concelho. A primeira sessão está agendada para o dia 28 de fevereiro.

Na proposta apresentada em reunião de câmara, e aprovada por unanimidade, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira assegura que a descentralização promove a proximidade dos eleitos para com os seus cidadãos e “dá a todos os cerveirenses a oportunidade de conhecerem a autarquia e de manifestarem a sua opinião e preocupações, bem como partilhar, em cada freguesia, o que tem sido feito e o que se prevê executar”. Com esta medida, Rui Teixeira quer prestar “um serviço público de qualidade, pelo que havia a necessidade de criar escalas de partilha de decisão política, envolvendo as populações na gestão do território”.

A primeira reunião ordinária mensal, não aberta ao público, decorre na segunda quinta-feira do mês, pelas 14h30, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho; e as reuniões ordinárias públicas passam a realizar-se na última terça-feira de cada mês, pelas 18h00.



SERRA D'ARGA JÁ TEM ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS FOCADA NA SUA PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, assinou, a 28 de janeiro, a escritura que formaliza a criação da Associação de Municípios da Serra d'Arga, conjuntamente com os municípios limítrofes de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

Com sede, neste primeiro ano de atividade, no Centro Cultural de Dem, no concelho de Caminha, a nova associação tem como objetivo principal a criação e gestão da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra d'Arga que contribuirá para a conservação da natureza e da biodiversidade em presença na serra e, por conseguinte, no Noroeste Peninsular, perspetivando-se que sejam fomentadas condições que permitam o desenvolvimento socioeconómico sustentável da área, com benefícios para as comunidades locais e para a exploração do território do ponto de vista turístico, de educação e sensibilização ambiental.

A concretização destes objetivos tem subjacente a elaboração de um regulamento de gestão da área de Paisagem Protegida Regional da Serra d'Arga e do Plano de Gestão da Serra d'Arga; a realização de estudos, planos, programas e projetos; a apresentação de candidaturas no âmbito de fundos da União Europeia ou nacionais; e a potenciação de ações e intervenções no território.



“O GROSSO DO ORÇAMENTO DO POCTEP DEVE SER GERIDO E APLICADO NAS REGIÕES VERDADEIRAMENTE DE FRONTEIRA”

Foi com esta reivindicação que o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e vice-diretor do AECT Rio Minho, Rui Teixeira, presidiu à abertura da sessão de esclarecimento sobre as medidas do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027, dinamizada pela APIMIL – Associação dos Apicultores de Entre-Minho e Lima. O encontro, que decorreu, a 7 de fevereiro, na Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira, teve como oradores Nuno Almeida, representante da CCDR-N, e Xose Lago Garcia, Subdiretor-Geral de Ação Exterior e Cooperação Transfronteiriça União Europeia – Xunta de Galicia, além de entidades de ambos os lados da fronteira.

Destacando a “grande dinâmica” afeta ao território da Eurocidade Cerveira-Tomiño, Rui Teixeira afirmou que “o desenvolvimento de projetos estratégicos preponderantes para as populações dos territórios transfronteiriços tem de ser apoiado por instrumentos financeiros europeus, e o POCTEP assume um papel fundamental, pois os orçamentos municipais são escassos”. Neste sentido, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e também vice-diretor do AECT Rio Minho reiterou “a necessidade dos fundos do POCTEP serem aplicados na fronteira, o que infelizmente nem sempre acontece, pois, a mancha de fronteira em Portugal quase que abrange todo o território, ficando apenas de fora Lisboa”.



CENTRO EUSOUDIGITAL REFORÇADO COM MATERIAL TECNOLÓGICO

Enquanto Entidade Parceira do Programa de Capacitação Digital de Adultos EUSOUDIGITAL, o Município de Vila Nova de Cerveira recebeu, no dia 9 de fevereiro, equipamento tecnológico para reforçar a resposta do Centro EUSOUDIGITAL afeto à Biblioteca Municipal. A entrega formal de tablets decorreu durante o Roteiro INCoDe.2030 – Capacitação Digital, dedicado ao tema Tecnologias Disruptivas, no Centro Cultural de Viana do Castelo, e contou com a presença da Vereadora Sónia Guerreiro.

Com a adesão ao programa EUSOUDIGITAL, formalizada em novembro passado, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira compromete-se a promover ações ativas que contribuem para tornar o concelho mais inclusivo, participativo e competitivo. À aquisição de competências digitais básicas destinada a adultos com mais de 45 anos, o Centro EUSOUDIGITAL de Vila Nova de Cerveira assume-se também como um espaço de partilha de experiências entre gerações.

Neste momento, está a decorrer o processo de recrutamento de voluntários/mentores que, independentemente da idade, possam dar um pouco do seu tempo e conhecimento na área da transição digital, em temáticas simples como a criação de uma conta de email, a definição de uma password segura, o envio e receção de emails, a criação de um perfil nas redes sociais, a utilização do WhatsApp para envio de mensagens e videochamadas, a navegação base na internet, a introdução aos motores de pesquisa, o acesso ao portal das finanças e outros serviços públicos, entre outros.



CÂMARA E ICNF DESBLOQUEIAM PROCESSOS PENDENTES DA AAE DE SAPARDOS E DA CASA FLORESTAL DE COVAS

Com o intuito de conhecer *in loco* algumas das preocupações identificadas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira que estão a condicionar investimentos importantes para o desenvolvimento concelhio, a Diretora Regional do Norte do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Arq.^a Sandra Sarmento, visitou, a 15 de fevereiro, três freguesias do interior de Vila Nova de Cerveira, acompanhada pelo Presidente, Rui Teixeira. A urgência do corte das árvores junto à Área de Acolhimento Empresarial (AAE) de Sapardos e a formalização do registo de propriedade da Casa Florestal de Cabaninhas, em Covas, para ser transformada em Centro de Observação e Valorização Ambiental e Sociocultural, foram os assuntos mais debatidos.

Para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, esta reunião revelou-se “extremamente produtiva pela particularidade de ter decorrido no terreno, abordando os problemas no exato local onde estão a acontecer, levantando todas as questões e delineando estratégias para a sua efetiva e imediata resolução”. Rui Teixeira registou “com satisfação as garantias de desbloqueio deixadas pela Diretora Regional do Norte do ICNF para os dois casos mais prementes”.

SECÇÃO DE OBRAS:



Está reposta a normalidade da iluminação pública na Praça da Galiza, após a substituição de mais de 100 lâmpadas inativas. A ampla intervenção visou a melhoria da qualidade de serviço numa área de atividade económica e turística, como é o caso da Feira Semanal.



REABERTO O TRÂNSITO DA ESTRADA LOVELHE – SR.^a DA ENCARNAÇÃO

Concluída a intervenção para reparação dos danos provocados pelas intempéries de janeiro - desabamento do piso -, o trajeto entre a Estrada de Lovelhe e a Sr.^a da Encarnação já se encontra novamente transitável, com a devida segurança!

ÁREA SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA:



CERVEIRA, VIAGEM PELO NATAL'22: ATIVIDADES E ANIMAÇÃO PARA TODAS AS IDADES

O Mercado de Natal de Vila Nova de Cerveira realizou-se ao longo de cinco dias repletos de atividades e animação itinerante – duendes, artes circenses, circo de natal – além de diversos workshops - entre os quais, de cupcakes de natal, presépio artesanal, bolachas de gengibre, decoração de bolo natalício, decoração da mesa de Natal, sem esquecer o tão esperado momento da chegada do Pai Natal.

A iniciativa, que integra a programação “Cerveira: Viagem pelo Natal” promovida pela autarquia, decorreu no centro histórico com o objetivo de dinamizar o comércio, o artesanato e o associativismo local.



XXII BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE CERVEIRA ENCERROU PROGRAMAÇÃO EM FESTA!

Visita guiada, lançamento do livro “RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS.DOC \ Fundação Bienal de Arte de Cerveira” e de dois livros de artista inéditos, performances e concertos. Assim foi a Festa de Encerramento da XXII Bienal Internacional de Arte de Cerveira que decorreu, a 17 de dezembro, no Fórum Cultural de Cerveira.

“Um momento de celebração do êxito da XXII Bienal Internacional de Arte de Cerveira. Esta edição fica marcada como um ponto de viragem e de evolução com uma decisiva aposta assente em três vetores: educação, aproximação aos Cerveirenses e às freguesias e internacionalização. Posso dizer que conseguimos ir ao encontro das pessoas e levar a arte a todos, sem exceção”, explicou em jeito de balanço o Presidente da FBAC, Rui Teixeira.



5º ENCONTRO DO PROJETO EUROPEU: 'RESILIEUROPE - EUROPEAN CITIZENS, ISLANDS, TERRITORIES AND RESILIENCE'

O futuro da Europa no pós Covid-19 e a resiliência da sociedade para lidar com as alterações climáticas foram debatidos em Vila Nova de Cerveira, no âmbito do 5º encontro do projeto europeu: "Resilieurope - European Citizens, Islands, Territories and Resilience", que decorreu entre os dias 1 e 3 de dezembro. As entidades parceiras foram recebidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, que deu a conhecer a realidade socioeconómica do concelho.



PASSAGEM DE ANO 2022/2023 | TRIBUTO AOS ABBA E DJ'S KURA, FÁBIO GONÇALVES, FIFTY E URZE NA NOITE MAIS LONGA DO ANO

A Festa de Passagem de Ano 2022/2023, promovida pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, realizou-se no Pavilhão Multiusos, devido às condições meteorológicas adversas.

De entrada livre, a abertura de portas aconteceu às 22h00 e as comemorações iniciam às 22h30 com o maior espetáculo de tributo à mítica banda pop europeia ABBA – “Dancing QUEEN ABBA Show”, pelos eslovacos ABBORN. Depois de terem percorrido mais de 50 países em todo mundo, esta elegante formação recorda, tanto na parte estética como instrumental, a banda que revolucionou o panorama musical em 1974, após vencerem o festival da Eurovisão com o tema “Waterloo”. Depois, a partir das 00h30, a noite continuou muito animada com as atuações de vários Dj's.



“JOGOS EUROCIDADE” E “MÚSICA NOVA” FORAM OS PROJETOS MAIS VOTADOS PELOS JOVENS DA EUROCIDADE CERVEIRA- TOMIÑO

Já são conhecidos os projetos que vão ser implementados no âmbito do Orçamento Participativo Transfronteiriço (OPT) em 2023: “Jogos Eurocidade” e “Música Nova” foram os projetos mais votados pelos jovens da Eurocidade Cerveira- Tomiño e serão financiados pelas Câmaras num valor conjunto de 20.000€. O processo participativo da Agenda para a Juventude, que integra o projeto “0780_AMIZADE_1_P”, cofinanciado em 75% pelo programa INTERREG VA POCTEP de cooperação transfronteiriça, através de fundos FEDER da União Europeia, contou com a participação de cerca de 880 jovens de Cerveira e de Tomiño.

No topo da seleção esteve o projeto “Jogos Eurocidade” que arrecadou 57% dos votos e que permitirá, em 2023, dinamizar diversas atividades desportivas baseadas em jogos tradicionais e/ou provas típicas dos jogos sem fronteira UE, adaptadas aos recursos e desportos mais atuais, como o paintball, slide, insufláveis, entre outros. O segundo projeto mais votado foi o projeto “Música Nova”, que contabilizou 22% dos votos e que será também implementado em 2023, permitindo a realização de workshops de educação para os valores através da música, ensaios de grupos musicais improvisados, miniconcertos e atuações de rua. A votação estiveram, ainda, os projetos “Youth4Clima” e “Eurocidade pelo clima”, tendo contabilizado 12% e 9%, respetivamente.



CÂMARA MUNICIPAL ACOLHEU OS SÍMBOLOS DAS JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE

A Cruz Peregrina e o ícone de Nossa Senhora Salus Populi Romani, símbolos das Jornadas Mundiais da Juventude (JMJ), que se realizam entre 1 e 6 de agosto, em Lisboa, foram recebidos, a 4 de janeiro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira. A peregrinação destes dois símbolos pelo concelho cerveirense percorreu várias instituições, culminando num momento de oração na Igreja de Campos, antes de serem entregues ao Arciprestado de Paredes de Coura.

Na presença das Vereadoras Carla Segadães e Sónia Guerreiro, e de vários colaboradores municipais, o Arcipreste de Vila Nova de Cerveira, Padre Jorge Esteves, acompanhado por uma comitiva de jovens, presidiu a uma simbólica celebração de acolhimento, na qual destacou a “honra” de acolher estes símbolos mundiais na comunidade cerveirense, “tocados por milhões de pessoas, inclusive por personalidades tão icónicas como o Papa João Paulo II, o Papa Bento XVI e o Papa Francisco”. Por sua vez, a Vereadora Carla Segadães realçou “a total disponibilidade da autarquia em colaborar com as mais diversas entidades do concelho na dinamização de momentos como este que, de uma forma especial, envolve e une os jovens em prol de uma causa”.



MUNICÍPIO E UM ARTICULAM ESTRATÉGIA PARA SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E ARQUITETÓNICO

O elevado potencial de exploração científica e turístico-cultural dos recursos patrimoniais, especialmente evidenciados num notável conjunto de sítios arqueológicos, leva a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira a formalizar um protocolo de colaboração com a Universidade do Minho (UM), com o intuito de delinear e concretizar o desenvolvimento científico e estudo, a salvaguarda e valorização do património do concelho cerveirense.

De acordo com o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, este protocolo resulta de “um desejo comum de implementar formas consolidadas de colaboração, que satisfizessem simultaneamente os interesses de investigação e ensino da UM e os interesses de proteção, conservação e valorização do património arqueológico e arquitetónico de Vila Nova de Cerveira, numa perspetiva de qualificação e promoção do desenvolvimento do concelho”. Rui Teixeira afirma que a opção pela Universidade do Minho assenta “na reconhecida capacidade científica e técnica na área da Arqueologia e do Património, sustentada por experiências em projetos de investigação, de valorização e de divulgação de sítios e monumentos arqueológicos e arquitetónicos e de paisagens fortificadas”.



CERVEIRA INTEGRA “ORGULHOSAMENTE” O PROJETO CAMINHO DA ARTE

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, assinou, a 16 de janeiro, o protocolo de colaboração para a implementação do Caminho da Arte nos Caminhos de Santiago, projeto que vai instalar 60 obras de arte contemporânea de artistas nacionais e internacionais, ao longo dos 261 quilómetros que ligam a Sé do Porto à Catedral de Santiago de Compostela, na Galiza, propondo-se a criar “a maior estrada de arte do mundo”.

Promovido pela Lionesa - Associação de Arte, Cultura e Turismo, com o apoio dos municípios portugueses que os Caminhos de Santiago percorrem, da Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN) e do Turismo Porto e Norte de Portugal (TPNP), o projeto pretende “valorizar os Caminhos de Santiago, acrescentando-lhes Arte do século XXI”. “O cruzamento do património histórico e cultural, material e imaterial, existente, dos Caminhos de Santiagos, com a arte contemporânea, contribuirá para a valorização artística e cultural dos Caminhos de Santiago e consequentemente para o aumento e qualificação do Turismo da Região e dos territórios que o projeto atravessa”, lê-se no documento assinado na sede do Turismo do Porto e Norte, no Castelo de Santiago da Barra, em Viana do Castelo.

Trata-se de um projeto cultural que se prolongará no tempo, prevendo-se que ainda este ano seja instalada a primeira obra de arte. O objetivo é ir instalando as 30 peças previstas para o troço português do Caminho para Santiago de Compostela, e as restantes 30 no troço galego.



COMISSÃO EUROPEIA E OCDE SELECIONAM AECT RIO MINHO COMO PROJETO PILOTO NA MELHORIA DA GOVERNANÇA NAS REGIÕES TRANSFRONTEIRIÇAS DA EUROPA

A Direção Geral de Política Regional e Urbana (DG Regio) da Comissão Europeia e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) acabam de selecionar o AECT Rio Minho como um dos representantes de cinco regiões piloto de toda Europa para participar no lançamento do projeto 'Construir regiões transfronteiriças mais resilientes'. Trata-se de uma iniciativa que pretende fortalecer a governança nos espaços transfronteiriços, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das populações.

Com uma duração de 15 meses, 'Construir regiões transfronteiriças mais resilientes' tem como fundamento ajudar as regiões transfronteiriças piloto a melhorar a governança multinível transfronteiriça através de um desenvolvimento conjunto de iniciativas de cooperação transfronteiriça. De um modo particular, o projeto visa analisar a criação conjunta e a implementação de políticas públicas (por exemplo, política fiscal transfronteiriça) e de serviços (destaque para as vertentes de saúde, transportes, educação) em áreas fronteiriças funcionais.



SESSÕES DO ‘PASSEZINHO EASY’ EM VILA NOVA DE CERVEIRA

Num ambiente pedagógico divertido, todas as crianças que frequentam os jardins-de-infância do concelho de Vila Nova de Cerveira foram brindadas com sessões do ‘PASSEzinho easy’, isto é, a Promoção de Alimentação Saudável em Saúde Escolar.

Dinamizadas pela Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) do Centro de Saúde, em colaboração com a Câmara Municipal, as sessões serviram para incentivar as crianças a entrar em contacto com novos sabores, texturas e “novos alimentos”, ao consumo de vegetais e pescado (alimentos de introdução habitualmente difícil), bem como abordar o consumo de guloseimas e outros doces.

Além da comunidade educativa, o ‘PASSEzinho Easy’ também conta com elementos-chave da comunidade extraeducativa. Os amigos, a família e as estruturas à volta da escola podem ajudar, em conjunto, a criar ambientes promotores da saúde.



CERVEIRA VOLTA A SERVIR LAMPREIA DO RIO MINHO - 'UM PRATO DE EXCELÊNCIA'

Entre 15 de fevereiro e 16 de abril, a lampreia do rio Minho volta a ser a atração dos cardápios de 14 restaurantes de Vila Nova de Cerveira. Trata-se da XIV edição da "Lampreia do Rio Minho - Um Prato de Excelência", e cuja apresentação decorreu, dia 3 de fevereiro, em Valença, com a presença de várias entidades dos seis municípios do Vale do Minho.

O Município de Vila Nova de Cerveira fez-se representar pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, acompanhado por três pescadores cerveirenses. "Eles são a origem desta grande iniciativa de promoção gastronómica e de animação dinamizada pela Adriminho, e por isso merecem ser valorizados. A lampreia é um dos pratos mais aguardados do calendário gastronómico do Alto Minho. Mas se falarmos da lampreia do rio Minho, reconhecida pela sua qualidade e pela excelência de sabores associada à vivência de experiências, torna-se uma sugestão irresistível. Fica o convite para visitarem os restaurantes de Vila Nova de Cerveira", afirma Rui Teixeira.

Cada um dos seis municípios aderentes complementou a presença com uma mesa recheada de produtos característicos, com Vila Nova de Cerveira a apresentar-se com o bolo Cerveirense, o Hidromel e o vinho verde Casal Videira, além de material informativo alusivo à atividade cultural da 'Vila das Arte' prevista para os meses de fevereiro, março e a primeira quinzena de abril, como forma de atrair cada vez mais visitantes, bem como para dinamizar a economia local.



COVAS ACOLHEU 13^ª TAÇA IBÉRICA DE SLALOM

Com um grande prestígio além-fronteiras no desporto aquático de água bravas, a Freguesia de Covas recebeu, pela décima terceira vez, a Taça Ibérica de Slalom. A prova de caráter internacional contou com 150 atletas inscritos de 12 equipas portuguesas e espanholas, e centenas de pessoas a assistir nas margens do rio Coura.

O plano de água corrente e forte no Rio Coura, em Azenhas de Pagade, com obstáculos naturais e portas de grau II e III, ao longo de aproximadamente 300m, proporciona as condições ideais para a prática desta modalidade, resultando num evento consolidado e sempre muito disputado.

Além da Federação Portuguesa de Canoagem e do Clube Desportivo Minho - Teixugos, a organização desta prova em águas bravas conta com os apoios da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, da Junta de Freguesia de Covas e da Federação Galega de Canoagem.



DESAFIO ESCOLAR HERÓIS DA FRUTA 2022/2023

Vila Nova de Cerveira tem muitos heróis que se divertem a comer alimentos com superpoderes. As várias turmas do 1º ciclo do Centros Escolar de Vila Nova de Cerveira aderiram ao Desafio Escolar Heróis da Fruta 2022/2023.

O projeto, que arrancou no início do mês de fevereiro e prolonga-se ao longo de cinco semanas, incentiva as crianças a comer os alimentos superpoderosos, como a fruta e os legumes na quantidade certa, que ajudam a alimentar os superpoderes (super coragem, super visão, super velocidade, super força e super memória).

Ao longo destas cinco semanas, as crianças são ainda convidadas a pintar estrelas diárias no Passaporte dos Heróis da Fruta, mas apenas se for cumprido o super desafio escolhido por cada turma!

Além das recompensas semanais, no final do desafio as crianças vão receber prémios de participação, podendo ainda ser selecionadas no sorteio de um prémio muito especial: a visita de uma das mascotes da iniciativa!

Trata-se de um desafio lançado pela Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil, numa parceria com o Centro de Saúde local e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira.



DESFILE DE CARNAVAL DAS ESCOLAS SAIU À RUA A 17 DE FEVEREIRO

Os estabelecimentos de ensino de Vila Nova de Cerveira juntaram-se, na tarde de sexta-feira, 17 de fevereiro, para o tradicional Desfile de Carnaval das Escolas que percorreu várias ruas do centro histórico.

Cerca de oitocentas crianças e jovens saíram à rua para espalhar magia e alegria, contagiando as centenas de pessoas que assistiam à sua passagem. Este foi o resultado de um longo e criativo trabalho de grupo que envolve alunos e professores, auxiliares de ação educativa, pais e encarregados de educação, com a finalidade de ser orgulhosamente partilhado com a comunidade cerveirense, proporcionando uma tarde colorida e animada.

Este ano, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira lançou o desafio aos estabelecimentos de ensino para integrarem o Desfile de Carnaval mascarados segundo a temática dos Super Heróis. Desta forma, o Desfile de Carnaval deu o mote para a Festa de Carnaval'23 do Município de Vila Nova de Cerveira que decorreu na noite de segunda-feira, numa carpa instalada nos jardins da Piscina Municipal, sob o tema Super Heróis da Marvel.



FESTA DE CARNAVAL DE CERVEIRA VOLTOU A SURPREENDER COM CARTAZ DE LUXO

Quando se fala de diversão no Carnaval, Vila Nova de Cerveira surge no topo das preferências! A Câmara Municipal preparou mais uma 'super' e animada festa, para a noite de 20 de fevereiro, com quatro artistas de renome confirmados - Dj Ricardo Rodrigues, Chinelos com Vida, Blaya e Pete Tha Zouk - e onde o 'herói' do evento foi cada um dos presentes!

Pelo segundo ano consecutivo, a noite de Carnaval em Vila Nova de Cerveira foi festejada a preceito, com música e muita animação, numa tenda 'iglo' de 700m² instalada no Jardim da Piscina Municipal. Não sendo de caráter obrigatório, este ano, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira lançou o desafio aos participantes para aparecerem fantasiados de um dos Super-Heróis da Marvel.

Após uma primeira edição de grande sucesso, a Festa de Carnaval 2023 de Vila Nova de Cerveira apresentou-se com um cartaz de excelência musical. A abertura aconteceu às 22h00 com a atuação do Dj Ricardo Rodrigues (22h00-00h30), seguindo-se os Chinelos com Vida (00h30-02h30) e a Blaya (02h30-04h00). O encerramento da pista de dança de Vila Nova de Cerveira ficou a cargo de Pete Tha Zouk (04h00-06h00).

QUINTAS PATRIMONIAIS

CERVEIRA TRAVOU NAPOLEÃO
Vestígios e História

ENTRADA LIVRE

23 DE FEVEREIRO • 10H30
BIBLIOTECA MUNICIPAL



'QUINTAS PATRIMONIAIS': CERVEIRA AVANÇA COM CICLO DE CONVERSAS SOBRE HISTÓRIA DO CONCELHO

Com o intuito de dar a conhecer a história e a riqueza patrimonial espalhada pelo concelho, contribuindo para a sua preservação e valorização, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira vai dinamizar o projeto 'Quintas Patrimoniais'. Trata-se de um ciclo de conversas, agendado para a última quinta-feira de cada mês, que se propõe a abordar uma efeméride ou fatos associados ao património edificado e/ou arqueológico presente no território cerveirense.

Cada conversa contará com a presença de convidados que assumirão um papel de 'contadores de histórias', fundamentando o enquadramento histórico, que proporcione uma viagem do público à época relatada, e incentivando uma visita posterior ao monumento em causa.

Para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, este projeto enquadra-se na estratégia municipal de "aproximar e envolver cada vez mais os cerveirenses com a sua história, contribuindo para aprofundar o conhecimento sobre as origens de Vila Nova de Cerveira". "O património é a herança de um povo, que garante a preservação de sua memória e da cultura, conferindo-lhe identidade. E esta herança cultural deve ser salvaguardada, não só na vertente material, mas sobretudo na partilha de cada pormenor de história deixado pelas anteriores gerações e que devem ser transmitidas às gerações futuras", sublinha.

O primeiro encontro das 'Quintas Patrimoniais' decorreu a 23 de fevereiro, no Auditório da Biblioteca Municipal, sob a temática "Cerveira travou Napoleão – Vestígios e História".

Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea c, juntam-se, em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração sobre o estado atual das dívidas a fornecedores; à data de 23 de fevereiro de 2023;
2. Resumo Diário da Tesouraria, à data de 22 de fevereiro de 2023;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização, à data de 23 de fevereiro de 2023.

Vila Nova de Cerveira,

23 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

ANEXOS



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 341.267,98 €.

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas:

Caixa de Crédito Agrícola -----	24.040,00 €
Valorminho, S.A -----	48.600,00 €
Águas do Noroeste, S.A -----	243.900,00 €
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A -----	7.500,00 €
Fundação da Bienal de Cerveira -----	237.000,00 €
Águas do Alto Minho -----	89.835,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira, 23 de fevereiro de 2023.

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

ENTIDADE M. V.N.Cerveira	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 38 Data : 2023/02/22 (desconsideração dos depósitos a prazo)							DATA 2023/02/22	ANO 2023	PÁGINA 1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	2.756.159,85	2.751.420,00	97.227,71	97.264,55	2.853.387,56	2.848.684,55	4.703,01	
11.1		Caixa A	2.752.358,18	2.751.138,33	97.227,71	97.264,55	2.849.585,89	2.848.402,88	1.183,01	
	CX	CX - CAIXA	2.752.358,18	2.751.138,33	97.227,71	97.264,55	2.849.585,89	2.848.402,88	1.183,01	
11.8		Fundo fixo	3.801,67	281,67			3.801,67	281,67	3.520,00	
11.8.02		Carla Segadães	1.209,00	9,00			1.209,00	9,00	1.200,00	
	CX3	CX3 - FM-Carla Segadães	1.209,00	9,00			1.209,00	9,00	1.200,00	
11.8.03		Sonia Beatriz Salgueiro	150,00				150,00		150,00	
	CX4	CX4 - FM- Sonia Salgueiro	150,00				150,00		150,00	
11.8.04		Nuno Jorge Costa Correia	787,77	27,77			787,77	27,77	760,00	
	CX6	CX6 - FM-Nuno Jorge Costa Correia	787,77	27,77			787,77	27,77	760,00	
11.8.05		Ana Luisa Vilares	60,00				60,00		60,00	
	CX7	CX7 - FM-Ana Vilares	60,00				60,00		60,00	
11.8.07		Ivone Marinho	465,93	65,93			465,93	65,93	400,00	
	CX8	CX8 - FM - Ivone Marinho	465,93	65,93			465,93	65,93	400,00	
11.8.08		Rui Teixeira	828,97	178,97			828,97	178,97	650,00	
	CX5	CX5 - FM - Rui Teixeira	828,97	178,97			828,97	178,97	650,00	
11.8.09		Sónia Guerreiro	300,00				300,00		300,00	
	C10	C10 - FM - Sónia Guerreiro	300,00				300,00		300,00	
12		Depósitos à ordem	6.767.336,97	1.007.837,10	97.264,55		6.864.601,52	1.007.837,10	5.856.764,42	
12.2		Depósitos bancários	6.767.336,97	1.007.837,10	97.264,55		6.864.601,52	1.007.837,10	5.856.764,42	
12.2.01		Caixa Geral de Depósitos	5.846.889,91	979.040,91	97.014,48		5.943.904,39	979.040,91	4.964.863,48	
	0035/0001359130	CGD	854.294,53	42.810,27			854.294,53	42.810,27	811.484,26	
	0035/0001819430	CGD	428.399,52				428.399,52		428.399,52	
	0035/00014085230	CGD	2.125.014,21	897.880,64	72.307,20		2.197.321,41	897.880,64	1.299.440,77	
	0035/00014233230	CGD	1.410.848,14	37.850,00			1.410.848,14	37.850,00	1.372.998,14	
	0035/00014892630	CGD	126.607,56				126.607,56		126.607,56	
	0035/00016560930	CGD	899.775,97	500,00	24.707,28		924.483,25	500,00	923.983,25	
	0035/00019885030	CGD	482,02				482,02		482,02	
	0035/00019955530	CGD	1.467,96				1.467,96		1.467,96	
12.2.03		Caixa de Credito Agricola Mutuo	920.447,06	28.796,19	250,07		920.697,13	28.796,19	891.900,94	
	0045/40023596179	CCAM	876.557,65	28.796,19	250,07		876.807,72	28.796,19	848.011,53	
	0045/40259078937	CCAM	43.889,41				43.889,41		43.889,41	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			9.523.496,82	3.759.257,10	194.492,26	97.264,55	9.717.989,08	3.856.521,65	5.861.467,43	
SALDO GERÊNCIA			6.893.286,96	1.129.047,24	97.227,71		6.990.514,67	1.129.047,24	5.861.467,43	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			5.906.326,78	1.047.930,09	97.227,71		6.003.554,49	1.047.930,09	4.955.624,40	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			986.960,18	81.117,15			986.960,18	81.117,15	905.843,03	

TESOURARIO
M. V.N.Cerveira

FUNCTIONÁRIO
W. M.

ÓRGÃO EXECUTIVO
M. V.N.Cerveira

LISTAGEM DOS PROCESSOS JUDICIAIS – 23-02-2023

PROCESSO N.º 1251/16.1BEBRG - TAF PORTO

Partes:

AUTOR – DUQUE & DUQUE, TERRAPLANAGENS, LIMITADA
RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Valor: 18.051,74 €

Objeto:

1. Prestação de serviços na empreitada denominada “Ampliação das Redes de Saneamento Básico – Ampliação da Rede de Águas Residuais Domésticas na EN 13 (Gondarem, Loivo, Vila Nova de Cerveira, Lovelhe, Reboreda, Campos e Vila Meã” pela Autora:
 - a. Data da receção definitiva da empreitada;
 - b. Execução da garantia bancária: sua necessidade ou não;
 - c. Danos patrimoniais (consequência da execução da garantia bancária).
2. Revisão de preços

Estado: Aguardar a marcação da audiência de julgamento.

PROCESSO N.º 1489/16.1BEBRG - TAF BRAGA

Partes:

AUTOR - MIRELA IVAYLOVA DIMITROVA
RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Intervenção provocada

Valor: 125.000,00 €

Objeto: Acidente escolar

Estado: Aguarda relatório da junta médica, com vista a agendar o julgamento.

PROCESSO N.º 1823/10.8BEBRG - TCA Norte

Partes:

AUTOR – MARIA GABRIELA SILVA PEREIRA CAMELO TABORDA

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS, e a VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.

Valor: 290.000,00€

Objeto: Acidente de viação

Estado: condenou o Município de Vila Nova de Cerveira a pagar à Autora a quantia de € 105.000,00 (centos mil euros) a título de danos não patrimoniais e patrimoniais, ocorridos e futuros. Esta a aguardar acórdão do TCAN.

PROCESSO N.º 2180/19.2BEBRG - TAF BRAGA

Partes:

AUTOR – HENRIQUE BENVINDO GUERREIRO, já identificado nos autos.

RÉUS – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA e UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ (resultante da união das extintas freguesias de Campos e de Vila Meã, ambas do concelho de Vila Nova de Cerveira),

CHAMADAS – 1. MAPFRE – SEGUROS GERAIS, S. A., com sede na Rua Castilho, nº. 52, cidade e concelho de (1250- 071) Lisboa; 2. CARAVELA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., pessoa coletiva nº. 503 640 549 (sucessora da MACIF PORTUGAL – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.)

Valor: 30.000,01 €

Objeto: Acidente de viação

Estado: a aguardar a marcação do julgamento.

PROCESSO N.º 2025/20.OBEBRG - TAF BRAGA

Partes:

AUTOR – MIGUEL ÂNGELO CASTRO ESPÍRITO SANTO

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, JUNTA DE FREGUESIA DE SAPARDOS, e a VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA.

Valor: 19.111,70 €

Objeto: Acidente de viação

Estado: Aguardar agendamento da audiência prévia, ou saneador.

PROCESSO N.º 8761/11.5TBOER – JUÍZO DE EXECUÇÃO OEIRAS

Partes:

EXEQUENTE – Prológica – Sistemas Informáticos, S.A

RÉU – MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Valor: 1.146,51 €

Objeto: Execução

Estado: Corre prazo para oposição à penhora.

CMVNC Assembleia Municipal

De: cpcj.vilanovacerveira <cpcj.vilanovacerveira@cnpdpcj.pt>
Enviado: 24 de janeiro de 2023 08:50
Para: vcastelo.familia.ministeriopublico@tribunais.org.pt; CMVNC Assembleia Municipal
Assunto: Envio de relatórios relativos à composição, funcionamento e atividade 2022 da CPCJ de Vila Nova de Cerveira
Anexos: 1.pdf; 3.pdf; 4.pdf; 5.pdf; 6.pdf; 7.pdf; 8.pdf; 9.pdf; 10.pdf; 11.pdf; 12.pdf; 13.pdf; 14.pdf; 16.pdf; 18.pdf; 19.pdf; 20.pdf; 21.pdf; Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ 2022- aprovado ca 20.01.2023.pdf

Exmos. Srs.

Bom dia

Dando cumprimento à legislação em vigor, seguem em anexo os relatórios para análise do funcionamento desta CPCJ.

Sem outro assunto de momento, enviamos

Cumprimentos e votos de boa semana

Atentamente,

Ana Maia

Representante do MEC e Presidente na



Serviços Municipais de Intervenção Social

Praça do Município, nº 3, 4920-284 Vila Nova de Cerveira

Tel/Fax: 251 70 80 29 | Tel.: 925 490 426 (chamada para rede nacional)

Email: cpcj.vilanovacerveira@cnpdpcj.pt

Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ -
2022

Identificação da CPCJ (1212)

Identificação, Caracterização e Instalações

(29013)

Tipo: (X/boilerplate)

1 – Identificação, Caracterização e Instalações da Comissão de Proteção de Crianças e

Jovens (28872)

Tipo: (X/boilerplate)

1.1 - CPCJ (28873)

Tipo: (S/text-short)

CPCJ de Vila Nova de Cerveira

1.1.1 - Distrito / Região Autónoma da CPCJ (28874)

Tipo: (S/text-short)

VIANA DO CASTELO

1.1.2 - Concelho (28875)

Tipo: (S/text-short)

VILA NOVA DE CERVEIRA

1.1.3 - Morada (28876)

Tipo: (T/text-long)

Praça do Município nº 3

1.1.4 - Código Postal (28926)

Tipo: (S/text-short)

4920-284

1.1.5 - Localidade Postal (28927)

Tipo: (S/text-short)

Vila Nova de Cerveira

1.1.6 - Telefone da CPCJ (28877)

Tipo: (N/numeric)

251708029

1.1.7 - Telemóvel da CPCJ (28878)

Tipo: (N/numeric)

925490426

1.1.8 - Fax (28879)

Tipo: (N/numeric)

251708039

1.1.9 - E-mail (28880)

Tipo: (S/text-short)

cpcj.vilanovacerveira@cnpdpcj.pt

1.2 - Anexe o Relatório 18 - "Instalações / Funcionamento da CPCJ", extraído da aplicação informática. (28959)

Tipo: (/upload-files)

instalações e fuincionamento cpcj vnc

relatório 18

File type "pdf"

Composição e Funcionamento (1213)

Composição e Funcionamento da CPCJ

(28956)

Tipo: (X/boilerplate)

2 – Composição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (28881)

Tipo: (X/boilerplate)

2.1 - Por favor anexe, depois de verificar e validar, o relatório nº1 relativo à composição da

CPCJ (28882)

Tipo: (/upload-files)

Constituição da CPCJ

relatório 1

File type "pdf"

2.2 – Das entidades previstas do artº 17 da LPCJP, há alguma entidade sem representante indicado? (28883)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Sim (29369)

Não (29370)

2.2.1 - Qual ou quais as Entidades? (28884)

Tipo: (M/multiple-opt)

a) Município (29298)

b) Segurança Social (29299)

c) Ministério da Educação (29300)

d) Ministério da Saúde (29301)

e) Ipss/Ong - Actividades de Carácter não Residencial (29302)

f) Emprego e Formação Profissional (29303)

g) Ipss/Ong - Actividades de Carácter Residencial (29304)

h) Associação de Pais (29305)

[X]

i) Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas (29306)

j) Associações de Jovens ou IPDJ (29307)

k) Forças de Segurança - GNR (29308)

k) Forças de Segurança - PSP (29309)

I) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia de Freguesia (29310)

I) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal (29311)

2.3 - Presidente (28894)

Tipo: (X/boilerplate)

2.3.1 - Data Eleição (28895)

Tipo: (S/text-short)

26/10/2018

2.3.2 - Nome (28896)

Tipo: (S/text-short)

Ana Paula Guilherme Pacheco Maia

2.3.3 - Entidade Representada (28897)

Tipo: (S/text-short)

c) Educação

2.3.4 - Data início de funções na CPCJ

(29015)

Tipo: (S/text-short)

26/10/2018

2.3.5 - Valência Técnica. (28898)

Tipo: (S/text-short)

Pedagogia

2.3.6 - Outra. Qual? (28899)

Tipo: (S/text-short)

2.3.7 - Número de horas de afetação semanal (28900)

Tipo: (S/text-short)

35

2.4 - Secretário(a) (28901)

Tipo: (X/boilerplate)

2.4.1 - Data de Designação (28902)

Tipo: (S/text-short)

21/01/2022

2.4.2 - Nome (28903)

Tipo: (S/text-short)

Ana Luísa da Silva Vilares

2.4.3 - Entidade Representada (28904)

Tipo: (S/text-short)

a) Município

2.4.4 - Data de Inicio de Funções

(29016)

Tipo: (S/text-short)

21/01/2022

2.4.5 - Valência Técnica. (28905)

Tipo: (S/text-short)

Serviço Social

2.4.6 - Outra. Qual? (28906)

Tipo: (S/text-short)

2.4.7 - Número de horas de afetação semanal: (28907)

Tipo: (S/text-short)

14

2.5 - Modalidade Alargada (28954)

Tipo: (X/boilerplate)

2.5.1 - Periodicidade das reuniões Plenárias da Comissão (28885)

Tipo: (S/text-short)

Mensal

2.5.2 - Número total de reuniões da Modalidade Alargada no ano em avaliação (28886)

Tipo: (N/numeric)

10

2.5.2.1 - Anexe o relatório nº 19 - Reuniões da CPCJ, extraido da aplicação informática. (28971)

Tipo: (|/upload-files)

Reuniões da CPCJ

relatório 19

File type "pdf"

2.5.3 - A CPCJ dispõe de Regulamento Interno aprovado em plenário? (28889)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Sim (29371)

Não (29372)

2.5.3.1 - Indique o ano da Aprovação ou Última Revisão. (29023)

Tipo: (N/numeric)

2022

2.5.4 - No ano em avaliação, a CPCJ elaborou Plano Anual de Atividades? (28887)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Sim (29373)

Não (29374)

2.5.4.1 - No exercício das competências da CPCJ na Modalidade Alargada (ponto 1 do art.º 18º da LPCJP) anexe o relatório número 20 "Atividades da CPCJ" referentes às ações desenvolvidas, extraído da aplicação informática.: (28955)

Tipo: (/upload-files)

Atividades da CPCJ

relatório 20

File type "pdf"

2.6 - A CPCJ elaborou o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens? (28888)

Tipo: (M/multiple-opt)

Sim (29375)

Em processo de elaboração (29376)

[X]

Não (29377)

2.7 - Celebrou instrumentos de cooperação (ex: protocolos) ? (28944)

Tipo: (M/multiple-opt)

Sim (29378)

[X]

Não (29379)

2.8 - Modalidade Restrita (28892)

Tipo: (X/boilerplate)

2.8.1 - De que forma é assegurado o regime de permanência previsto no Art.º 22º da Lei de

Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP)? (28911)

Tipo: (Q/multiple-short-txt)

Sistema de Voice Mail - Possibilidade de Deixar Mensagem Gravada

Regime Permanência (29027)

Reencaminhamento de chamadas do tlf para o tlm

Outro. Qual? (29028)

2.8.2 - A CPCJ tem horário de funcionamento definido: (28912)

Tipo: (Q/multiple-short-txt)

Com Horário de Funcionamento Definido, 09h00-12h30 e das 13h30-17h00

Horário Funcionamento (29312)

Outro. Qual? (29313)

2.8.3 - Periodicidade das reuniões da Comissão Restrita: (28913)

Tipo: (Q/multiple-short-txt)

Quinzenal

Periodicidade (29029)

Razão/Outra. Qual? (29030)

2.8.4 - Total de Membros da modalidade restrita. (28957)

Tipo: (N/numeric)

6

2.8.5 - Quantos membros cooptados integram a modalidade restrita? (28893)

Tipo: (N/numeric)

0

2.8.6 - Identifique as valências técnicas que não estão presentes na composição da CPCJ:

(28908)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Direito (29026)

Educação (29176)

[X]

Psicologia (29177)

Saúde (29178)

Serviço Social (29179)

2.8.7 - A CPCJ dispõe de Apoio Técnico nos termos do nº6 do artº 20? (28909)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Sim (29380)

Não (29381)

2.8.7.1 - Que entidades disponibilizam este(s/as) técnico(s/as)? (28910)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

a) Município (29314)

b) Segurança Social (29315)

c) Ministério da Educação (29316)

d) Ministério da Saúde (29317)

e) Ipss/Ong - Actividades de Carácter não Residencial (29318)

f) Emprego e Formação Profissional (29319)

g) Ipss/Ong - Actividades de Carácter Residencial (29320)

h) Associação de Pais (29321)

i) Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas (29322)

j) Associações de Jovens ou IPDJ (29323)

[X]

k) Forças de Segurança - GNR (29324)

k) Forças de Segurança - PSP (29325)

I) Cidadãos Eleitos Designados Pela Assembleia de Freguesia (29326)

I) Cidadãos Eleitos Designados Pela Assembleia Municipal (29327)

b) Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (29328)

2.8.7.2 - Quantos técnicos por valência? (28933)

Tipo: (;/array-multi-flexi-text)

Direito - SQ001	0	Nº de Técnicos - SQ001
Psicologia - SQ002	1	
Saúde - SQ003	0	
Educação - SQ004	0	
Serviço Social - SQ005	0	
Outra - SQ006	1	

2.8.7.2.1 - Se selecionou Outra, indique qual/quais.

(28953)

Tipo: (./array-multi-flexi-text)

1 - SQ001	GNR - SPC – Serviço Policiamento Comunitário
	Valênci a - SQ001
2 - SQ002	
3 - SQ003	

2.9 - Todos os elementos (membros da restrita e apoios técnicos) são gestores de processo?

(29024)

Tipo: (M/multiple-opt)

Sim (29389)

[X]

Não (29390)

2.9 a) - Quantos elementos (membros e apoios técnicos) são gestores de processo? (28958)

Tipo: (K/numeric-multi)

5

Membros (29329)

0

Apoio Técnico (29330)

2.9.1 - São utilizados critérios para a distribuição de processos? (29025)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Sim (29391)

Não (29392)

2.9.1.1 - Na distribuição processual por Gestor, indique qual o critério que utilizou com mais frequência (1 para menos utilizado e 5 para mais utilizado):

(28914)

Tipo: (F/array-flexible-row)

5 - AO05

Situação de Perigo (tipologias) (29353)

5 - AO05

Valência técnica (29354)

5 - AO05

Disponibilidade dos técnicos(as) (29355)

5 - AO05

Nº de processos por técnico(a) (29356)

5 - AO05

Intervenção anterior do técnico(a) (29357)

1 - AO01

Área geográfica (29358)

2.10 - Para a concretização do processo de avaliação e execução do processo de promoção e proteção, como avalia a eficácia da articulação com as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude? (28891)

Tipo: (F/array-flexible-row)

Muito Eficaz - A1

Município (29359)

Eficaz - A2

Freguesia (29360)

Muito Eficaz - A1

Segurança Social (29361)

Muito Eficaz - A1

Escolas (29362)

Muito Eficaz - A1

Serviços de Saúde (29363)

Muito Eficaz - A1

IPSS (29364)

Muito Eficaz - A1

Forças de Segurança (29365)

Não Articulou - A4

Associações Desportivas e Recreativas (29366)

Muito Eficaz - A1

Associações de Pais (29367)

Eficaz - A2

Associações de Jovens (29368)

2.10.1 - No ano em avaliação ocorreram constrangimentos na articulação com as entidades com competência em matéria de infância e juventude? (28941)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Sim (29393)

Não (29394)

2.10.1.1 - Identifique as entidades com quem a CPCJ sentiu constrangimentos enunciando-os para cada uma das entidades selecionadas. (28940)

Tipo: (P/multiple-opt-comments)

Associação de Pais (29331)

Associações de Jovens ou IPDJ (29332)

Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas (29333)

Forças de Segurança – GNR (29334)

Forças de Segurança – PSP (29335)

Freguesia (29336)

IPSS/ONG – Atividades de Caráter Residencial (29337)

IPSS/ONG – Atividades de Caráter não Residencial (29338)

[X]

Ministério da Educação (29339)

Caso de docente que pretendia que a CPCJ identificasse as crianças que estavam a ser acompanhadas na sua sala de aula. Recusa em comunicar situações que conhecia, justificando-se que a CPCJ também não dava informações.

[X]

Ministério da Saúde (29340)

Situação que levou a queixa formal ao departamento de psiquiatria de 3 hospitais, devido a não audição

dos agentes de autoridade no caso de um utente que ameaçava de morte esposa e filhos. O doente teve alta e foi necessária um pedido e envio de informação desta CPCJ ao MP e DIAP, para que o utente fosse preso, dada a avaliação psiquiatra não ter em conta a versão das autoridades.

Município (29341)

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (29342)

Segurança Social (29343)

Emprego e Formação Profissional (29344)

2.11 - Considerando a necessidade de intervenção em reação às situações de perigo que dão origem a Processos de Promoção e Proteção, quais são as respostas sociais de apoio que, no seu território, estão em falta?

(28942)

Tipo: (T/text-long)

Ausência de vagas nas Creches do Concelho.
Agravou-se a situação já existente, dada a nova legislação de gratuitidade.

2.12 - Atos de Colaboração (28936)

Tipo: (X/boilerplate)

2.12.1 – No ano em avaliação a CPCJ respondeu à solicitação de atos de colaboração ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 21.º da LPCJP?

(28929)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Sim (29395)

Não (29396)

2.12.2 - Anexe o relatório 21 - Atos de Colaboração, extraído da aplicação informática.

(29014)

Tipo: (l/upload-files)

Atos de Colaboração

relatório 21

File type "pdf"

2.13 - Pedidos de intervenção de caráter internacional - Convenção de Haia (28948)

Tipo: (X/boilerplate)

2.13.1 - No ano em avaliação, a CPCJ prestou informação ou interveio relativamente a pedidos de caráter internacional em processos que correram ou correm termos na CPCJ?

(28952)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Sim (29397)

Não (29398)

2.13.1.1 - No ano em avaliação, a CPCJ prestou informação à Autoridade Central Portuguesa, ou interveio relativamente a:

(28949)

Tipo: (M/multiple-opt)

A crianças ou jovens em situação de perigo ou com medidas de Promoção e Proteção que se encontravam a residir no estrangeiro e que vieram residir para Portugal. (29277)

[X]

A crianças ou jovens que se encontravam a residir em Portugal, em situação de perigo ou com medida de Promoção e Proteção, que foram / vão viver para o estrangeiro. (29278)

2.13.1.1.2 - Preencha a tabela, com os dados solicitados relativamente a cada criança que foi/vai residir para o estrangeiro:

(28951)

Tipo: (;/array-multi-flexi-text)

1 - 1	6-10	feminino	Indiana	Itália
	Escalão Etário - SQ001	Sexo - SQ002	Nacionalidade - SQ003	País estrangeiro para onde a criança foi/vai residir - SQ005
2 - 2	3-5	masculino	indiano	Itália
3 - 3	0-2	masculino	indiana	Itália
4 - 4	11-14	masculino	ucraniana	Ucrânia
5 - 5	11-14	feminino	ucraniana	Ucrânia
6 - 6	6-10	masculino	brasileiro	França
7 - 7	6-10	feminino	ucraniana	Canadá
8 - 8	15-18	masculino	brasileiro	Brasil
9 - 9	6-10	masculino	brasileiro	Brasil
10 - 10				

Acompanhamento à CPCJ (1214)

Acompanhamento à CPCJ

(28960)

Tipo: (X/boilerplate)

3 - Articulação com o Ministério Público (28915)

Tipo: (X/boilerplate)

3.1 - A CPCJ já estabeleceu contacto com o interlocutor designado pelo Ministério Público (M.P.) ?

(28916)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Sim (29399)

Não (29400)

3.1.1 - No ano em avaliação reuniu com o mesmo: (28917)

Tipo: (!/list-dropdown)

4 - Mais de 6 vezes

3.1.2 - Os contactos tidos com o Interlocutor do Ministério Publico foram no âmbito de:

(28963)

Tipo: (M/multiple-opt)

Fiscalização de Processos (29212)

[X]

Articulação no âmbito de procedimentos de urgência (29213)

[X]

Ao abrigos das comunicações no âmbito dos artigos 68º, 69º e 70º (29214)

Outro

3.2 - Realizou comunicações ao Ministério Público ao abrigo dos artigos 68º, 69º e 70º da

LPCJP ? (28962)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Sim (29401)

Não (29402)

3.2.1 - Se sim, quantas comunicações foram realizadas? (28961)

Tipo: (;/array-multi-flexi-text)

Artigo 68º - SQ001	5
nº de Ofícios - SQ001	
Artigo 69º - SQ002	1
Artigo 70º (Dupla Comunicação) - SQ003	3

3.3 - Atendendo ao ponto 2.2 da Diretiva Conjunta estabelecida entre a PGR e a CNPDPCJ assinale os procedimentos que se encontram estabelecidos:

(28919)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Elaboração da listagem mensal dos processos que envolvam crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais (29031)

[X]

Utilização de capas de cores diferentes nos processos que envolvam crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais (29032)

Deslocação do Magistrado interlocutor, às instalações da CPCJ para efeitos de fiscalização (29033)

[X]

Cumprimento dos procedimentos estabelecidos no ponto 3.3 da diretiva conjunta (29034)

3.4 - Como avalia a articulação entre a CPCJ e o Magistrado/interlocutor designado pelo M.P: (28920)

Tipo: (!/list-dropdown)

2 - Muito Boa

3.5 - Identifique, até três, as propostas de melhoria na articulação com o MP: (28943)

Tipo: (/array-multi-flexi-text)

Propostas de Melhoria - SQ001	
1 - SQ001	Reuniões presenciais com os técnicos da CPCJ
2 - SQ003	
3 - SQ002	

3.6 - Identifique, até três, constrangimentos na articulação com o MP: (29019)

Tipo: (/array-multi-flexi-text)

Constrangimentos - SQ001	
1 - SQ004	
2 - SQ003	
3 - SQ002	

4 - Articulação entre a CNPDPCJ e a CPCJ (28921)

Tipo: (X/boilerplate)

4.1 - Como avalia o apoio à CPCJ prestado pela CNPDPCJ? (28964)

Tipo: (!/list-dropdown)

1 - Muito positiva

**4.2 - O que podia ter sido melhor na articulação com a CNPDPCJ?
(28966)**

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Nada a assinalar (29050)

Disponibilidade para a prestação de informação à CPCJ (29051)

Conteúdo da informação prestada (29052)

Clareza da informação prestada (29053)

Outro

4.3 - De acordo com os itens propostos, como avalia a articulação estabelecida entre a CNPDPCJ e a CPCJ (28922)

Tipo: (F/array-flexible-row)

Muito Bom - A1

Instrumentos/documentos de apoio à atividade da CPCJ (29345)

Muito Bom - A1

Apoio Jurídico (29346)

Muito Bom - A1

Aplicação Informática (29347)

Muito Bom - A1

Equipa de Apoio à Aplicação Informática (29348)

Muito Bom - A1

Encontro Anual (29349)

Muito Bom - A1

Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ (29350)

Muito Bom - A1

Ações de Formação (29351)

Muito Bom - A1

Redes Sociais da CNPDPCJ (29352)

4.4 - A CPCJ estabeleceu contactou com a Equipa Técnica Regional (ETR) / Coordenação

Regional da Madeira (CRM) / Comissariado dos Açores para a Infância (CAI)? (28947)

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Sim (29403)

Não (29404)

**4.4.1 - Como avalia o acompanhamento prestado pela ETR/CRM/CAI às solicitação da CPCJ?
(28967)**

Tipo: (!/list-dropdown)

1 - Muito positiva

**4.4.2 - O que podia ter sido melhor na articulação com a ETR / CRM / CAI?
(28969)**

Tipo: (M/multiple-opt)

[X]

Nada a assinalar (29287)

Disponibilidade para prestação de informação à CPCJ (29288)

Conteúdo da informação prestada (29289)

Clareza da informação prestada (29290)

Outro

4.5 - Identifique, até três propostas de melhorias na articulação com a CNPDPCJ, Equipa Técnica Regional (ETR)/Coordenação Regional da Madeira (CRM)/ Comissariado dos Aços para Infância (CAI).

(28935)

Tipo: (;/array-multi-flexi-text)

1 - SQ001

Mais ações de formação

Propostas de Melhorias - CNPDPCJ - SQ001

2 - SQ003

3 - SQ002

(28937)

Tipo: (;/array-multi-flexi-text)

1 - SQ001

Reuniões presenciais regulares

Propostas de Melhoria - ETR / CRM / CAI - SQ001

2 - SQ003

Promover a articulação com o Município, para garantir condições de espaço de trabalho adequadas a um serviço como o de uma CPCJ.

3 - SQ002

Apadrinhamento Civil (1215)

Apadrinhamento Civil

(28970)

Tipo: (X/boilerplate)

5 - Apadrinhamento Civil

(28939)

Tipo: (X/boilerplate)

5.1 - A CPCJ propôs no ano em avaliação, o apadrinhamento civil para alguma das

crianças/jovens acompanhados? (28923)

Tipo: (M/multiple-opt)

Sim (29405)

[X]

Não (29406)

Processos de Artes e Espetáculos (1216)

Processos de Artes e Espetáculos

(28972)

Tipo: (X/boilerplate)

A participação de crianças com idade inferior a 16 anos em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária, está sujeita a autorização ou a comunicação. conforme o disposto nos artigos 2º a 11º da lei 105/2009, de 14/09

A autorização tem lugar sempre que a participação ocorra num período superior a 24 horas ou, ainda que com duração inferior, diga respeito a criança menor de 13 anos, ou que tenha participado em outras atividades similares nos 180 dias anteriores.

É necessária a apresentação de um requerimento de autorização, dá origem a um processo e a deliberação da Comissão. No caso da mesma criança participar mais do que uma vez, terá tantos requerimentos/processos quantas as suas participações.

A comunicação só pode ter lugar no caso de participação que ocorra num período até 24 horas e respeite a criança com 13 ou mais anos de idade, que não tenha participado em atividade similar nos 180 dias anteriores.

As comunicações não dão origem a processo . (28973)

Tipo: (X/boilerplate)

6 - A CPCJ reacionou, durante o ano transato, requerimentos de autorização e/ou comunicações para participação de crianças e jovens em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária? (28974)

Tipo: (M/multiple-opt)

Sim (29409)

[X]

Não (29410)

Atenção :

Deve imprimir este relatório antes de o submeter, para tal clique no botão direito do rato e escolha imprimir (Ver instruções). Guarde no seu computador. Poderá proceder a alterações e nova impressão até ao dia 31 de Janeiro, através do vosso link.

(29017)

Tipo: (X/boilerplate)



CPCJ

VILA NOVA DE CERVEIRA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E
JOVENS

Relatório dos Atos de Colaboração de 2022

Recebidos de outras CPCJ

Motivo do pedido	Num pedidos aceites	Num pedidos recusados
Visita domiciliária	1	0
Total:	1	0

Solicitados a outras CPCJ

Motivo do pedido	Num pedidos aceites	Num pedidos recusados
Assinatura Consentimento	2	1
Assinatura do Acordo de Promoção e Proteção	2	0
Total:	4	1

2023/01/17

Atividades
CPCJ de Vila Nova de Cerveira

Ano: 2022

Alinea artº 18	Nome	Data de Início	Data de Fim	Destinatários	Participantes
f)	Prevenção de bullying nas escolas e promoção de comportamento	2022/11/14	2022/11/18	Crianças/Jovens	633
a)	Divulgação dos Direitos das Crianças e Âmbito de Intervenção de	2022/10/20	2022/11/18	Jovens	1400
a)	PEÇA DE TEATRO - PARA QUE SERVEM AS MÃOS	2022/09/08	2022/09/08	Crianças	75
b)	Divulgação dos DIREITOS DAS CRIANÇAS	2022/06/03	2022/06/24	Crianças	522
b)	SEGURANÇA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	2022/04/07	2022/04/07	Famílias	157
a)	Cuida de Mim	2022/04/01	2022/04/30	Crianças/Jovens/Famílias/Técnicas/os/Co	1076

Reuniões
CPCJ de Vila Nova de Cerveira

2023/01/17

Ano: 2022

Data de Reunião	Modalidade	Ordinária
2022/12/21	Restrita	Sim
2022/12/07	Restrita	Sim
2022/12/07	Restrita	Sim
2022/11/23	Restrita	Sim
2022/11/18	Alargada	Sim
2022/11/09	Restrita	Sim
2022/10/26	Restrita	Sim
2022/10/21	Alargada	Sim
2022/10/12	Restrita	Sim
2022/09/28	Restrita	Sim
2022/09/23	Alargada	Sim
2022/09/14	Restrita	Sim
2022/08/31	Restrita	Sim
2022/08/24	Restrita	Não
2022/08/17	Restrita	Sim
2022/07/22	Alargada	Sim
2022/07/20	Restrita	Sim
2022/07/06	Restrita	Sim
2022/07/01	Alargada	Sim
2022/06/08	Restrita	Sim
2022/05/25	Restrita	Sim
2022/05/20	Alargada	Sim
2022/05/11	Restrita	Sim
2022/04/27	Restrita	Sim
2022/04/22	Alargada	Sim
2022/04/13	Restrita	Sim
2022/03/30	Restrita	Sim
2022/03/23	Restrita	Não
2022/03/18	Alargada	Sim
2022/03/16	Restrita	Sim
2022/03/02	Restrita	Sim
2022/02/18	Alargada	Sim
2022/02/16	Restrita	Sim
2022/02/02	Restrita	Sim
2022/01/21	Alargada	Sim
2022/01/05	Restrita	Sim
Total Restrita: 26		Total Alargada: 10

Instalações / Funcionamento CPCJ de Vila Nova de Cerveira

Instalações	
Acesso Fora de Horário	Existe e necessário
Acessibilidades	Não adaptadas a pessoas com Mobilidade Reduzida
Áreas de Trabalho	Partilhadas entre elementos da CPCJ
Salas de Espera	Comum com outros serviços
Área para Audição	Com capacidade de impressão, mas não adaptado a audição da criança
Arquivo	Sem espaço que garanta segurança, acesso reservado e condicionado
Instalações Sanitárias	Partilhadas entre público e elementos CPCJ
Comunicações e Recursos Informáticos	
Internet	Com largura de banda suficiente para acesso e normal funcionamento da aplicação
Computadores	Suficientes para o número de comissários e/ou volume processual
Software	Compatível com aplicação
Impressora/Fotocopiadora	Impressora e Fotocopiadora disponíveis partilhadas com outros serviços
Apoio Técnico Informático	Disponibilizado pelo Município
Serviço de Correio	Disponível e partilhado com os serviços municipais
Telefone	Com número direto, extensões; e possibilidade de reencaminhamento exterior
Outro Apoio Logístico	
Livro de reclamações	Disponível
Mobiliário posto trabalho	Adequado
Mobiliário para Atendimento	Desadequado
Material de escritório	Disponível e Suficiente
Consumíveis de escritório	Disponível e Suficiente
Destruição Papel	Não disponível
Manutenção	Disponibilizada pelo Município
Limpeza	Disponibilizada pelo Município
Seguro Comissários	
Disponibilidade	Disponível

Viatura

Disponibilidade	Disponível
Caracterização	Viatura não caracterizada
Motorista	Condução realizada por membro da comissão
Seguro	Seguro da viatura permite condução por elemento não pertencente à entidade cedente

Fundo de Maneio

O município disponibiliza o fundo de maneio Sim no montante mínimo de comparticipação fixado pela CNPDPCJ

O município procede à reposição mensal do Sim montante mínimo de fundo de maneio fixado pela CNPDPCJ

A CPCJ movimenta diretamente o fundo de Sim maneio

CPCJ DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Processos Arquivados/Cessados Liminares por Motivo em 2022

Motivo Arquivamento	Motivo Arquivamento			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
A Criança/Jovem passou a residir fora do território nacional	0	1	0	1
Número Processos	0	1	0	1

Processos Arquivados/Cessados por Motivo de 2022

Motivo Arquivamento	Motivo Arquivamento			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
A Criança/Jovem passou a residir fora do território nacional	0	4	0	4
A Situação de Perigo já não Subsiste	3	0	2	5
A Situação de Perigo não se Confirma	2	2	0	4
Cessação da medida - A situação de Perigo já não subsiste	25	0	0	25
Cessação da medida - O jovem atingiu a maioridade ou completou 21/25 anos	2	0	0	2
Remessa a MP - Indisponibilidade de Meios para proceder à avaliação diagnóstica - artº 68, a)	0	1	0	1
Remessa a MP - Não Cumprimento Reiterado do Acordo de Promoção e Protecção	1	0	0	1
Remessa a MP - Não prestação de consentimento	0	2	0	2
Remessa a MP - Solicitação do MP nas situações previstas no artº 11, nº 2 (oficiosamente)	0	1	0	1
Número Processos	33	10	2	45
Total de processos Arquivados:				46

2023/01/17

CPCJ DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Procedimentos de Urgência Accionados no Ano 2022

Situação de Urgência	N.º Processos
	0
Total	0

17-01-2023

CPCJ DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Acordos de Promoção e Protecção Celebrados por Medida em 2022

Escalão Etário	Tipo Medida Provisória	Sexo	Medida Provisória			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
	Masculino	0	0	0	0	0
	Feminino	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
Número de Processos			0	0	0	0

Escalão Etário	Tipo Medida Definitiva	Sexo	Medida Definitiva			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
0-2						
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	2	0	0	2
		Total	2	0	0	2
3-5						
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	2	0	1	3
		Total	3	0	1	4
6-8						
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	4	0	0	4
		Feminino	2	0	0	2
		Total	6	0	0	6
9-10						
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
11-14						
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	6	1	1	8
		Feminino	8	1	1	10
		Total	14	2	2	18

15-17

	Masculino	2	0	0	2
Apoio Junto de Outro Familiar	Feminino	0	0	0	0
	Total	2	0	0	2
	Masculino	5	3	2	10
Apoio Junto dos Pais	Feminino	2	1	1	4
	Total	7	4	3	14

18-21

	Masculino	6	0	0	6
Apoio Junto dos Pais	Feminino	1	0	0	1
	Total	7	0	0	7
Número de Processos		42	6	6	54

17-01-2023

CPCJ DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Crianças/Jovens Acompanhados por Escalão Etário /Problemática Diagnosticada/Sexo em 2022

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
0-2						
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	NEG: Ao nível da saúde	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
3-5						
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	1	1
		Total	1	0	1	2
	MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
6-8						
	CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2
	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	2	0	0	2
		Total	3	0	0	3
	MTPIA: Castigos não corporais que afectem o bem-estar a int	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
9-10						
	CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	2	0	0	2
		Total	2	0	0	2

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
11-14						
	CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	2	0	0	2
		Total	2	0	0	2
	CJACABED: Bullying	Masculino	0	0	1	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	0	1	1
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de ind	Masculino	1	1	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	1	0	2
	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	2	0	0	2
		Total	2	0	0	2
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	3	0	1	4
		Total	4	0	1	5
	MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	MT: Ofensa física por castigo corporal	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	NEG: Ao nível da saúde	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
11-14						
	NEG: Ao nível Educativo	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	2	0	0	2
		Total	4	0	0	4
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
15-17						
		Masculino	2	0	0	2
	CDTR (Está aos cuidados de terceiros em simultâneo com o	Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2
		Masculino	0	2	0	2
	CJACABED: Bullying	Feminino	0	0	0	0
		Total	0	2	0	2
		Masculino	0	0	2	2
	CJACABED: Outros comportamentos	Feminino	0	0	1	1
		Total	0	0	3	3
		Masculino	0	0	0	0
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Feminino	1	1	0	2
		Total	1	1	0	2
		Masculino	0	1	0	1
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Feminino	0	0	0	0
		Total	0	1	0	1
		Masculino	5	0	0	5
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Feminino	1	0	0	1
		Total	6	0	0	6
		Masculino	1	0	0	1
	MT: Ofensa física por castigo corporal	Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
		Masculino	1	0	0	1
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Feminino	1	0	0	1
		Total	2	0	0	2

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
18-21						
		Masculino	1	0	0	1
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de ind	Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
		Masculino	1	0	0	1
	CJACABED: Consumo de Estupefacientes	Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
		Masculino	1	0	0	1
	CJACABED: Gaming (jogo de entretenimento)	Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
		Masculino	4	0	0	4
	CJACABED: Outros comportamentos	Feminino	0	0	0	0
		Total	4	0	0	4
		Masculino	1	0	0	1
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
		Masculino	0	0	0	0
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
		Masculino	1	0	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
		Masculino	1	0	0	1
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
18-21						
	SPDE: Abandono Escolar	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	Número de Processos		58	6	6	70
	Total Processos (%)		82,9	8,6	8,6	100,0

17-01-2023

CPCJ DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Crianças Acompanhadas por Modalidade Ensino em 2022

Tipo de Ensino	Nº Processos			
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Ensino Profissional - Centro de Formação	1	0	0	1
Regime educativo especial	1	0	1	2
Regular	33	13	6	52
Técnico-profissional na escola	3	3	0	6
	3	10	2	15
Total Processos	41	26	9	76

CPCJ DE VILA NOVA DE CERVEIRA**Crianças Acompanhadas dos 6 aos 21 anos por escolaridade em 2022**

Escalão Etário	Grau Escolaridade	Nº Processos			
		Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
6-8					
	Ensino Pré-Escolar	1	1	0	2
	Outro. Qual?	1	0	0	1
	1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	3	0	1	4
	Total	5	1	1	7
9-10					
	1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	2	0	0	2
	Total	2	0	0	2
11-14					
	1º Ciclo do Ensino Básico Completo	2	0	0	2
	1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	5	0	0	5
	2º Ciclo do Ensino Básico Completo	1	0	0	1
	2º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	3	3	0	6
	3º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	5	4	3	12
	Total	16	7	3	26
15-17					
	Ensino Secundário Incompleto	1	3	0	4
	2º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	2	0	0	2
	3º Ciclo do Ensino Básico Completo	0	1	0	1
	3º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	6	4	3	13
	Total	9	8	3	20
18-21					
	Ensino Secundário Incompleto	3	0	0	3
	3º Ciclo do Ensino Básico Completo	1	0	0	1

Escalão Etário	Grau Escolaridade	Nº Processos			
		Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
18-21					
	3º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	4	0	0	4
	Total	8	0	0	8

	[NÃO CARACTERIZADOS]	1	10	2	13
	Total	1	10	2	13
	Total Processos	41	26	9	76

17-01-2023

CPCJ DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Crianças dos 0 aos 5 anos Acompanhadas por apoio Pré-Escolar em 2022

Apoio Pré-Escolar	Nº Processos			
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Rede Pública	1	0	0	1
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Ipss	0	1	0	1
Em casa com a mãe	2	0	0	2
Creche - Rede Pública	0	0	1	1
Creche - Ipss	3	0	1	4
[NÃO CARACTERIZADOS]	0	5	0	5
Total Processos	6	6	2	14

17-01-2023

CPCJ DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Modalidade de Contacto em Processos de 2022

Modalidade de Contacto	Nº Processos			
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
E-mail	0	23	4	27
E-mail via site CNPDPCJ	0	1	0	1
Escrito	0	7	4	11
Presencial	0	3	0	3
Telefónico	0	2	4	6
Total Processos	0	36	12	48

17-01-2023

CPCJ DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Entidades Sinalizadoras em Processos de 2022

Entidade que sinalizou/participou a situação	Nº Processos			
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	Global
Autarquia	0	3	0	3
Autoridade Policial	0	9	3	12
Estabelecimentos de Ensino	0	12	3	15
Familiares	0	2	0	2
Mãe	0	3	3	6
Ministério Público	0	1	0	1
NACJR (Núcleo de Apoio à Criança e Jovem em Risco)	0	3	0	3
Sem Informação	0	3	3	6
Total Processos	0	36	12	48

17-01-2023

CPCJ DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Problemativa Sinalizada por Escalão Etário / Sexo dos Processos de 2022

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemativa Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
0-2	ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam co	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	1	1	3
		Total	1	1	1	3
	NEG: Ao nível da saúde	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	1	0	2
	ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam co	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	2	0	2
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problematika Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
3-5	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	MT: Ofensa física	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	MT: Ofensa física por castigo corporal	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	NEG: Ao nível Educativo	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	1	1
		Total	0	0	1	1
6-8	CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam co	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	2	1	1	4
		Total	3	1	1	5
	MT: Ofensa física por castigo corporal	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemática Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
9-10	NEG: Ao nível Educativo	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	2	0	2
		Total	0	3	0	3
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	1	0	1
	CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	NEG: Ao nível Educativo	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	1	0	1
	CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	CJACABED: Bullying	Masculino	0	0	1	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	1	2
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de in	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problematika Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
11-14	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	1	2
		Total	1	0	1	2
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	1	1	2
		Total	0	2	1	3
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	2	1	0	3
		Feminino	3	2	1	6
		Total	5	3	1	9
	MT: Ofensa física	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	1	1
		Total	0	0	1	1
	MT: Ofensa física por castigo corporal	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	NEG: Ao nível da saúde	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	NEG: Ao nível Educativo	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	0	1	1
		Total	0	1	1	2

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemática Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	1	1	0	1
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	0
	PFQC (Pratica de facto qualificado pela lei penal como crime)	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	1	1	0	2
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de in	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas	Masculino	0	0	2	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	0	2	0
	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	0	2	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	2	0	0
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
15-17	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	2	0	0	2

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemática Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	2	1	0	3
		Feminino	1	1	0	2
		Total	3	2	0	5
	MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	MT: Ofensa física por castigo corporal	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	1	1	0	2
	NEG: Ao nível Educativo	Masculino	0	2	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	2	0	2
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos qu	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
18-21	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemática Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	2	0	0	0	2
	Feminino	0	0	0	0	0
	Total	2	0	0	0	2
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	1	0	0	0	1
	Feminino	0	0	0	0	0
	Total	1	0	0	0	1
SPDE: Insucesso Escolar	Masculino	1	0	0	0	1
	Feminino	0	0	0	0	0
	Total	1	0	0	0	1
--- [NÃO APLICÁVEIS]	Masculino	4	3	1	8	8
	Feminino	5	1	0	6	6
	Total	9	4	1	14	14
Número de Processos			51	36	12	99
Total Processos (%)			51,5	36,4	12,1	100,0

**CPCJ**CPCJ DE VILA NOVA DE CERVEIRA
COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

17-01-2023

Crianças/Jovens Acompanhadas por Nacionalidade em 2022

País	Nº Processos				Global
	Transitados	Novos	Reabertos	Transferidos(EA)	
BANGLADESH	2	0	0	0	2
BRASIL	2	3	0	0	5
COLÔMBIA	0	1	0	0	1
DESCONHECIDA	0	2	0	0	2
GUINÉ-BISSAU	3	0	0	0	3
ÍNDIA	1	3	0	0	4
PORTUGAL	38	18	11	0	67
UCRÂNIA	0	4	0	0	4
VENEZUELA	1	0	0	0	1
Total Crianças	47	31	11	0	89
Total de Processos	47	31	11	0	89

**CPCJ**

VILA NOVA DE CERVEIRA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E
JOVENS

17-01-2023

Crianças/Jovens Acompanhadas por Escalão Etário /Sexo/Situação de Deficiência em 2022

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Novos	Reabertos	Transferidos(EA)	Total	C/ Deficiência
0-2	Masculino	0	1	0	0	1	0
	Feminino	2	1	1	0	4	0
	Total	2	2	1	0	5	0
3-5	Masculino	1	1	0	0	2	0
	Feminino	2	1	1	0	4	0
	Total	3	2	1	0	6	0
6-8	Masculino	4	1	0	0	5	1
	Feminino	2	4	1	0	7	0
	Total	6	5	1	0	12	1
9-10	Masculino	1	1	0	0	2	0
	Feminino	1	0	0	0	1	0
	Total	2	1	0	0	3	0

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Novos	Reabertos	Transferidos(EA)	Total	C/ Deficiência
11-14	Masculino	8	3	1	0	12	0
	Feminino	7	7	4	0	18	0
	Total	15	10	5	0	30	0
15-17	Masculino	7	5	2	0	14	0
	Feminino	2	4	1	0	7	0
	Total	9	9	3	0	21	0
18-21	Masculino	7	0	0	0	7	1
	Feminino	1	0	0	0	1	0
	Total	8	0	0	0	8	1
Sem info idade	Masculino	0	0	0	0	0	0
	Feminino	0	2	0	0	2	0
	Total	0	2	0	0	2	0
Total Crianças/Jovens	Masculino	28	12	3	0	43	2
	Feminino	17	19	8	0	44	0
	Total	45	31	11	0	87	2
Total de Processos		47	31	11	0	89	2



CPCJ

VILA NOVA DE CERVEIRA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E
JOVENS

17-01-2023

Caracterização Processual em 2022

Processos Abertos (comunicações)	Processos instruídos (deliberação)
Transitados do ano 2021	47
Novos	32
Por transferência (AP)	0
Reabertos	11
	Transitados do ano 2021
	47
	Novos no ano (IN)
	31
	Deliberação de reabertura
	11
Transferência por alteração da Competência territorial (EA)	0
Total Entradas	90
Total de Processos com instrução	89
PP Aguardam deliberação	0
Cessação da Intervenção	
Arquivamento liminar ou Remessa	1
Transferência por alteração da Competência territorial (EA)	3
Cessação após AP	45
Total processos em que cessou a intervenção	49
VPG do ano	89
Total Processos Activos	41

17-01-2023

Constituição da CPCJ de Vila Nova de Cerveira

Composição da Comissão

Cargo	Nome	Entidade Representada	Valência Técnica	Horas CA. (Mensal)	Horas CR. (Semanal)
Secretário	Ana Luisa da Silva Vilares	a) Município	Serviço Social	14	
	Raquel Miriam Pestana e Mota Tavares	b) Segurança Social	Serviço Social	14	
Presidente	Ana Paula Guilherme Pacheco Maia	c) Educação	Pedagogia	35	
	Ana Maria Damião Lopes Lima	d) Saúde	Saúde	14	
	Maria Benvinda de Oliveira Gonzalez	f) Emprego e Formação Profissional	Sociologia	8	
	LILIANA PURIFICAÇÃO COELHO RANHADA	g) Ipss/Ong - Actividades de Carácter Residencial	Pedagogia	14	
	Silvina Cármén Conde Venade Cunha	h) Associação de Pais	Outra. Qual?	8	
	Maria Amélia Barbosa Castanheira	i) Associações de Jovens ou IPDJ	Outra. Qual?	8	
	Joel Filipe Pereira Rodrigues	k) Forças de Segurança - GNR	Outra. Qual?	8	
	Maria de Lurdes Guerreiro Pereira Cunha	l) Cidadãos Eleitos Designados Pela Assembleia Municipal	Pedagogia	8	
	Cristina Sofia Martins	l) Cidadãos Eleitos Designados Pela Assembleia Municipal	Outra. Qual?	8	
	Márcia Daniela Pereira Araújo	l) Cidadãos Eleitos Designados Pela Assembleia Municipal	Pedagogia	8	
	Bruno de Oliveira Quintas	l) Cidadãos Eleitos Designados Pela Assembleia Municipal	Direito	8	

CMVNC Presidente Assembleia

De: cpcj.vilanovacerveira <cpcj.vilanovacerveira@cnpdpcj.pt>
Enviado: 23 de fevereiro de 2023 11:36
Para: Bruno Quintas; CMVNC Presidente Assembleia; Calisto Dias
Assunto: Envio de apresentação atividade 2022 CPCJ VNC
Anexos: apresentação relatório anual 2022 para AM-01.2023.pptx

Exmos. Srs.

Bom dia

Esta CPCJ vem pelo presente enviar o documento em anexo para a reunião de AM, amanhã no Salão Nobre da CM.

Caso considerem pertinente ou seja solicitado, poderão reencaminhar para as Juntas de freguesia. Aproveitamos para solicitar que a apresentação em anexo fique disponível no PC que vai servir de suporte à referida reunião.

Obrigada

Cumprimentos e votos de boa semana

Atenadamente,

Ana Maia

Representante do MEC e Presidente na



Serviços Municipais de Intervenção Social
Praça do Município, nº 3, 4920-284 Vila Nova de Cerveira
Tel/Fax: 251 70 80 29 [link]: 925 490 426 (chamada para rede nacional)
Email: cpcj.vilanovacerveira@cnpdpcj.pt





SMIS - Serviços Municipais de Intervenção Social

**Praça do Município, n.º 3
4920-284 Vila Nova de Cerveira**

Tel/Fax: 25170 80 29;

Tlm.: 925 490 426

Email: cpcj.vilanovacerveira@cnpdpcj.pt

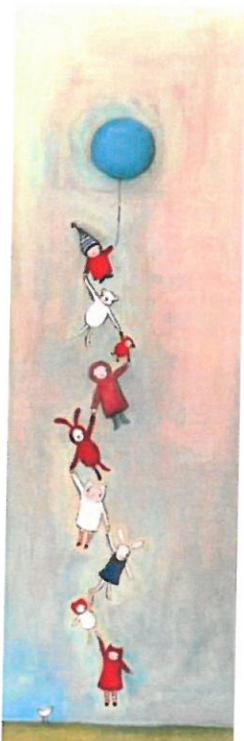


Pintora: Isabel Bacelar (Coordenadora NACRJ do Centro de Saúde de VNC)

☰ O QUE É UMA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS?

A CPCJ é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional, que tem os seguintes objetivos:

- Promover os Direitos das Crianças;
- Prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento.





DIREITOS DAS CRIANÇAS



- Todas as crianças têm o direito à vida e à liberdade.
- Todas as crianças devem ser protegidas da violência doméstica, do tráfico humano e do trabalho infantil.
- Todas as crianças são iguais e têm os mesmos direitos, não importando a sua cor, raça, sexo, religião, origem social ou nacionalidade.
- Todas as crianças devem ser protegidas pela família e pela sociedade.
- Todas as crianças têm direito a um nome e a uma nacionalidade.
- Todas as crianças têm direito a alimentação, habitação, recreação e atendimento médico.
- Todas as crianças portadoras de deficiências, físicas ou mentais, têm o direito à educação e aos cuidados especiais.
- Todas as crianças têm direito ao amor, à segurança e à compreensão dos pais e da sociedade.
- Todas as crianças têm direito à educação.
- Todas as crianças têm direito de não serem violadas verbalmente ou serem agredidas por pais, avós, parentes, ou mesmo a sociedade.



QUEM SOMOS EM VILA NOVA DE CERVEIRA?



•A CPCJ é composta por várias entidades:

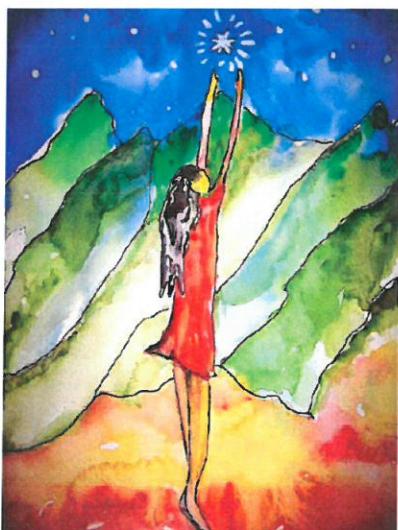
- Representante da Câmara Municipal;
- Representante da IPSS;
- Representante do Ministério da Educação e Ciência;
- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério da Segurança Social;
- Representante da Associação de Pais;
- Representante da GNR;
- Representante do Instituto Emprego e Formação Profissional;
- Representante do Instituto Português do Desporto e da Juventude;
- Representantes da comunidade nomeados pela Assembleia Municipal;





A QUEM SE DESTINA?

Todas as crianças e jovens residentes no concelho de Vila Nova de Cerveira com menos de 18 anos e que se encontrem numa das seguintes situações de negligência:



- Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- Não recebe os cuidados de higiene, de saúde ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Esteja sujeita, direta ou indiretamente, a comportamentos que afetem a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assuma comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento.

QUEM PODE PEDIR A INTERVENÇÃO DA CPCJ?

- As próprias crianças e jovens;
- Qualquer pessoa que tenha conhecimento de crianças e jovens em perigo;
- Serviços ou instituições com competência em matéria de infância e juventude;
- Autoridades policiais;
- Entidades judiciais.





COMO PEDIR A INTERVENÇÃO DA CPCJ?



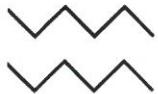
- Por escrito;
- Pessoalmente;
- Por telefone;
- Por correio eletrónico.

A sinalização pode ser **ANÓNIMA**.

A comunicação é **OBRIGATÓRIA** para qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações que ponham em risco a vida, a integridade física ou a liberdade da criança ou do jovem.

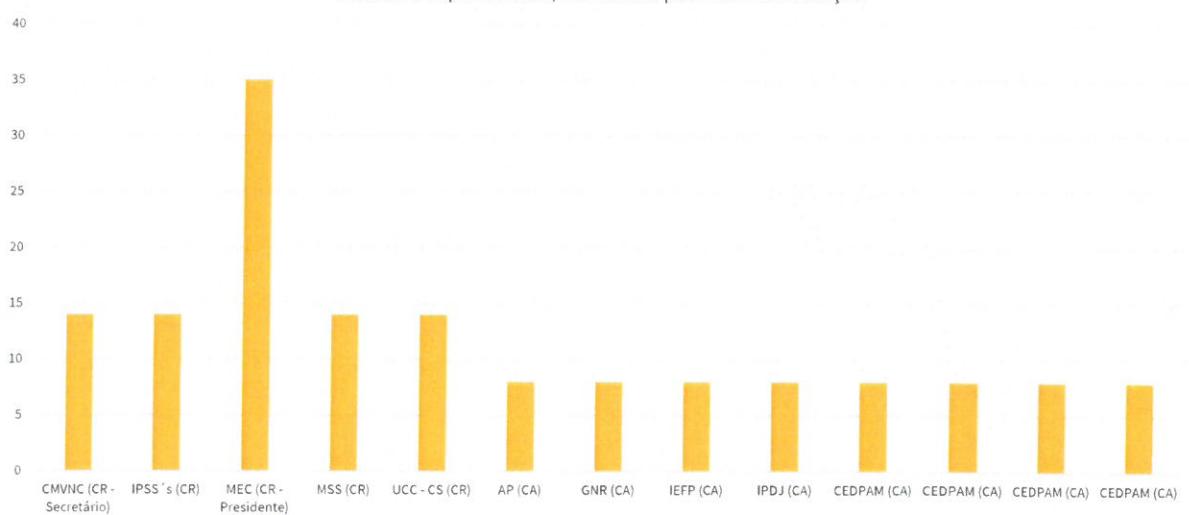


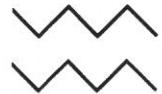
Apresentação do relatório anual de atividade CPCJ de VNC



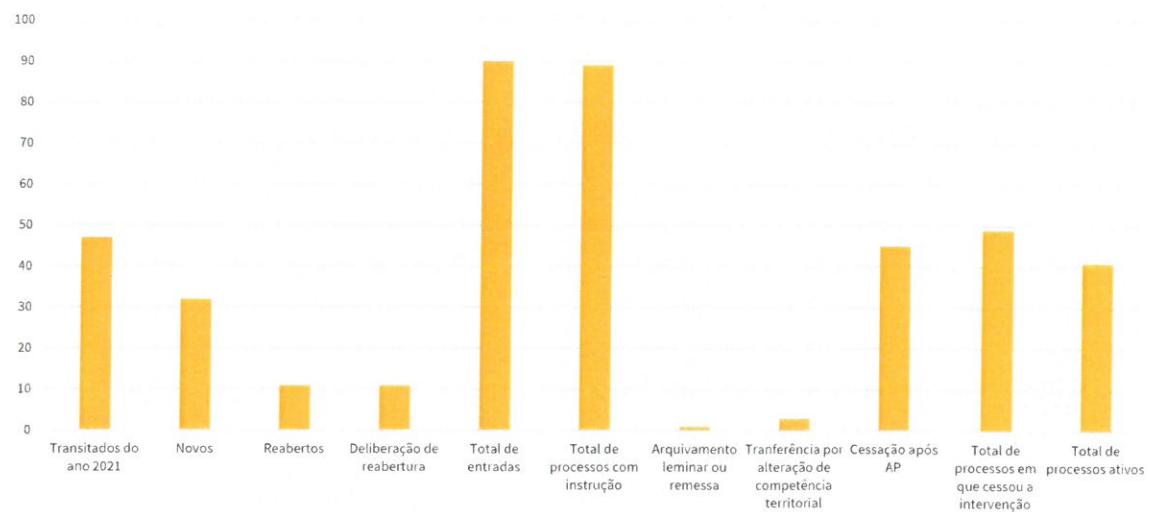
Equipa da CPCJ de VNC

Entidade representada/Elementos por horas de afetação



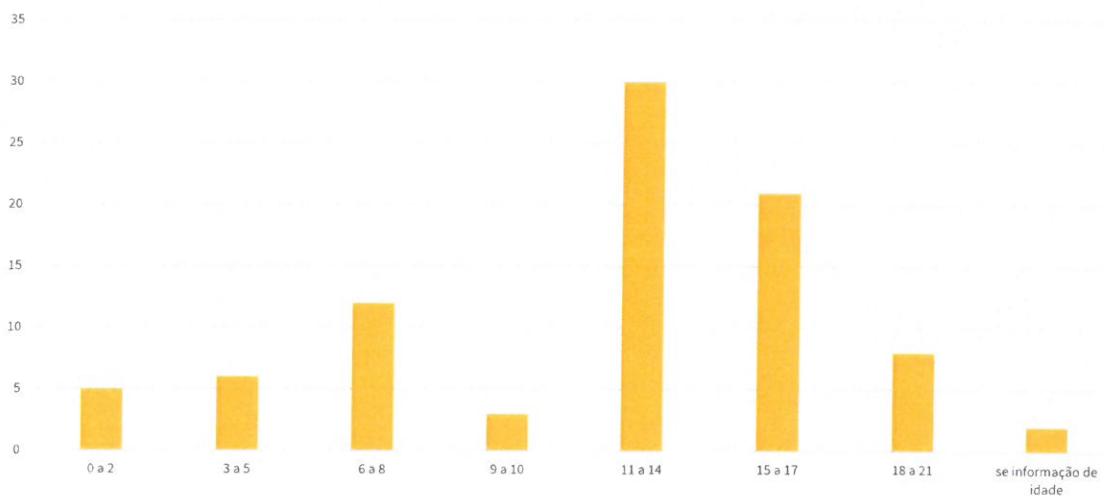


Caracterização processual 2022



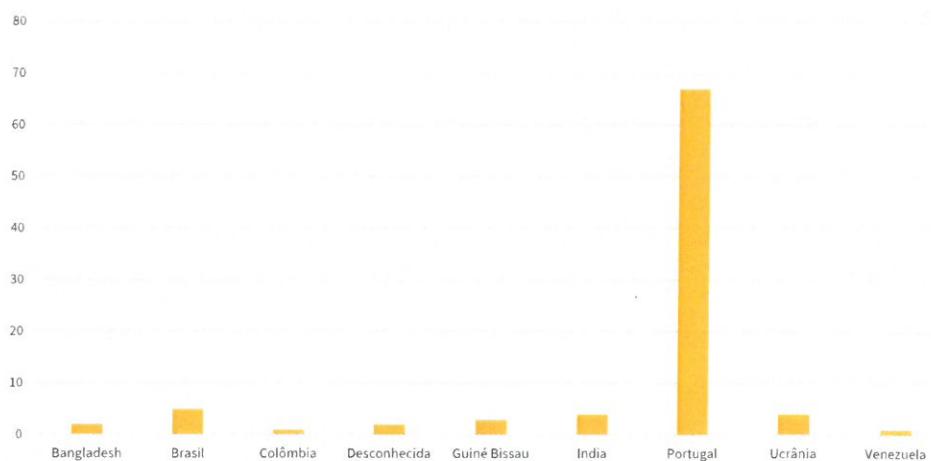


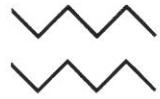
Crianças/Jovens Acompanhadas por Escalão Etário em 2022



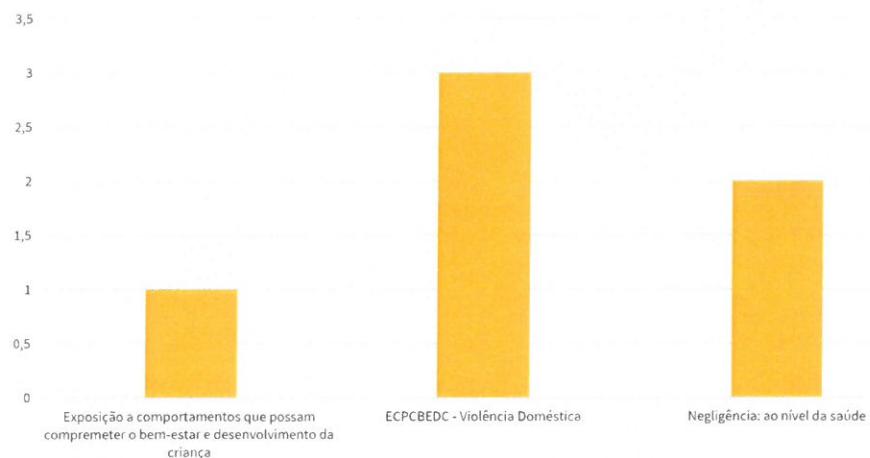


Crianças/Jovens Acompanhadas por Nacionalidade em 2022



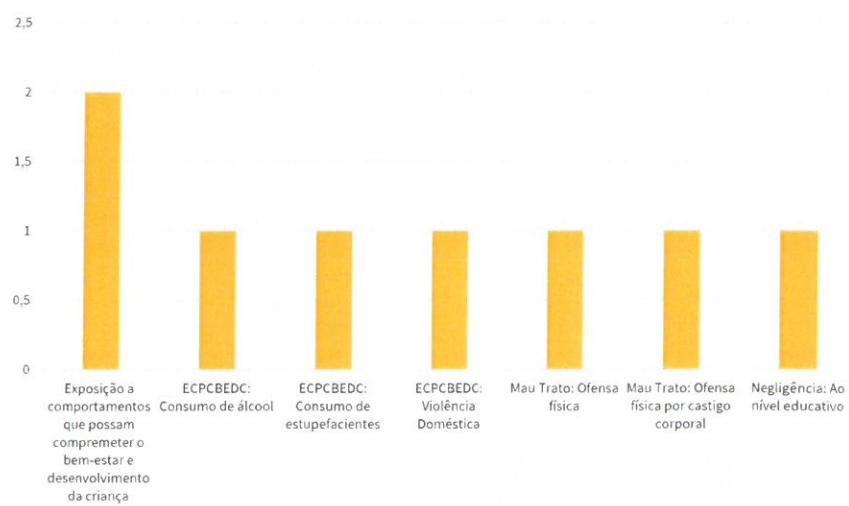


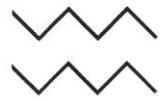
Crianças dos 0 aos 2 anos, por Problemática Sinalizada em 2022



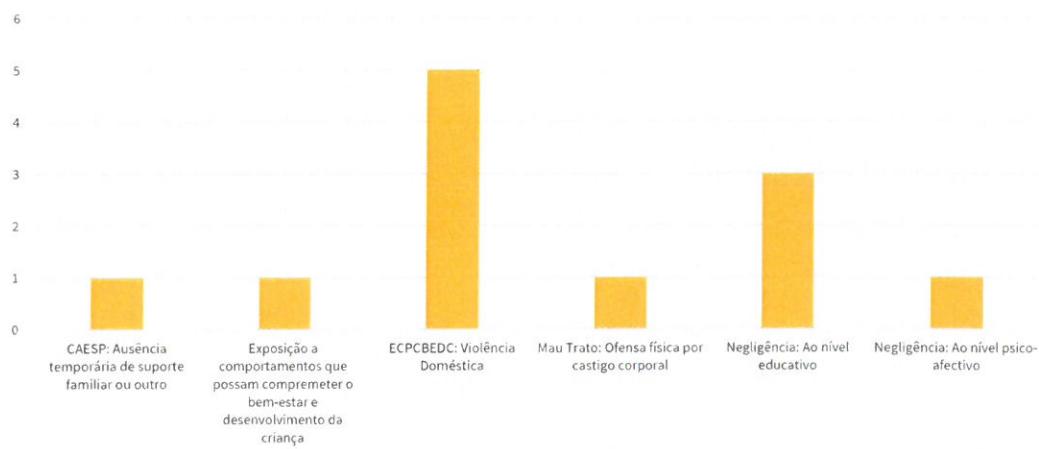


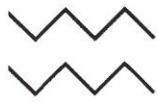
Crianças dos 3 aos 5 anos, por Problemática Sinalizada em 2022



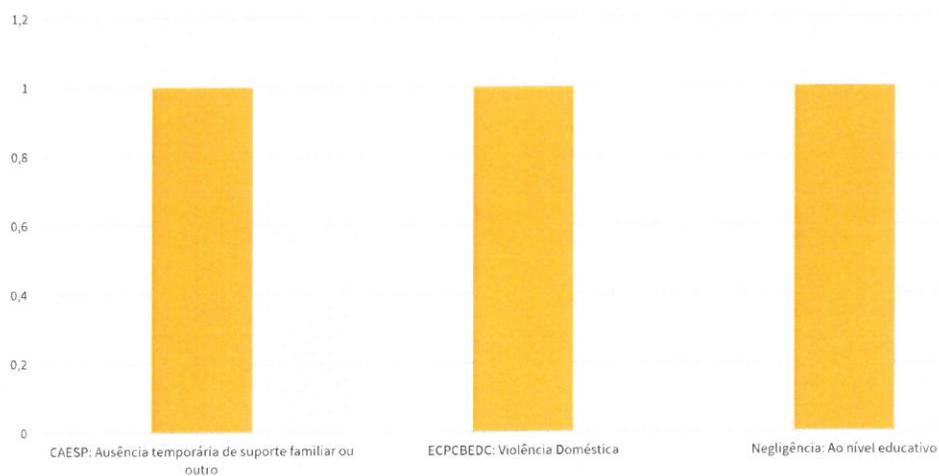


Crianças dos 6 aos 8 anos, por Problemática Sinalizada em 2022

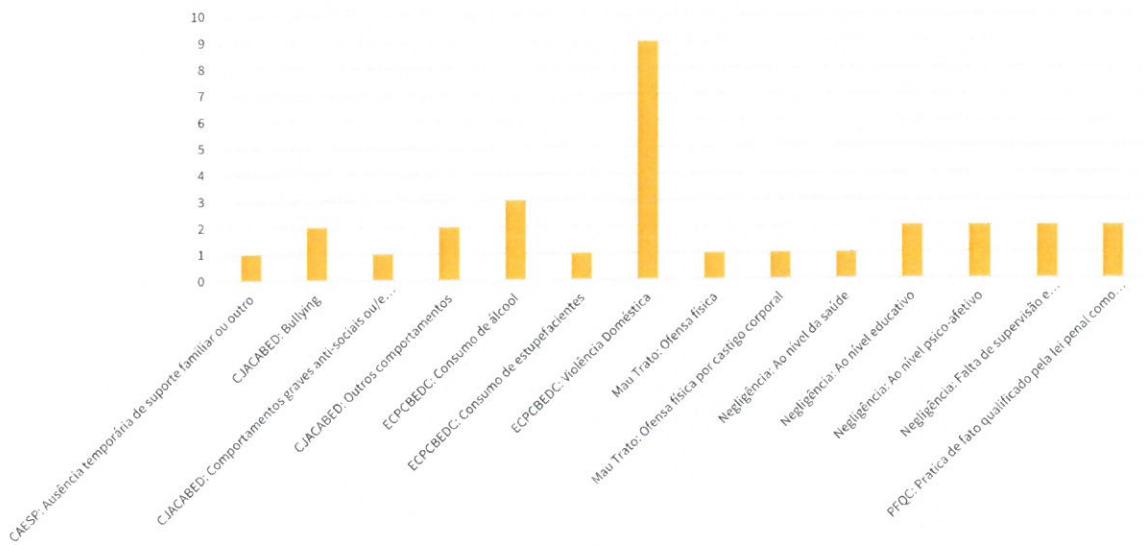


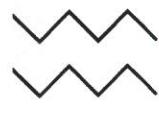


Crianças dos 9 aos 10 anos, por Problemática Sinalizada em 2022

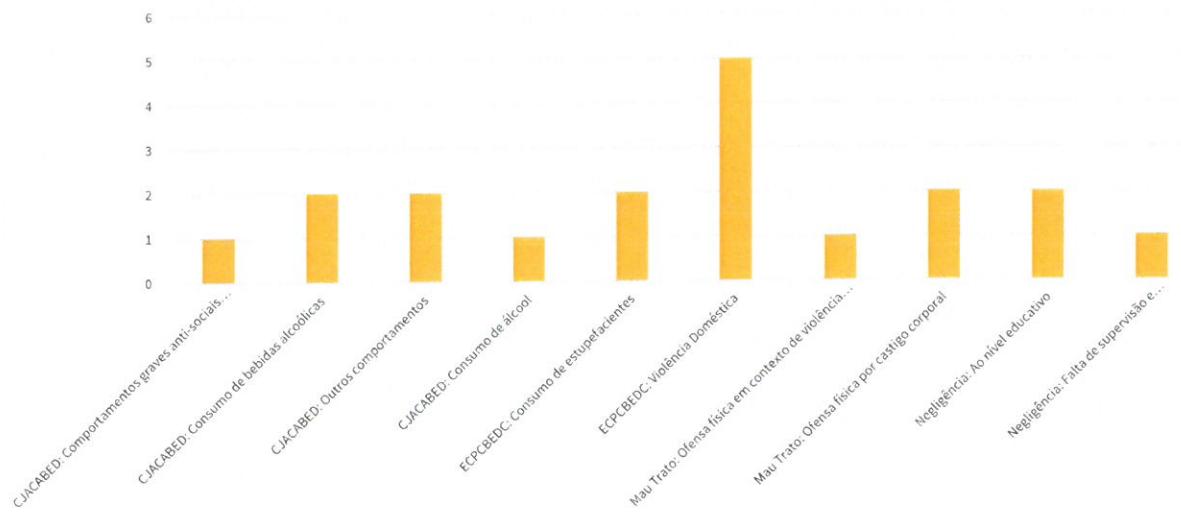


Crianças/Jovens dos 11 aos 14 anos, por Problemática Sinalizada em 2021



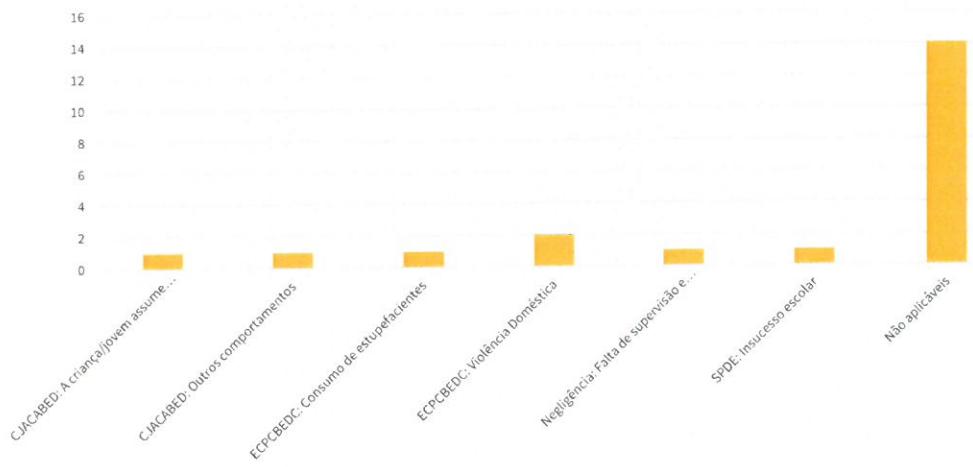


Crianças/Jovens dos 15 aos 17 anos, por Problemática Sinalizada em 2022



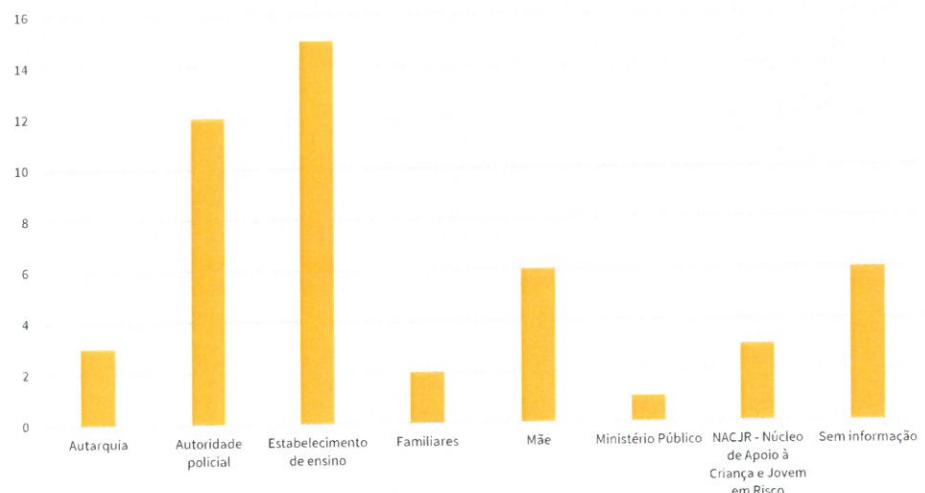


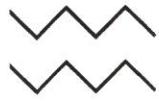
Jovens dos 18 aos 21 anos por Problemática Sinalizada em 2022



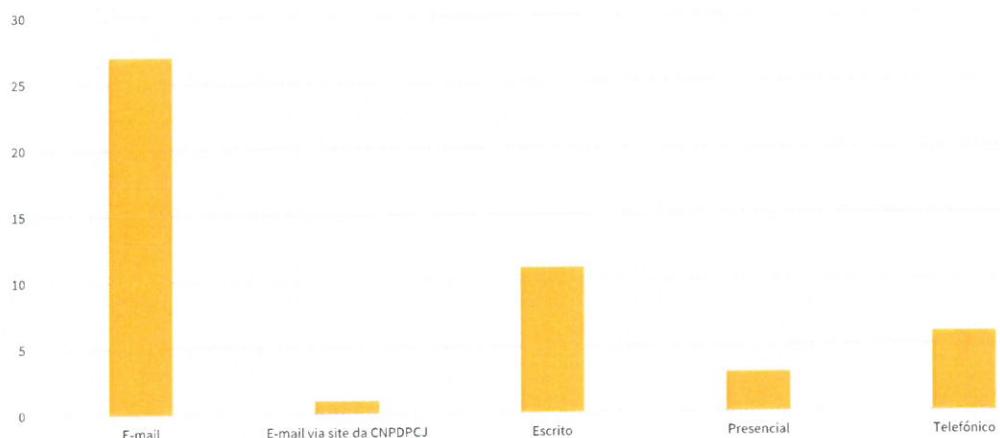


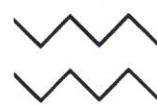
Entidades Sinalizadoras em 2022



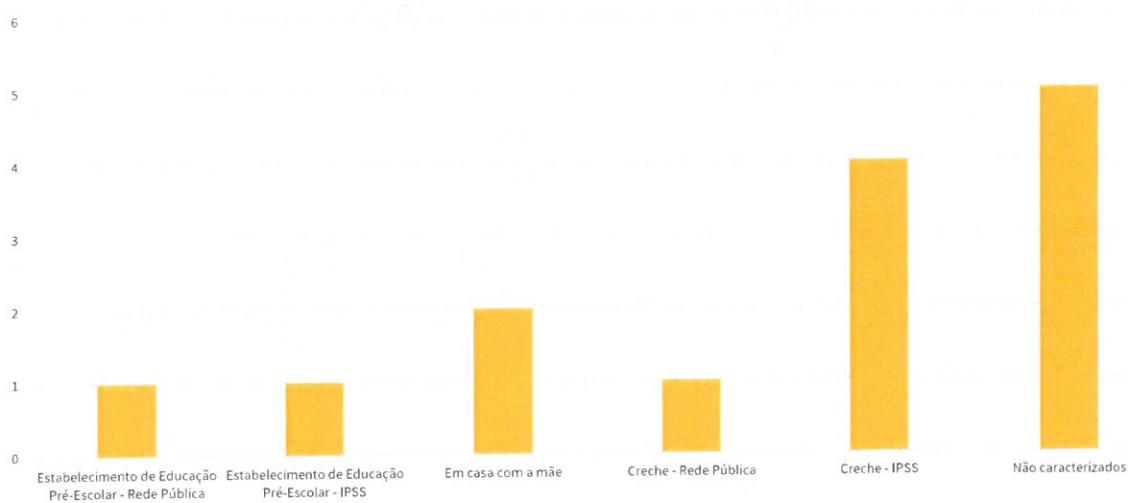


Modalidade de Contacto em Processos de 2022



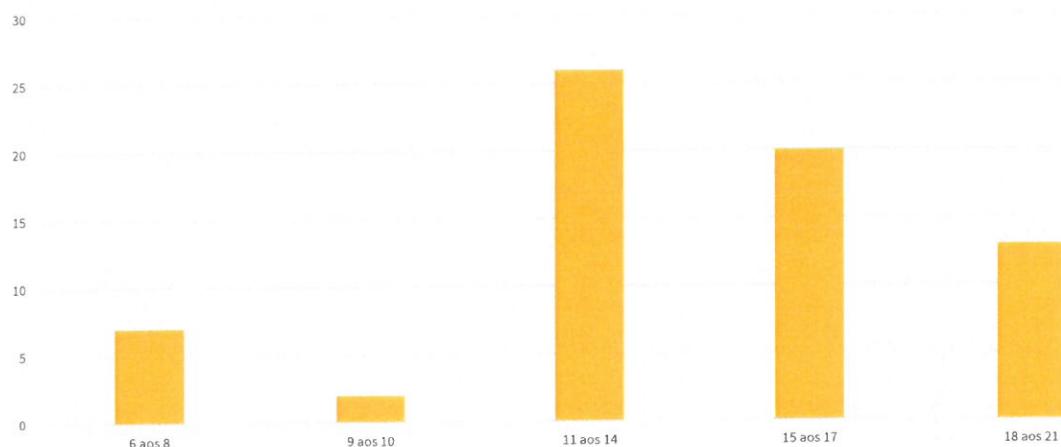


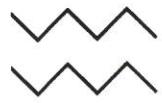
Crianças dos 0 aos 5 anos com apoio Pré-Escolar em 2022



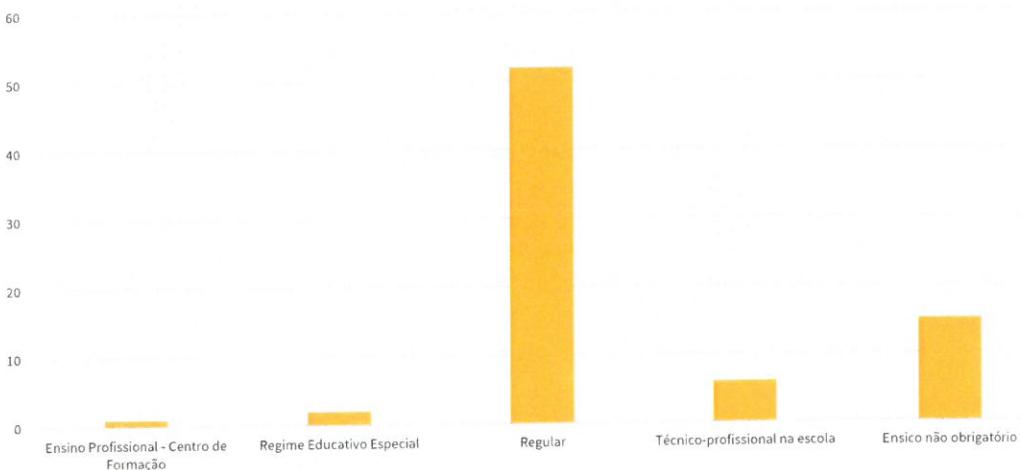


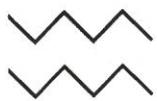
Crianças Acompanhadas dos 6 aos 21 anos, por escolaridade em 2022





Crianças Acompanhadas por Modalidade Ensino em 2022





Crianças/Jovens Acompanhados dos 0 aos 2 anos por Problemática Diagnosticada em 2022



1,2

1

0,8

0,6

0,4

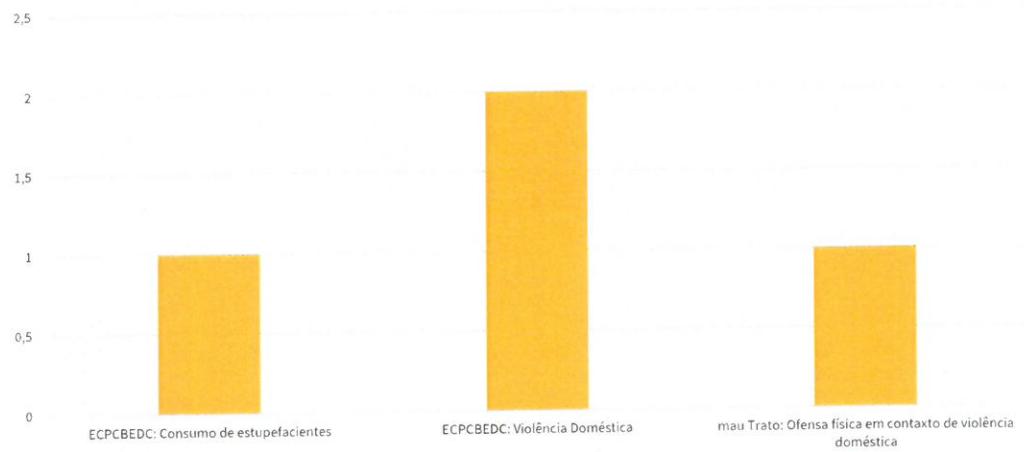
0,2

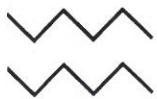
0



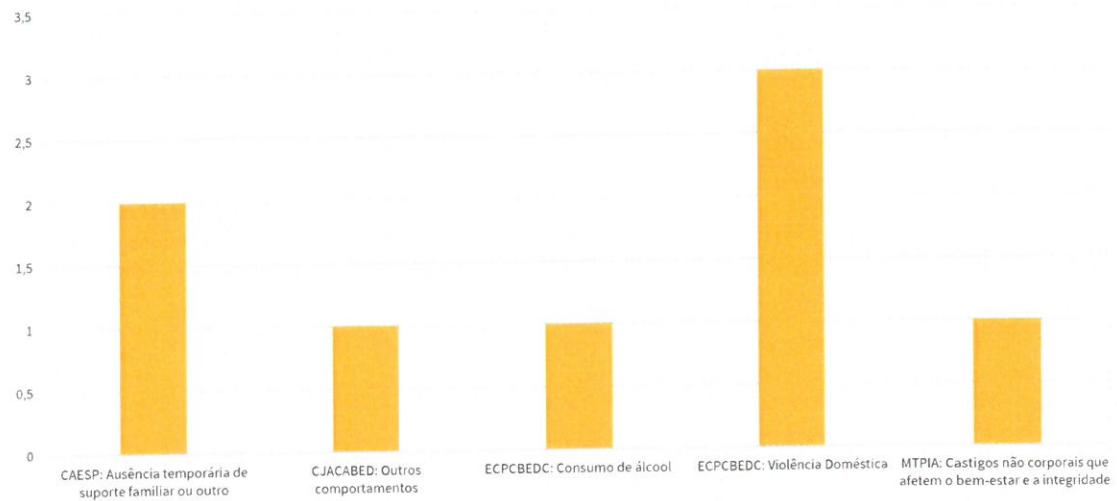


Crianças/Jovens Acompanhados dos 3 aos 5 anos por Problemática Diagnosticada em 2022





Crianças/Jovens Acompanhados dos 6 aos 8 anos por Problemática Diagnosticada em 2022





Crianças/Jovens Acompanhados dos 9 aos 10 anos por Problemática Diagnosticada em 2022



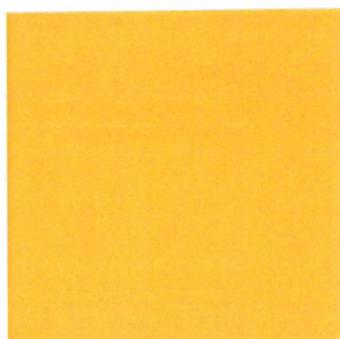
2,5

1,5

1

0,5

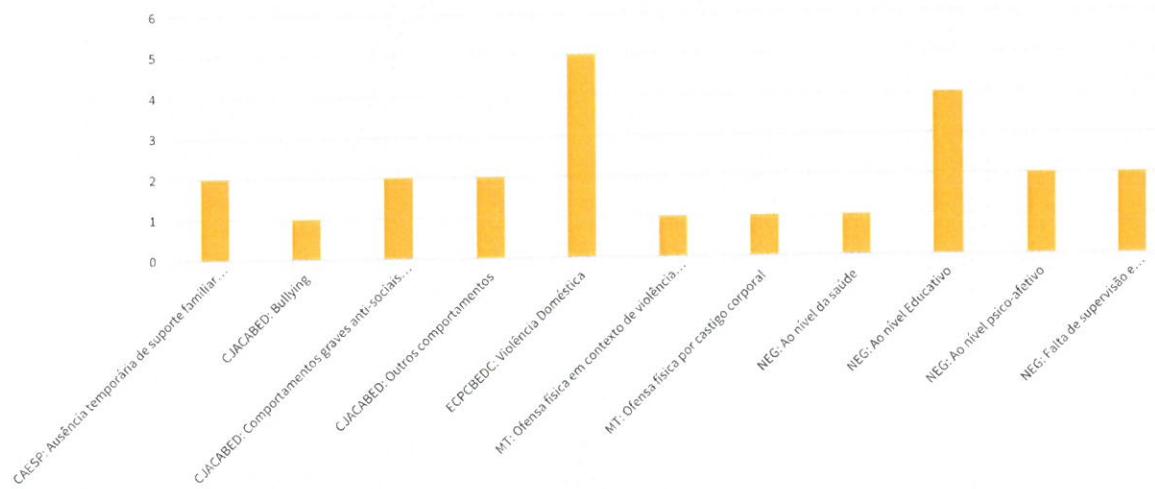
0



CAESP: Ausência temporária de suporte familiar ou outro

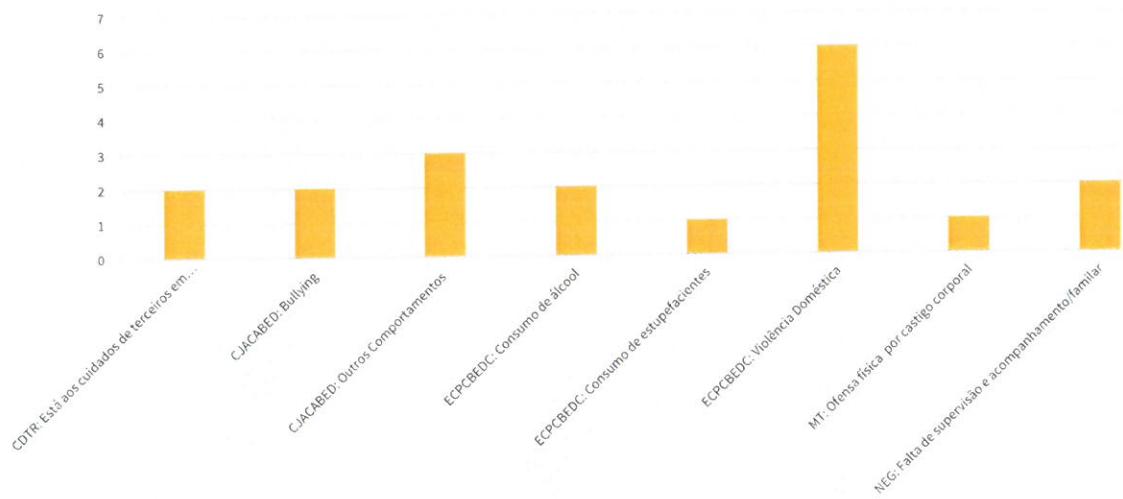


Crianças/Jovens Acompanhados dos 11 aos 14 anos por Problemática Diagnosticada em 2022



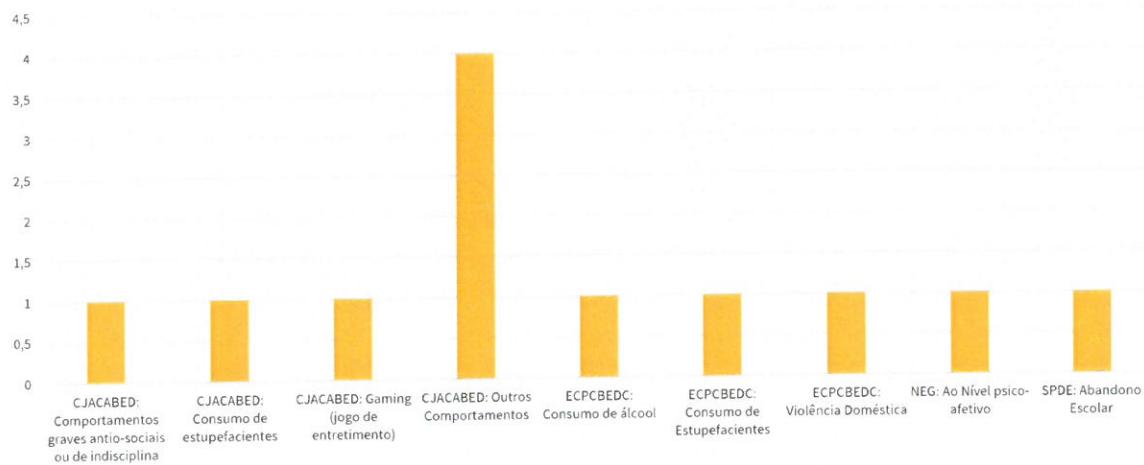


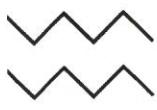
Crianças/Jovens Acompanhados dos 15 aos 17 anos por Problemática Diagnosticada em 2022





Crianças/Jovens Acompanhados dos 18 aos 21 anos por Problemática Diagnosticada em 2022





Processos Arquivados/Cessados Liminares por Motivo em 2022



1,2

1

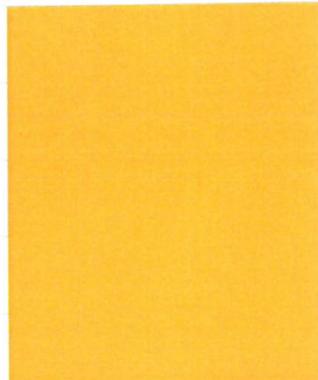
0,8

0,6

0,4

0,2

0



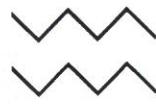
A Criança/Jovem passou a residir fora do território nacional

25/02/2023

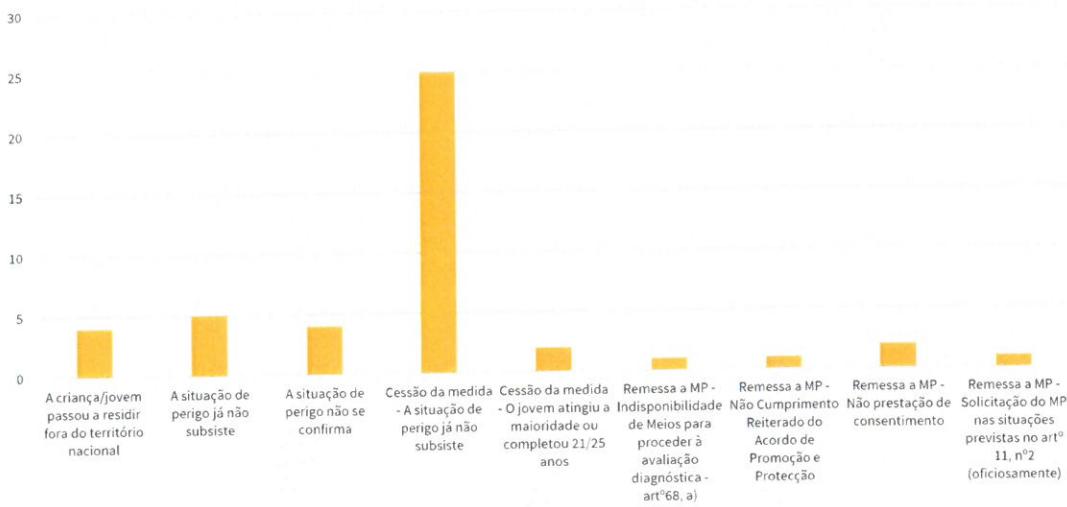
RELATÓRIO ANUAL 2023

32





Processos Arquivados/Cessados por Motivo de 2021





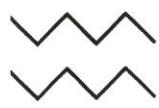
**Processos ativos
por
freguesia
de
VNC
a 12.2022**



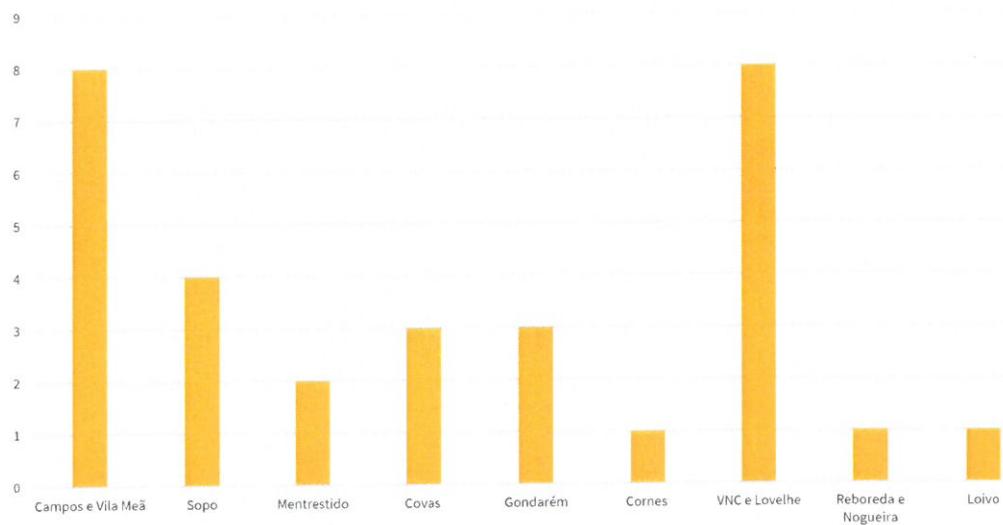
RELATÓRIO ANUAL 2023

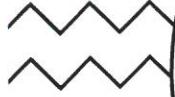


||||| 34

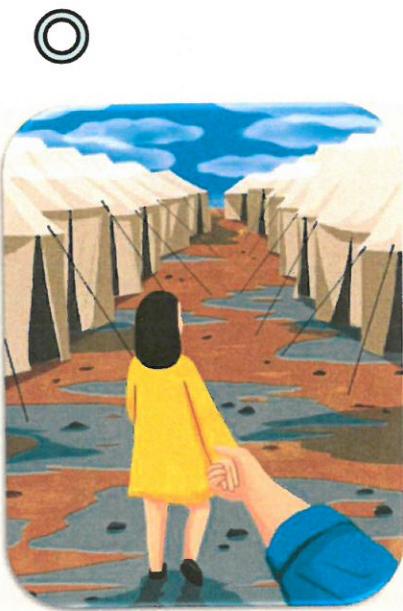


Processos Ativos por Freguesia em dezembro 2022





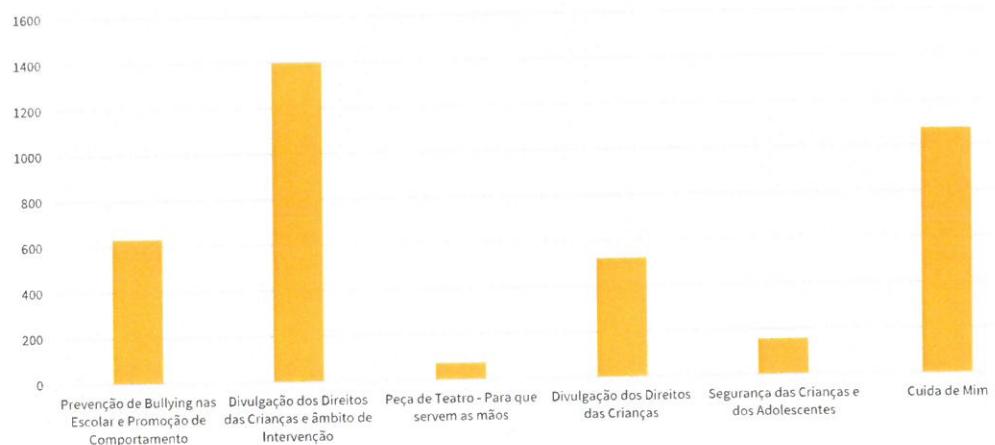
Atividades Desenvolvidas em 2022

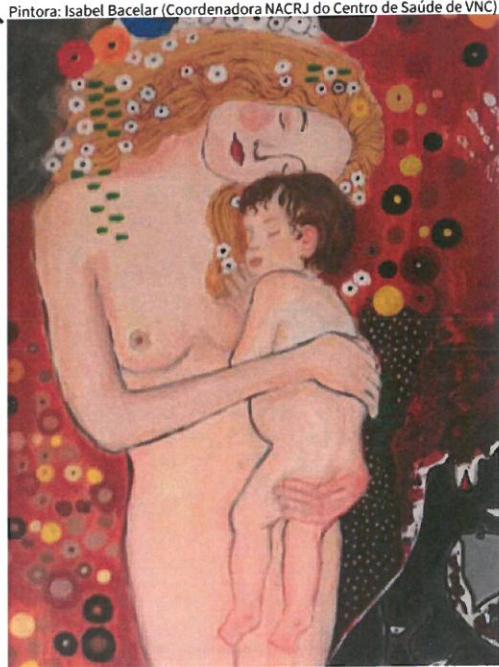


||||| 36



Atividades Desenvolvidas em 2022





**Solicitamos a colaboração
de todos.**

**Juntos fazemos mais e
melhor.**

Obrigada



Anexo 21

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Estimado público, aqui presente e on-line

Comunicação Social

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Exma. Sr.^a Presidente

Da CPCJ de Vila Nova de Cerveira

Prof. Ana Maia:

Antes de mais, cabe aqui agradecer e enaltecer o trabalho e o contributo de todos os que vêm integrando esta Comissão de Proteção ao longo dos anos, bem como a exposição aqui proferida.

Devemos ter, enquanto comunidade, plena consciência do relevante papel desempenhado e prosseguido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, nomeadamente na proteção e vigilância de uma franja da sociedade mais vulnerável a situações de violência física e psicológica, álcool, drogas e abandono.

Tendo presente tudo isso, o Partido Socialista solicita a V. Exa. o esclarecimento às seguintes questões:

- 1) Passada a Pandemia da Covid-19, questionamos: de que forma a Pandemia condicionou o trabalho da CPCJ?
- 2) Quais os impactos da Pandemia na exposição das crianças e jovens às situações de risco abordadas pela CPCJ?



Bancada Socialista da Assembleia Municipal

3) O relatório apresentado, não permitindo analisar o trabalho dos últimos anos, suscita a questão sobre a variação dos casos sinalizados: se têm aumentado/diminuído, em que faixas etárias e em que nacionalidades? Quais as medidas que têm sido aplicadas para mitigar as situações de risco sobre crianças e jovens no nosso concelho?

Por fim, permita-nos a sugestão de que nos próximos anos esta apresentação possa abordar a efetiva progressão dos casos ao longo dos últimos anos.

Muito obrigada pela atenção de V. Exa.





Anexo 2h

Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Assunto: Eleição de 2 (dois) cidadãos eletores para a Comissão Alargada da CPCJ (Comissão Proteção de Crianças e Jovens)

A Bancada do Partido Socialista em coligação com a Bancada do Movimento Independente Pensar Cerveira propõe os seguintes cidadãos eletores:

1. *Dilan Araújo.*
2. *Elisabete Pereira.*



Exmº(ª) Senhor(a)

Presidente da Assembleia Municipal de

Melgaço

Monção

Paredes de Coura

Valença

Vila Nova de Cerveira

ASSUNTO: Designação de membro para Assembleia Intermunicipal

Nos termos do nº 2 do artº 14 dos Estatutos da AMVM, publicados no DR, II Série de 22.Jul.2009,
venho por este meio solicitar a eleição do representante dessa Assembleia Municipal (de entre
os eleitos diretos), para integrar a Assembleia Intermunicipal desta Associação de Municípios.
Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo,

Manoel Batista Calçada Pomba

}



PS



Anexo 24

Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Assunto: Eleição de 1 (um) representantes da Assembleia Municipal (entre os eleitos diretos) para a representar a Assembleia Municípios do Vale do Minho.

A Bancada do Partido Socialista em coligação com a Bancada do Movimento Independente Pensar Cerveira propõe como representantes da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia ~~Geral da Associação de Municípios da Serra d'Arga~~ ^{DE MUNICÍPIOS DO VALE DO MINHO}

1 ~~██████████~~ MARISA FERNANDES (P.S.)

(Suplentes)

2 ARISTIDES MARTINS (PENCE)



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Ac. Câmara

**REUNIÃO N.º 01/2023 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023**

**(08) PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS
DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
(INTEMPÉRIE)**

Foi presente, para aprovação, uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

Isenção de Taxas da Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira

Decorrente da avaliação e decisão da Proteção Civil ocorreram vários alertas para agravamento do estado do tempo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023;

Considerando que os feirantes, que exercem a sua atividade na feira semanal de Vila Nova de Cerveira, ficaram impedidos de exercerem a sua atividade devido às condições meteorológicas adversas sentidas nos referidos dias;

Face ao exposto e com caráter extraordinário, propõe-se que o órgão executivo, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere isentar os feirantes do pagamento do valor das taxas referentes às três feiras (24 e 31 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023), onde os feirantes foram impedidos de exercer a sua atividade na feira semanal.

Mais se propõe que, a Camara Municipal delibere submeter, nos termos do artigo 25º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de isentar os feirantes do pagamento do valor das taxas referentes às três feiras (24 e 31 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023), onde os feirantes foram impedidos de exercer a sua atividade na feira semanal de Vila Nova de Cerveira, dado tratar-se de matéria da competência desse órgão e que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de isenção do pagamento do valor das taxas referente a três feiras (24 e 31 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023), submetendo-a a deliberação da Assembleia Municipal na próxima sessão ordinária.

12/Janeiro/2023

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 24/01/2023

O Presidente,



MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Isenção de Taxas da Feira Semanal de Vila Nova de Cerveira

Decorrente da avaliação e decisão da Proteção Civil ocorreram vários alertas para agravamento do estado do tempo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023;

Considerando que os feirantes, que exercem a sua atividade na feira semanal de Vila Nova de Cerveira, ficaram impedidos de exercerem a sua atividade devido às condições meteorológicas adversas sentidas nos referidos dias;

Face ao exposto e com caráter extraordinário, propõe-se que o órgão executivo, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere isentar os feirantes do pagamento do valor das taxas referentes às três feiras (24 e 31 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023), onde os feirantes foram impedidos de exercer a sua atividade na feira semanal.

Mais se propõe que, a Camara Municipal delibere submeter, nos termos do artigo 25º, n.º 1, alínea b), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de isentar os feirantes do pagamento do valor das taxas referentes às três feiras (24 e 31 de dezembro de 2022 e 07 de janeiro de 2023), onde os feirantes foram impedidos de exercer a sua atividade na feira semanal de Vila Nova de Cerveira, dado tratar-se de matéria da competência desse órgão e que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Vila Nova de Cerveira 09 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



Anexo 26

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Senhoras secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador.

Senhoras e senhores deputados.

Estimado público aqui presente e on-line.

Comunicação social.

Declaração de Voto

Relativamente ao ponto em discussão - isenção de pagamento das taxas de feira semanal, o Partido Socialista continua a considerar, conforme o documento que nos foi apresentado que:

- A feira semanal de Vila Nova de Cerveira é uma das feiras de referência do Norte do país trazendo a Cerveira pessoas (comerciantes e visitantes) provenientes dos mais variados locais.
- A feira semanal de Vila nova de Cerveira proporciona um aumento substancial do negócio ao nível da restauração e do comércio local.
- A feira semanal de Vila Nova de Cerveira continua a ser procurada por comerciantes das mais variadas áreas para que nela possam vender os seus produtos.

No entanto a Bancada do Partido Socialista é sensível aos justificativos apresentados, dadas as condições metereológicas adversas, os sucessivos alertas da Proteção Civil para a proteção e recolhimento da população, e por fim, o facto das estruturas e coberturas das tendas montadas de forma temporária poderem por em causa a segurança e integridade física de pessoas e bens.

Assim, a Bancada do Partido Socialista votará favoravelmente este ponto, contudo, e tendo em conta os três primeiros considerandos, entendemos que:

- A Câmara Municipal deverá fazer a cobrança das 52 feiras porque, efetivamente, existem 52 feiras que podem ser realizadas, admitindo-se exceções e isenções pontuais de acordo com as justificações apresentadas, que devem ser apreciadas pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

1 | 1



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 03/2023 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**(03) PROPOSTA - MINUTA DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES
ADJUDICANTES**

Foi presente para aprovação a minuta de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para posterior abertura de procedimento de concurso público, com publicidade internacional, designado por “CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva minuta e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final da referida minuta, submetendo-a à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

09/fevereiro/2023

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 24/02/2023

O Presidente,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO
DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
NOS

MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO

- Decisão de Contratar
- e
- Aprovação de minuta de Agrupamento de Entidades Adjudicantes

Considerando que:

- I. O acompanhamento do processo e das decisões tomadas no Conselho Intermunicipal de 03 de agosto de 2021, no âmbito da elaboração dos documentos necessários ao lançamento do concurso para a Prestação de Serviços do Sistema de Transportes do Alto Minho, designadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos do concurso público, assim como, a aprovação de minuta de acordo de "Agrupamento de Entidades Adjudicantes";
- II. Apesar de obtenção de parecer favorável solicitado em agosto de 2021 e emitido em março de 2022, foi intenção dos municípios proceder a ajustamentos na rede a contratualizar no âmbito do concurso, que obrigou à solicitação de novo parecer em agosto de 2022.
- III. Foi emitido, em 13 de outubro de 2022, parecer prévio vinculativo favorável condicionado à apresentação de ajustamentos ao procedimento concursal, nomeadamente no que respeita à apresentação de um novo modelo de estudo económico-financeiro. Tendo a CIM do Alto Minho enviado todos os elementos solicitados no referido parecer (ver anexo 1).
- IV. A Autoridade da Mobilidade e Transportes, através do parecer favorável n.º 91/AMT/2022, de 15 de dezembro, que se junta em anexo (anexo 2), conclui que as peças procedimentais do procedimento a promover pela CIM do Alto Minho estão em conformidade com a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, bem como o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento e do Conselho, de 23 de outubro.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

- V. No disposto ponto 1, do artigo n.º 67, do código dos contratos públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada, o órgão competente para a decisão de contratar designa o júri que conduzirá o procedimento.

Propõe-se:

1. A aprovação das peças do procedimento, nos termos da alínea c) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, constituídas pelo anúncio, documento enquadrador, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos, onde se encontram delineadas as condições e termos da prestação de serviços (anexo 3);
2. Delegar, ao abrigo do artigo 44º/4 do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109º do CCP, no Presidente da Câmara Municipal: ato de adjudicação ao abrigo do artigo 73º do CCP; decisão sobre a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação; aprovação da minuta do contrato ao abrigo do artigo 98º/1 do CCP, celebração do contrato e demais formalidades inerentes à fase posterior à adjudicação, comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar.
3. Preço Base: O preço base corresponde ao preço o máximo que o Município de Vila Nova de Cerveira se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto do contrato, funciona como parâmetro base do procedimento e é fixado nos termos do artigo 47º do CCP em 591.179,00€ (quinquinhentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove euros) que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado. O preço base espelha o resultado do Estudo Económico Financeiro que enquadra a prestação de serviços de transporte público de passageiros para o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, e que foi objeto de parecer favorável pela AMT.
4. Prazo de duração do contrato – 3 anos, com a possibilidade de renovação por mais 1 ano: de acordo com o disposto no artigo 48º do CCP, no “caso de contratos de (...) aquisição de serviços, a fixação no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar superior a três anos deve ser fundamentada.”

As AT envolvidas no Agrupamento de entidades adjudicantes, decidiram celebrar um contrato de prestação de serviço público de transporte de passageiros por um período de três anos, prorrogável por um período máximo de um ano, tendo em conta:

- a) A ausência de dados estruturados fiáveis e objetivos necessários à conceção de um modelo de gestão de longa duração, sendo a presente prestação de serviços, por isso, considerada como uma



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

fase que permite a recolha desses dados em falta para a conceção de um próximo modelo com vocação de perdurar mais no tempo;

- b) O nível de capacitação atualmente existente em cada município;
- c) O equilíbrio do modelo económico-financeiro correspondente ao objeto e objetivos da prestação de serviços em torno do conceito de "lucro razoável" e
- d) A matriz de risco,
- e) A aleatoriedade e transitoriedade introduzida nos padrões de mobilidade pela pandemia provocada pelo Covid-19.

Considerou-se assim, fixar o prazo da prestação de serviços em 3 anos, prorrogável por um ano, devendo esta prorrogação ser aferida considerando a avaliação do desempenho do operador, a oportunidade de optar por outros modelos, bem como outras circunstâncias jurídicas e materiais vigentes à data da decisão de prorrogação.

5. Critérios de adjudicação: a adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinado através da modalidade monofator, consubstanciado no fator do preço mais baixo (cfr. artigo 74º/1/álínea b) do CCP), como previsto no Programa do Procedimento.
6. Enquadramento financeiro: para efeitos de vocabulário comum para os contratos públicos (CPV) a prestação de serviços é classificada com o código 60112000-6 "Serviços de transporte público rodoviário", nos termos do regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28/11/2007, aplicável a partir de 15/09/2008. Em termos de plano e orçamento para 2023 esta despesa está inscrita na rubrica 03/020210, no plano 2023-A-18 -Serviço Público de Transporte Rodoviários de Passageiros;
7. Encargos plurianuais: Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023, conforme o previsto na NCP26, em que refere que o PPI/PAM inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia Local e explicita a respetiva previsão de despesa, o PAM 2023-A-18 - Serviço Público de Transporte Rodoviários de Passageiros, tem a verba inscrita para o ano de 2023 e anos seguintes.

Custo				
set a dez 2023	2024	2025	2026	até set. 2027
52 500,00 €	157 000,00 €	157 000,00 €	157 000,00 €	105 000,00 €



3



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

8. Aprovação da constituição do júri do procedimento: delegar na CIM do Alto Minho a nomeação do júri do procedimento, nos termos previstos na minuta de agrupamento de entidades adjudicantes que se anexa e com os poderes nela previstos;
9. A aprovação da minuta de "Agrupamento de Entidades Adjudicantes" (anexo 4), onde se prevê a delegação na CIM do Alto Minho da competência para em seu nome promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio, nomeação do respetivo júri, a prestação dos esclarecimentos que lhe forem solicitados, a correção de erros e omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas nos termos previstos no Programa do Procedimento, decidir sobre eventuais prorrogações de prazos para apresentação de propostas e submeter os documentos necessários à aprovação dos órgãos com competência para contratar;
10. O presente procedimento não prevê a adjudicação por lotes por:
 - i) O Disposto n.º 2 do artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos não se aplica às autoridades de transportes, por força do n.º 3 do mesmo artigo, já que estas deverão ser consideradas abrangidas neste particular dos transportes pelo artigo 12º do Código dos Contratos Públicos.
 - ii) As prestações a abranger pelo objeto do contrato são funcionalmente incindíveis e a sua separação causa graves inconvenientes para as entidades adjudicantes, designadamente quanto à coordenação do transporte público de passageiros no Alto Minho (que envolve 10 Autoridades de Transporte não sendo dissociável a relação entre os vários níveis de serviço público: municipal, intermunicipal e regional) e ao efeito de escala que o presente procedimento pretende aproveitar.

ANEXOS:

- Anexo 1 – Parecer favorável condicionado n.º 77/AMT/2022;
- Anexo 2 - parecer favorável n.º 91/AMT/2022;
- Anexo 3 – Peças do procedimento e anexos
- Anexo 4 – Agrupamento de entidades adjudicantes

Vila Nova de Cerveira, 06 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

Acordo para Agrupamento de Entidades Adjudicantes

Entre:

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, pessoa coletiva nº508754496, com sede na Rua Bernardo Abrunhosa, nº105 em Viana do Castelo, representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Manoel Baptista Calçada Pomba;

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ, pessoa coletiva nº 505211696, com sede na Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Manuel do Amaral Esteves;

MUNICÍPIO DE CAMINHA, pessoa coletiva nº 500843139, com sede no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Miguel Rio Tinto Lages;

MUNICÍPIO DE MELGAÇO, pessoa coletiva nº 505592940, com sede no Largo Hermenegildo Solheiro - Vila, 4960-551 Melgaço, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manoel Batista Calçada Pombal;

MUNICÍPIO DE MONÇÃO, pessoa coletiva nº 501937471, com sede no Largo de Camões, 4950-440 Monção, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António José Fernandes Barbosa;

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA, pessoa coletiva nº 506632938, com sede no Largo Visconde de Moselos – Apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Paulo Gomes Pereira;

MUNICÍPIO DE PONTE DE BARCA, pessoa coletiva nº 505676770, com sede na Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Augusto Manuel dos Reis Marinho;

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, pessoa coletiva nº 506811913, com sede na Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vasco Nuno M. Velho Almeida Ferraz;

MUNICÍPIO DE VALENÇA, pessoa coletiva n.º 506728897, com sede na Praça da República, 4930-702 Valença, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Vaz Carpinteira;

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, pessoa coletiva n.º 506896625, com sede na Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva;

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Luís Nobre Pereira;

Considerando que:

- Os intervenientes, aqui representados, pretendem a contratualizar o Sistema de Transportes do Alto Minho, na modalidade de prestação de serviços.
- Para tal, atuando isoladamente, cada um deles teria de promover o competente procedimento concursal;
- Promovendo os intervenientes aqui representados, conjuntamente, um só procedimento concursal, resultará numa substancial redução de meios e custos, bem como existe a forte possibilidade de se obterem propostas mais favoráveis;
- Assim, mostra-se apropriada a criação de um agrupamento das entidades adjudicantes aqui intervenientes para contratação em causa;
- Tendo todos e cada um aprovado e autorizado o agrupamento de entidades adjudicantes, com vista ao lançamento, em conjunto, de um concurso público para prestação do serviço público de transporte rodoviário de passageiros.

Acordam os intervenientes nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, constituir um **AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES**, que se regerá pelas regras e condições insertas nos artigos seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

Os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte de Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, na qualidade de entidades adjudicantes, acordam agrupar-se com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO”, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, adoptado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Cláusula 2.ª

Competências

1 - Cada entidade adjudicante fica obrigada a facultar ao agrupamento a respetiva decisão de contratar, a decisão de escolha do tipo de procedimento, a aprovação das peças do procedimento, a autorização de despesa e a sua cabimentação orçamental.

2 – Pelo presente cada entidade delega na CIM ALTO MINHO a competência para em seu nome promover todos os actos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio, nomeação do respectivo júri, a prestação dos esclarecimentos que lhe forem solicitados, a correcção de erros e omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas nos termos previstos no Programa do Procedimento e submeter os documentos necessários à aprovação dos órgãos com competência para contratar..

3 - Os custos que se mostrem necessários à elaboração dos documentos do procedimento, assim como da sua publicitação, serão suportados pela CIM ALTO MINHO.

Cláusula 3.ª

Vigência do Agrupamento

O agrupamento constitui-se com a assinatura do presente acordo, sem necessidade de qualquer outra formalidade e extingue-se com a outorga dos respetivos contratos resultantes do concurso público.

Cláusula 4.ª

Representante do Agrupamento

O representante do agrupamento é a CIM ALTO MINHO.

Cláusula 5.ª

Obrigações das Partes

Não poderá haver qualquer adjudicação sem decisão expressa do órgão competente para contratar de cada entidade integrante do agrupamento.

Cláusula 6.ª

Contratos a Celebrar

Após a adjudicação, será outorgado um contrato por cada entidade integrante do agrupamento, de acordo com os documentos normativos do concurso.

Cláusula 7.ª

Delegação no Representante do Agrupamento

Pelo presente os intervenientes delegam na CIM ALTO MINHO os poderes necessários à realização dos actos e procedimentos referidos no número 2 da cláusula 2.ª.

Cláusula 8.ª

Aceitação do Representante do Agrupamento

1 - A CIM ALTO MINHO, com a assinatura do presente acordo, aceita a sua nomeação como Representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

2 - O mandato durará pelo mesmo período de tempo do Agrupamento de Entidades Adjudicantes e será exercido gratuitamente.

Cláusula 9.ª

Disposições Finais

1. Constituem parte integrante deste acordo as deliberações de aprovação do mesmo pelas entidades intervenientes.
2. Este acordo produz efeitos após a sua assinatura.

Por ser esta a vontade expressa dos intervenientes, vai o presente acordo, composto por 5(cinco) páginas, ser rubricado e assinado, ficando em poder do mandatário, sendo remetidas cópias autenticadas a todos os restantes intervenientes.

Ponte de Lima, xx de xxxxxxxxx de 2023

Pela CIM do Alto Minho

Pelo Município de Arcos de Valdevez

Pelo Município de Caminha

Pelo Município de Melgaço

Pelo Município de Monção

Pelo Município de Paredes de Coura

Pelo Município de Ponte da Barca

Pelo Município de Ponte de Lima

Pelo Município de Valença

Pelo Município de Viana do Castelo

Pelo Município de Vila Nova de Cerveira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 03/2023 DO MANDATO 2021/2025
 REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023

(04) PROPOSTA - 1^a REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO 2023

Foi presente a proposta que fundamenta a 1.^a Revisão Orçamental para 2023.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.^a Revisão Orçamental para 2023, submetendo-a à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

09/fevereiro/2023

Ivone Marinho
 Chefe de Divisão

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 24/02/2023

O Presidente,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

1^a REVISÃO ORÇAMENTAL
ANO 2023

DELIBERAÇÕES

Por despacho de ____ de ____ de 2023

DA CÂMARA MUNICIPAL

09 DE FEVEREIRO DE 2023

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

24 DE FEVEREIRO DE 2023



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023

1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa de Fluxos de Caixa e Mapas de Execução Orçamental;
- Estabelece o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020, e que é revogado pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º - Norma Revogatória, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
- Estabelece o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, no seu ponto 8.3.1 - Modificações do orçamento, o qual estabelece "...; 8.3.1.3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.; 8.3.1.4 - Na revisão do orçamento podem ser utilizadas os seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior: a) Saldo apurado; b) O excesso de cobrança em relação à totalidade dos receitas previstas no orçamento; c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar....";
- O n.º 6, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, confere maior flexibilização na utilização do saldo de gerência anterior, na medida em que parte deste saldo que resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano,



(Handwritten signatures)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;

- Das disposições previstas no art.º 81º do Orçamento do Estado de 2023 conferia a possibilidade de poder ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental, através da prévia aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental.

- De acordo com o mapa de Fluxos de Caixa transita um Saldo Orçamental da Gerência de 2022 para a Gerência de 2023, no valor de 3.388.049,83 €, que se encontra na posse dos serviços, e do qual não foi incorporado qualquer valor, nos termos do n.º 6, do art.º 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. Desta forma, encontra-se por incorporar o saldo global de 3.388.049,83 €.

PROPOSTA:

1. Aprovação do MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA;
2. Autorização nos termos e para efeitos do disposto do artigo 81.º do Orçamento do Estado para 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro a integração do saldo de execução orçamental.

Assim, a presente Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem às seguintes modificações nos documentos previsionais 2022, operados no lado da receita e da despesa:

Do lado da receita:

1 – A incorporação do saldo apurado via revisão orçamental, implica, do lado da receita, o seu registo na classificação económica 16.01.01 – “Saldo da gerência Anterior – Saldo Orçamental – Na Posse do Serviço”, montante de 3.388.049,83 €.



(Handwritten signatures)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Do lado da despesa:

1 – As Grandes Opções do Plano, com as correspondentes modificações no Orçamento da Despesa, irão acolher um aumento da dotação de despesa no montante de 2.647.100,00 € para o ano em curso, a ser distribuída por projetos identificados no mapa anexo à presente memória descritiva, cabendo o remanescente para reforço de verbas inscritas no Orçamento da despesa, nomeadamente despesas correntes.

Resumidamente, a 1^a Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem ao reforço do Orçamento da Receita, no montante de 3.388.049,83 €, por contrapartida de um reforço do Orçamento da Despesa, de igual montante.

Nestes termos, submete-se ao Executivo a proposta de revisão anexa.

Vila Nova de Cerveira, 06 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva
Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



*Caveleiro
Jr
RJ
SD
Bento*

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo I

1.ª Revisão

Orçamento da Receita

ANO 2023

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

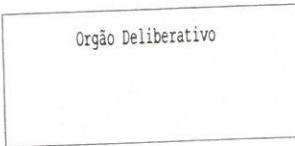
Considerar os anos seguintes : Euros
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R14	Saldo da Gerênciaria Anterior - Operações Orçamentais			3.388.049,83			3.388.049,83	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			3.388.049,83			3.388.049,83	
1601	SALDO ORÇAMENTAL NA POSSE DO SERVIÇO	M		3.388.049,83			3.388.049,83	
160101				3.388.049,83			3.388.049,83	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas								
Total de Receitas Não Efetivas				3.388.049,83			3.388.049,83	
Total				3.388.049,83			3.388.049,83	

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

- (*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



assin

SS

Assinatura

Calegado

Ricardo



ST
F
Paulo Sepad
S
Silva

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo II

1.ª Revisão

Orçamento da Despesa

ANO 2023

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		155.000,00	100.000,00			255.000,00	
D13	Segurança social		155.000,00	100.000,00			255.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		155.000,00	100.000,00			255.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		155.000,00	100.000,00			255.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		155.000,00	100.000,00			255.000,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		155.000,00	100.000,00			255.000,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	M	155.000,00	100.000,00			255.000,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		3.502.487,00	849.449,83			4.351.936,83	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		182.000,00	80.000,00			262.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		182.000,00	80.000,00			262.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		182.000,00	80.000,00			262.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		20.000,00	20.000,00			40.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	M	20.000,00	20.000,00			40.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		162.000,00	60.000,00			222.000,00	
020217	PUBLICIDADE	M	45.000,00	10.000,00			55.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		70.000,00	20.000,00			90.000,00	
02022099	OUTROS	M	70.000,00	20.000,00			90.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		47.000,00	30.000,00			77.000,00	
02022599	OUTROS	M	47.000,00	30.000,00			77.000,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		334.000,00	35.000,00			369.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		334.000,00	35.000,00			369.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		334.000,00	35.000,00			369.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	M	170.000,00	10.000,00			180.000,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	M	125.000,00	10.000,00			135.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		39.000,00	15.000,00			54.000,00	
02022599	OUTROS	M	39.000,00	15.000,00			54.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		1.458.059,00	409.500,00			1.867.559,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.458.059,00	409.500,00			1.867.559,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		120.000,00	20.000,00			140.000,00	
020121	OUTROS BENS	M	120.000,00	20.000,00			140.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.338.059,00	389.500,00			1.727.559,00	
020210	TRANSPORTES	M	291.000,00	172.500,00			463.500,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.047.059,00	217.000,00			1.264.059,00	
02022599	OUTROS	M	1.047.059,00	217.000,00			1.264.059,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.528.428,00	324.949,83			1.853.377,83	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.528.428,00	324.949,83			1.853.377,83	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		130.000,00	50.000,00			180.000,00	
020121	OUTROS BENS	M	130.000,00	50.000,00			180.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.398.428,00	274.949,83			1.673.377,83	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	M	470.628,00	100.000,00			570.628,00	
020210	TRANSPORTES	M	110.000,00	10.000,00			120.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		634.000,00	50.000,00			684.000,00	
02022002	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M	634.000,00	50.000,00			684.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		183.800,00	114.949,83			298.749,83	
02022599	OUTROS	M	183.800,00	114.949,83			298.749,83	
D3	Juros e outros encargos		57.000,00	10.000,00			67.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		57.000,00	10.000,00			67.000,00	
Total de Despesas Correntes			3.657.487,00	949.449,83			4.606.936,83	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			3.657.487,00	949.449,83			4.606.936,83	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			3.657.487,00	949.449,83			4.606.936,83	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Pr *fin*
Caile Segad *Silviano*

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 2

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0102	CÂMARA MUNICIPAL		57.000,00	10.000,00			67.000,00	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		57.000,00	10.000,00			67.000,00	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		57.000,00	10.000,00			67.000,00	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		57.000,00	10.000,00			67.000,00	
D4	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	M	57.000,00	10.000,00			67.000,00	
	Transferências e subsídios correntes		765.500,00	19.500,00			785.000,00	
D41	Transferências correntes		765.500,00	19.500,00			785.000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		765.500,00	19.500,00			785.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		765.500,00	19.500,00			785.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		765.500,00	19.500,00			785.000,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		765.500,00	19.500,00			785.000,00	
D5	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	765.500,00	19.500,00			785.000,00	
	Outras despesas correntes		20.000,00	20.000,00			40.000,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		20.000,00	20.000,00			40.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00			40.000,00	
0602	DIVERSAS		20.000,00	20.000,00			40.000,00	
060203	OUTRAS		20.000,00	20.000,00			40.000,00	
D6	06020302 IVA PAGO	M	20.000,00	20.000,00			40.000,00	
	Aquisição de bens de capital		4.433.360,00	1.735.100,00			6.168.460,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		56.000,00	5.000,00			61.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		56.000,00	5.000,00			61.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		56.000,00	5.000,00			61.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		56.000,00	5.000,00			61.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		56.000,00	5.000,00			61.000,00	
07010413	Outros	M	56.000,00	5.000,00			61.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		573.360,00	360.000,00			933.360,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		573.360,00	360.000,00			933.360,00	
0701	INVESTIMENTOS		573.360,00	360.000,00			933.360,00	
070103	EDIFÍCIOS		573.360,00	360.000,00			933.360,00	
07010305	ESCOLAS	M	573.360,00	360.000,00			933.360,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		3.804.000,00	1.370.100,00			5.174.100,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.804.000,00	1.370.100,00			5.174.100,00	
0701	INVESTIMENTOS		3.804.000,00	1.370.100,00			5.174.100,00	
070102	HABITAÇÕES		30.000,00	30.000,00			60.000,00	
07010202	Aquisição	M	30.000,00	30.000,00			60.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		1.763.900,00	509.100,00			2.273.000,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	M	1.000,00	50.000,00			51.000,00	
07010307	OUTROS	M	1.762.900,00	459.100,00			2.222.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.930.100,00	716.000,00			2.646.100,00	
07010408	Viação rural	M	498.000,00	350.000,00			848.000,00	
07010413	Outros	M	1.432.100,00	366.000,00			1.798.100,00	
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	M	80.000,00	115.000,00			195.000,00	
Total de Despesas Correntes			4.499.987,00	998.949,83			5.498.936,83	
Total de Despesas de Capital			4.433.360,00	1.735.100,00			6.168.460,00	
Total de Despesas Efetivas			8.933.347,00	2.734.049,83			11.667.396,83	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			8.933.347,00	2.734.049,83			11.667.396,83	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.

do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Pág. : 3

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D7	Transferências e subsídios de capital		301.500,00	654.000,00			955.500,00	
D71	Transferências de capital		301.500,00	654.000,00			955.500,00	
D711	Administrações Públicas		280.500,00	300.000,00			580.500,00	
D7115	Administração Local		280.500,00	300.000,00			580.500,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		280.500,00	300.000,00			580.500,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		280.500,00	300.000,00			580.500,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		280.500,00	300.000,00			580.500,00	
080501	CONTINENTE		280.500,00	300.000,00			580.500,00	
08050102	Freguesias	M	280.500,00	300.000,00			580.500,00	
D713	Famílias		20.000,00	10.000,00			30.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		20.000,00	10.000,00			30.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000,00	10.000,00			30.000,00	
0808	FAMÍLIAS		20.000,00	10.000,00			30.000,00	
080802	OUTRAS	M	20.000,00	10.000,00			30.000,00	
D714	Outras		1.000,00	344.000,00			345.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.000,00	344.000,00			345.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	344.000,00			345.000,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	344.000,00			345.000,00	
080101	PÚBLICAS		1.000,00	344.000,00			345.000,00	
08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	M	1.000,00	344.000,00			345.000,00	
Total de Despesas Correntes			4.499.987,00	998.949,83			5.498.936,83	
Total de Despesas de Capital			4.734.860,00	2.389.100,00			7.123.960,00	
Total de Despesas Efetivas			9.234.847,00	3.388.049,83			12.622.896,83	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			9.234.847,00	3.388.049,83			12.622.896,83	

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

*P-12/2023
Carvalho
Silva
Gomes*



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Anexo III

1.^a Revisão

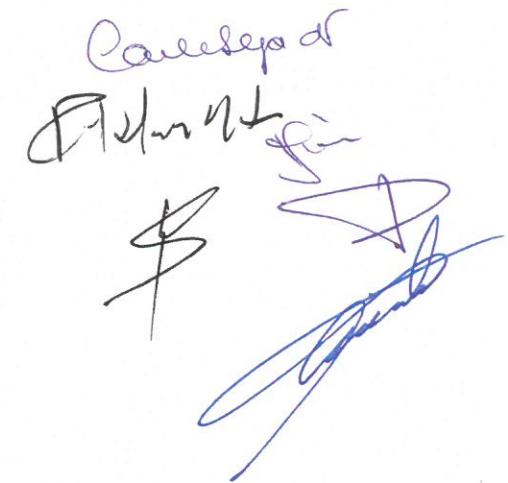
GOP's

ANO 2023

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano Tipo Número [3]	Descrição [4]	Classificação [5]	Datas Início [6] Fim [7]	Pagamentos						Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]
						2023 Dot. atual [8]	2024 Dot. corrigida [9]	2025 [10]	2026 [11]	2027 [12]	Outros	
3.2.1.	02	2015 I 13	Beneficiação do Parque Empresarial de Cerveira	04/07010413	2015/01/02 2023/12/31	1.000,00	118.000,00					117.000,00
3.2.1.1.	02	2018 I 23	Parque Empresarial de Cerveira - Polo V	04/07010413	2018/01/02 2023/12/31	597.000,00	647.000,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	105.000,00	50.000,00
3.3.			Transportes e comunicações			230.000,00	662.500,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	105.000,00	432.500,00
3.3.1.			Transportes rodoviários			230.000,00	662.500,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	105.000,00	350.000,00
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização			200.000,00	580.000,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	105.000,00	350.000,00
3.3.1.1.1.	05	2005	Rede viária municipal	04/07010408	2005/01/02 2027/12/31	200.000,00	580.000,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	105.000,00	350.000,00
3.3.1.1.1.1.	0522	2005 I 61	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	04/07010408	2005/01/02 2027/12/31	30.000,00	60.000,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	105.000,00	30.000,00
3.3.1.2.			Instalação e material de transporte			30.000,00	60.000,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	105.000,00	30.000,00
3.3.1.2.1.			Aquisição de material de transporte	04/07010202	2022/01/02 2023/12/31	30.000,00	52.500,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	105.000,00	52.500,00
3.3.1.2.2.	01	2022 I 10	Outros	04/07010210	2023/02/01 2027/12/31	30.000,00	52.500,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	105.000,00	52.500,00
3.3.1.3.			Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros	03/020210	2023/02/01 2027/12/31	281.500,00	923.500,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	105.000,00	644.000,00
3.3.1.3.1.	01	2023 Å 18	Outras funções			281.500,00	923.500,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	105.000,00	644.000,00
4.			Transferências entre administrações			1.000,00	345.000,00					344.000,00
4.2.			Transferência para Empresa Águas do Alto Minho	04/08010101	2020/01/02 2023/12/31	280.500,00	580.500,00					300.000,00
4.2.1.	05	2020 Å 29	Transferências para as Juntas de Freguesia	02/08050102	2022/01/02 2026/12/31	Total :	4.662.760,00	7.309.860,00	157.000,00	157.000,00	105.000,00	2.647.100,00
4.2.2.	01	2022 Å 25										

Orgão Deliberativo

Orgão Executivo



 Carregado
 Peter
 Rui




DR
Câmara
S
J

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Anexo IV

Mapa Fluxos de Caixa

ANO 2023

Caro(a) [Signature]
Luz [Signature]

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO
2022/01/01 - 2022/12/31

ANO
2022

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 038 354,52 €	912 242,78 €
Recebimentos de contribuintes		3 462 384,51 €	2 641 721,58 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 982 245,29 €	7 851 514,86 €
Recebimentos de utentes		207 880,57 €	132 326,48 €
Pagamentos a fornecedores		-3 816 051,13 €	-3 515 397,24 €
Pagamentos ao pessoal		-4 553 826,38 €	-4 177 430,50 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 387 024,04 €	-1 975 181,37 €
Caixa gerada pelas operações		1 933 963,34 €	1 869 796,59 €
Outros recebimentos/pagamentos		415 701,92 €	-688 483,92 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		2 349 665,26 €	1 181 312,67 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-4 629 050,37 €	-2 736 388,37 €
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-832,46 €	
Pagamentos - Propriedades de investimento			-44 917,50 €
Pagamentos - Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			7 500,00 €
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		4 133 877,21 €	1 641 151,53 €
Recebimentos - Transferências de capital		-496 005,62 €	-1 132 654,34 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			335 100,00 €
Recebimentos - Financiamentos obtidos		65 891,56 €	115 171,21 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:		-402 585,08 €	-416 048,40 €
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-128 215,61 €	-23 070,97 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-464 909,13 €	11 151,84 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)			
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 388 750,51 €	59 810,17 €
Efeito das diferenças de câmbio		2 601 998,58 €	2 542 188,41 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		4 372 932,03 €	2 601 998,58 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		2 601 998,58 €	2 542 188,41 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		2 601 998,58 €	2 542 188,41 €
SGA De execução orçamental		1 606 084,46 €	1 391 598,83 €
SGA De operações de tesouraria		995 914,12 €	1 150 589,58 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		4 372 932,03 €	2 601 998,58 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		4 372 932,03 €	2 601 998,58 €
SGS De execução orçamental		3 388 049,83 €	1 606 084,46 €
SGS De operações de tesouraria		984 882,20 €	995 914,12 €



ANEXO 29

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 03/2023 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**(06) MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E SUBSIDIAÇÃO PARA
INVESTIMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE
CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO**

Foi presente para aprovação a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Subsidição para Investimentos entre o Município e as Freguesias do Concelho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

09/fevereiro/2023

Ivone Marinho
Chefe de Divisão

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

APROVADO em Sessão de 24/02/2023

O Presidente,



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

DE

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E
SUBSIDIAÇÃO PARA INVESTIMENTOS**

ENTRE O

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO

Considerando que:

- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando entre si no cumprimento das suas atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias e Uniões de Freguesia;
- As freguesias dispõem de uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada na missão de salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- As atribuições do município podem ser prosseguidas pelas freguesias através da delegação de competências nos domínios dos interesses próprios das populações;
- As Freguesias enquanto pessoa coletiva territorial tem, igualmente, atribuições, no que diz respeito aos interesses das populações locais, nos termos do artigo 117.º, n.º 2 e 131.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;
- Os interesses públicos que à Autarquia competem podem ser concretizados através de investimentos próprios, podendo estes ser delegados;
- Os investimentos próprios da estrita competência das freguesias podem ser subsidiados pelo Município;
- A delegação de competências e ou a subsidiação às freguesias para investimentos nas áreas da sua competência, concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativo sob pena de nulidade, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º do retro citado diploma;
- A par da aplicação desta Lei, aos referidos contratos, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo;



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

OITAVO OUTORGANTE: Freguesia de Sopo, pessoa coletiva n.º 507 370 996, com sede na Av. Manuel José Lebrão, 519 - 4920-130 Sopo, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Luís Alberto Fernandes Araújo;

NONO OUTORGANTE: União de Freguesias de Campos e Vila Meã, pessoa coletiva n.º 510 835 503, com sede na Av. da Escola, 2 - 4920-002 Campos VNC, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Lima Hilário;

DÉCIMO OUTORGANTE: União de Freguesias de Candemil e Gondar, pessoa coletiva n.º 510 835 511, com sede Rua da Estrada Nacional 302, 26, 4920-020 Candemil (VNC), representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Fernando Pereira Silva;

DÉCIMO PRIMEIRO OUTORGANTE: União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, pessoa coletiva n.º 510 839 134, com sede Lugar da Escola, 2, 4920-111 Reboreda (VNC), representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Bessa Marinho;

DÉCIMO SEGUNDO OUTORGANTE: União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, pessoa coletiva n.º 510 841 082, com sede no Rua 25 de Abril, 12, 4920-250 V.N.Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, João Magalhães Costa.

É celebrado o presente contrato interadministrativo de delegação de competências e ou subsidiação às freguesias para investimentos em áreas da sua competência, nos termos dos artigos 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal nas Freguesias do Concelho de Vila Nova de Cerveira e ou a subsidiação para investimentos em áreas da sua competência devidamente inscritas no seu Plano Plurianual de Investimentos.

CLÁUSULA 2.ª

Investimentos Elegíveis

1 – São elegíveis os seguintes investimentos da área de Competência do Município: Rede Viária e respetivos trabalhos complementares.

2 – São elegíveis todos os investimentos na área de Competência das Freguesias, desde que devidamente inscritas no seu Plano Plurianual de Investimentos.

3 – Os investimentos elegíveis, mencionados nos números anteriores, são comparticipados pelo



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

- b) Assegurar o apoio técnico especializado, quando solicitado pela freguesia e conforme disponibilidade;
- c) Proceder à transferência do financiamento, previsto neste contrato.

2 – Compete às Juntas de Freguesias, o acompanhamento dos trabalhos e respetivos pagamentos.

CLÁUSULA 6^a

Prazo de Vigência

O prazo de vigência do acordo de execução será o ano de 2023, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA 7^a

Cessação

- 1 – Para efeitos do disposto na presente cláusula, são forma de cessação a caducidade e a resolução.
- 2 – O contrato cessa por caducidade, nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo prazo de vigência.
- 3 – Pode, ainda, cessar por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público, devidamente fundamentadas, nos termos gerais, mediante resolução do contrato.
- 4 – Em caso algum, a cessação do contrato relativamente a uma ou mais Juntas de Freguesia, poderá originar a quebra ou descontinuidade do investimento.
- 5 – A cessação do contrato, por qualquer uma das causas previstas na presente cláusula e na lei, relativamente a uma das Juntas de Freguesia não determina a cessação relativamente às demais Juntas de Freguesia.
- 6 – Não é admitida a revogação do acordo.

CLÁUSULA 8^a

Dúvidas interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal, ouvida a Junta de Freguesia.

CLÁUSULA 9^a

Casos omissos

Em tudo quanto estiver omissa neste contrato observar-se-á o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e subsidiariamente, no Código do Contratos Públicos, no Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

QUADRO I

Ano 2023

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Subsidiariação para Investimentos entre o Município de Vila Nova de Cerveira e as Freguesias

FREGUESIA	PARTE FIXA	ÁREA			ELETORES (Últimas Eleições)			TOTAL
		ha	%	VALOR	N.º	%	VALOR	
Cornes	10 000,00 €	615,65	5,7%	1 986,58 €	459	5,4%	5 717,08 €	17 703,66 €
Covas	10 000,00 €	2 860,41	26,4%	9 229,96 €	583	6,9%	7 261,57 €	26 491,53 €
Gondarém	10 000,00 €	686,22	6,3%	2 214,29 €	921	10,9%	11 471,53 €	23 685,82 €
Loivo	10 000,00 €	514,64	4,7%	1 660,64 €	805	9,5%	10 026,69 €	21 687,33 €
Mentrestido	10 000,00 €	470,40	4,3%	1 517,89 €	263	3,1%	3 275,80 €	14 793,69 €
Sapardos	10 000,00 €	671,56	6,2%	2 166,99 €	356	4,2%	4 434,16 €	16 601,15 €
Sopo	10 000,00 €	1 482,04	13,7%	4 782,24 €	533	6,3%	6 638,79 €	21 421,03 €
União de Freguesias de Campos e Vila Meã	10 000,00 €	875,80	8,1%	2 826,03 €	1 414	16,8%	17 612,10 €	30 438,13 €
União de Freguesias de Candemil e Gondar	10 000,00 €	1 081,66	10,0%	3 490,30 €	346	4,1%	4 309,61 €	17 799,91 €
União de Freguesias de Nogueira e Reboreda	10 000,00 €	898,19	8,3%	2 898,28 €	961	11,4%	11 969,75 €	24 868,03 €
União de Freguesias Lovelhe e VNCerveira	10 000,00 €	690,10	6,4%	2 226,81 €	1 789	21,2%	22 282,92 €	34 509,73 €
TOTAL	110 000,00 €	10 846,67	100,0%	35 000,00 €	8 430	100,0%	105 000,00 €	250 000,00 €

Total	250 000,00 €	
Equidade (Parte Fixa)	110 000,00 €	
A distribuir pelos critérios	195 000,00 €	
Na razão directa da área	35 000,00 €	25%
Na razão directa do número de eleitores	105 000,00 €	75%

QUADRO IIAno 2023**Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Subsidição para Investimentos entre o Município de Vila Nova de Cerveira e as Freguesias**

FREGUESIA	TOTAL 2023	1º Pagamento Março 2023	2º Pagamento Abril 2023	3º Pagamento Agosto 2023	4º Pagamento Novembro 2023
Cornes	17 703,66 €	4 425,91	4 425,91	4 425,91	4 425,91
Covas	26 491,53 €	6 622,88	6 622,88	6 622,88	6 622,88
Gondarém	23 685,82 €	5 921,46	5 921,46	5 921,46	5 921,46
Loivo	21 687,33 €	5 421,83	5 421,83	5 421,83	5 421,83
Mentrestido	14 793,69 €	3 698,42	3 698,42	3 698,42	3 698,42
Sapardos	16 601,15 €	4 150,29	4 150,29	4 150,29	4 150,29
Sopo	21 421,03 €	5 355,26	5 355,26	5 355,26	5 355,26
União de Freguesias de Campos e Vila Meã	30 438,13 €	7 609,53	7 609,53	7 609,53	7 609,53
União de Freguesias de Candemil e Gondar	17 799,91 €	4 449,98	4 449,98	4 449,98	4 449,98
União de Freguesias de Nogueira e Reboreda	24 868,03 €	6 217,01	6 217,01	6 217,01	6 217,01
União de Freguesias Lovelhe e VNCerveira	34 509,73 €	8 627,43	8 627,43	8 627,43	8 627,43
TOTAL	250 000,00 €	62 500,00 €	62 500,00 €	62 500,00 €	62 500,00 €